ANNO LXV — NUMERO 177

QUINTA-FEIRA 8 DE AGOSTO DE 1889

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

Por tres mezes adiantados . . . . . 6$000
Por seis ditos idem . . . . . 12$000
Por um anno idem . . . . . 23$000
Cada numero avulso, do mesmo dia . . . . . $100

PARA DENTRO E FÓRA DA PROVINCIA

Por seis mezes adiantados . . . . . 13$500
Por nove ditos idem . . . . . 20$000
Por um anno idem . . . . . 26$000
Cada numero avulso, de dias anteriores . . . . . $100

# DIARIO DE PERNAMBUCO

*Propriedade de Manoel Figueiroa de Faria & Filhos*

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

LONDRES, 6 de Agosto.

Na revista naval que acaba de ser passada em Spithead, em honra de S. M. o Imperador da Allemanha, havia 112 navios de guerra.

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 7 de Agosto de 1889.

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### AS GRANDES INVENÇÕES ANTIGAS E MODERNAS

NAS

Sciencias, industrias e artes

POR

LUIZ FIGUIER

XXII

**Pontes pensis**

(Continuação)

A historia geral das viagens falla de duas outras pontes do mesmo genero, que ha na China.

Estas pontes, a que os escriptores chinezes chamam pittorescamente pontes volantes, acham-se algumas vezes a tão grande altura, que não se podem passar afoutamente. Existe ainda uma ponte destes na Shensa: prolonga-se de um monte a outro, e abrange uma extensão de 400 pés. Da superficie das aguas, que estão no fundo do precipicio, até ao taboleiro da ponte, vão 500 pés. A parte das taes pontes volantes teem largura bastante para passarem quatro cavalleiros uns aos lados dos outros: ha balaustradas solidas e elegantes de ambos os lados para segurança dos viandantes. Não é impossivel que os missionarios mandados á China tivessem conhecimento deste facto ha 50 annos, e esta informação communicada aos engenheiros europeus, foi talvez a primeira causa de se usarem na Europa as pontes pensis.

Ha já longo tempo que na America do Sul os altos cumes da cordileira dos Andes estão ligados por pontes suspensas. M. de Humboldt atravessou em 1812 a ribeira de Chambo por uma pensil de 40 metros de comprido. N'aquelles paizes o ferro é raro, e construem-se os cabos com cipós, e as cordas com as fibras da agave americana.

Na Europa acharam-se em uma collecção de desenhos de machinas, publicada em Veneza em 1617, duas estampas que representam pontes suspensas, com uma corrente de ferro a outra de cordas. Em 1741 foi construida uma ponte sobre o Lees, entre os condados de Durham e York: um pequeno taboado de dous pés de largo, para passar gente a pé, estava apoiado a duas correntes de ferro. Tem 70 pés de comprimento e está munida só de um corrimão lateral. Suspensa a mais de 60 pés por cima de uma torrente tem grande oscillação. Mas a primeira ponte pensil permanente para passarem carros segundo o systema moderno, foi construida por M. Findley na America.

Depois da America foi a Inglaterra que vio fazerem-se pontes suspensas em muitos pontos do seu territorio.

Emquanto á França, as continuadas guerras que a esgotaram, no começo do presente seculo, parando o impulso natural da sua industria e isolando-a do movimento das outras nações, atrazaram a naturalisação das pontes pensis n'aquelle paiz. A primeira ponte deste genero foi construida na pequena cidade d'Annonay, pelos irmãos Seguin, sobrinhos de Montgolfier. Esta ponte era só destinada a peões, mas os mesmos construtores tiveram pouco depois o merecimento de lançar sobre o Rhodano, entre Tain e Tournon a primeira ponte pensil, destinada ao transito de carros, que foi vista em França. D'então para cá, as pontes suspensas substituiram quasi por toda a parte as barcas usadas para passar rios e a França não tem já, quanto a esta materia, motivo algum de invejar a sorte da America ou da Inglaterra.

Os cabos que servem para supportar o taboleiro de uma ponte pensil, são lançados de uma borda a outra da corrente de agua ou depressão que se quer passar, e supportam este taboleiro por meio de hastes de suspensão. Aquelles cabos são feitos de arames de ferro, todos do mesmo comprimento, não torcidos juntos, mas juxtapostos parallelamente, e apertados a intervallos com arames recozidos.

Deve dar-se aos cabos uma dimensão sufficiente para supportar-a, sem perigo de ruptura, o peso dos fardos accidentaes que se apresentem. E' necessario estender igualmente todos os arames, com receio de que supportando o peso só um pequeno numero delles, estes quebrem e produzam a queda da ponte. Mas esta condição não é rigorosamente realisavel. E' preciso ter a cautella de fazer ferver os arames em uma mistura de oleo e fezes de ouro e dar-lhes depois muitas camadas de tinta de oleo quando reunidos formam o cabo, para os preservar da oxydação. Os cabos de arame de ferro são faceis de fabricar e usam-se muito em França.

As cadeiras que representam o mesmo papel que os cabos, consistem em barras de ferro forjado ligadas entre si por meio de cavilhas. Estas peças teem de ser forjadas com a maior cautella, porque basta haver grave defeito em qualquer dellas para que quebre, e a ponte caia. Apezar disto são estas quasi exclusivamente usadas na Inglaterra, e o seu uso tende mesmo a substituir em França o de cabos, quando não se trata simplesmente de pontes mui pequenas, mas de pontes por onde hão de passar carros de grande peso.

O taboleiro consta de uma calçada para carros e dous passeios, um de cada lado, para peões. Compõe-se de barrotes atravessados, apoiados de ambos os lados sobre hastes suspensorias. Estas são reunidas por longarinas que formam o passeio. A juncção dos barrotes é muito importante: tem por fim o evitar as ondulações produzidas pela passagem dos carros, repartindo o peso d'estes por maior numero de hastes. O taboado da rua consta de taboões grossos, fixos aos barrotes e perpendiculares a estes, e de taboas pregadas aos taboões ao travéz da ponte. O soalho dos passeios é formado de taboas pregadas ás longarinas, que se acham ao cabo dos barrotes atravessados, as que orlam a calçada.

*(Continúa)*

## PARTE OFFICIAL

### Governo da Provincia

LEI N. 2,020

Barão de Caiará, Bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Olinda e 1º Vice-Presidente da Provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica ás professoras Guilhermina Francisca de Araujo Lins, Francisca Ludovina Ribeiro Bacellar, Leoncia de Luna Freire, Francisca Guedes de Oliveira, Maria Paulina Alves dos Santos e Maria Clara de Mello Figueira, e aos professores Torquato Laurentino Ferreira de Mello, Manoel Marinho Figueira de Menezes e Aureliano Augusto de Vasconcellos, concedida a gratificação annual de 200$000, de que trata o art. 115 do Regulamento de 6 de Fevereiro de 1885, devendo ser-lhes paga nos termos do art. 117 do mesmo regulamento e abonada ao professor Torquato Laurentino Ferreira de Mello a de bons serviços, que continuará a ser-lhe abonada quando fôr jubilado.

Art. 2.º Fica a mesma gratificação concedida tambem a todos os professores e professoras publicas que tenham completado 15 annos de effectivo exercicio no magisterio, nos termos dos arts. 115 e 117 do supracitado Regulamento, uma vez que provem o effectivo exercicio durante aquelle tempo e não tenham soffrido as penas do art. 169, §§ 1 e 2 do referido Regulamento.

Art. 3.º Fica concedida a gratificação de que trata o art. 43 da lei n. 1,860, de 15 de Agosto de 1885, á viuva e filhos do professor de instrucção primaria, João José Rodrigues, fallecido antes da suppressão da cadeira que occupava.

Art. 4.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contem.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de Julho de 1889, 68.º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente resolução nesta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de Julho de 1889.

O secretario,

*Francisco L. Marinho de Souza.*

LEI N. 2,021

Barão de Caiará, bacharel em sciencias juridicas e sociaes pela Academia de Olinda e 1º vice-presidente da provincia de Pernambuco.

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Fica pertencendo ao termo e comarca de Caruarú o districto de Carapatós, do termo do Brejo.

Art. 2.º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da Presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 15 de Julho de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. BARÃO DE CAIARÁ.

Sellada e publicada a presente resolução n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 15 de Julho de 1889.

O secretario.

*Francisco L. Marinho de Souza.*

LEI N. 2,022

Manoel Alves de Araujo, do conselho de Sua Magestade o Imperador, Bacharel formado em sciencias sociaes e juridicas pela Faculdade de São Paulo, commendador da Imperial Ordem da Roza e presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.º Não serão sujeitas ao dizimo de gado vaccum, cavallar e muar, cobrado por arrematação nos campos de criação, as fracções de 10 rezes.

Art. 2.º A obrigação do dizimo, respeitados os contractos actuaes, se entende unicamente com relação aos animaes colhidos nos campos ou terrenos de criação e não aos de terrenos agricolas.

Art. 3.º Revogam-se as disposições em contrario.

Mando, portanto, a todas as autoridades, a quem o conhecimento e execução da presente resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como nella se contém.

O secretario da presidencia desta provincia a faça imprimir, publicar e correr.

Palacio da Presidencia de Pernambuco, 18 de Julho de 1889, 68º da Independencia e do Imperio.

L. S. MANOEL ALVES DE ARAUJO.

Sellada e publicada a presente resolução nesta secretaria da Presidencia de Pernambuco aos 18 de Julho de 1889.

O secretario,

*Francisco L. Marinho de Souza.*

EXPEDIENTE DO DIA 22 DE JUNHO DE 1889

Actos:

— O vice-presidente da provincia, usando da faculdade conferida pelo art. 24 § 2º da lei de 12 de Agosto de 1834, convoca extraordinariamente, por 30 dias, a Assembléa Legislativa Provincial para o dia 6 de Julho vindouro, afim de tratar do projecto de orçamento provincial, que deixou de ser votado na sessão da mesma Assembléa, cujos trabalhos terminaram a 23 de Maio, e determina que sejam levados por proprios as devidas communicações aos lugares mais longiquos.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Miguel José de Almeida Pernambuco do cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial.

— O vice presidente da provincia resolve reintegrar o bacharel João Francisco Teixeira no cargo de procurador dos feitos da fazenda provincial.—Communicou-se ao Thesouro Provincial.

— O vice-presidente da provincia resolve demittir o tenente-coronel Agostinho Bezerra da Silva Cavalcante do cargo de administrador da Casa de Detenção.

— O vice-presidente da provincia resolve reintegrar o major Leopoldo Borges Galvão Uchôa no lugar de administrador da Casa de Detenção.—Fizeram-se as necessarias communicações.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar Joaquim Thiago da Fonseca do cargo de adjunto dos promotores publicos da comarca desta capital, e nomear, para substituil-o, o bacharel Manoel Caetano de Albuquerque Mello.—Fizeram se as necessarias communicações.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o alferes do extincto 54º batalhão de infantaria da guarda nacional da comarca do Cabo, Maviael Marques da Silva, e tendo em vista a informação do respectivo commandante superior, de 28 do corrente, resolve designar o 27º batalhão de infantaria da mesma comarca para o supplicante ser a elle aggregado.—Communicou-se ao commandante superior da guarda nacional da comarca do Cabo.

— O vice-presidente da provincia resolve prorogar por 30 dias, a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas á concurrencia para a fundação de 11 engenhos centraes nesta provincia, nos termos da lei n. 1 972 de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 630 de hoje datado, exonerar José Pedro dos Santos Neves do lugar de subdelegado da freguezia de S Frei Pedro Gonçalves do Recife, e nomear para substituil-o o capitão José Vicente Ferreira da Silva Junior.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 630, de hoje datado, resolve exonerar o alferes Antonio Luiz de Serra Cavalcante do lugar de subdelegado da freguezia de Santo Antonio do Recife, e nomear para substituil-o o tenente Francisco de Assis Fernandes Vianna.

— O vice presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 630, de hoje datado, resolve exonerar João Antonio da Silva Pereira do lugar de subdelegado do 1º districto da freguezia de S. José, e nomear para substituil-o o capitão Juvencio Aureliano da Cunha Cesar.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 630, de hoje datado, exonerar Evaristo Mendes da Cunha Azevedo do lugar de subdelegado do 2º districto da freguezia de S. José, e nomear para substituil-o o capitão Joaquim Gomes Ferreira de Sá Leitão.

— O vice-presidente da provincia, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 630, de hoje datado, resolve exonerar Adolpho Alves Falcão Taques do lugar de subdelegado do 1º districto da freguezia de Afogados, e nomear para substituil-o Henrique da Fonseca Coutinho.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio n. 630, de hoje datado, nomear para o lugar de subdelegado e 1º supplente do 2º districto (Magdalena) os cidadãos Frederico Sodré da Motta e Amaro Tavares Coutinho, ficando exonerados os actuaes.

Outrosim, resolve exonerar Antonio José da Costa do lugar de subdelegado do districto de Peres e nomear para substituil-o Luiz Bernardo Castello-Branco da Rocha.

— O vice presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio desta data, n. 624, nomear para os lugares de subdelegado e 1º supplente do districto de Tigipió, da comarca de Jaboatão, os cidadãos Liberato Benicio da Fonseca Lima e André de Sá Albuquerque, ficando exonerados os que exercem os referidos cargos.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 615 de hontem datado resolve nomear para os lugares de subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes da freguezia da Varzea os cidadãos Francisco Gonçalves Torres, Leopoldino Cesar de Souza Moraes, Eduardo Firmino da Silva e Joaquim Francisco Ribeiro em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

— O vice presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 616 de hontem datado nomear para os lugares de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes do termo de Ipojuca, capitão Abdias Bibiano da Cunha Salles, capitão Augusto Cesar de Andrade, cidadão Ildefonso Henrique do Rego Barros e o capitão Felippe Manoel de Souza Leão, em substituição dos actuaes que ficam exonerados.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 616 de hontem datado, resolve nomear para os lugares de subdelegado 1º, 2º e 3º supplentes do 1º districto do termo de Ipojuca (S. Miguel) tenente-coronel Manoel Felippe de Souza Leão, capitão João Leopoldino da Costa e Albuquerque, tenente Emilio de Mendonça Vasconcellos e tenente Joaquim Julio Bezerra, ficando exonerados os actuaes.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 618, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de delegado 1º, 2º e 3º supplentes do termo do Cabo os seguintes cidadãos, na ordem em que são collocados: tenente-coronel Braz Carneiro Lins e Mello, capitão Leopoldo Augusto Cesar de Gusmão, Pedro Carneiro Leão e tenente coronel Thomaz José da Silva Gusmão, ficando exonerados os que actualmente exercem estes lugares.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 618 de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 1º e 2º supplentes do subdelegado do 1º districto do termo Cabo, os cidadãos Manoel Francisco de Barros Campello e Manoel Caetano Gomes Barros Junior, ficando exonerado os actuaes.

— O vice presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 618 de hontem datado resolve nomear, para os lugares de 1º e 2º supplentes de subdelegado do 2º districto do termo do Cabo os cidadãos Caetano de Carvalho Miranda Varejão, Manoel Vicente de Moraes e José Pereira da Fonseca na ordem em que são collocados, ficando exonerados os que actualmente exercem esses lugares.

— O vice presidente da provincia, resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 625, de hontem datado, nomear para os lugares de delegado e 2º supplente do 1º districto do termo de Escada Romão Populo de Andrade Lima e o tenente Amaro Tertuliano da Gama, ficando exonerados os actuaes.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia n. 623, de hoje datada, resolve nomear para os cargos de delegado, 1º, 2º e 3º supplente do 2º districto de delegacia do termo de Escada os seguintes cidadãos: Dr. Marcionillo da Rocha Ferraz de Azevedo, Manoel Barbosa de Faria, Arthur de Siqueira Cavalcante e Domingos Regueira Pinto de Souza, ficando exonerados os que exercem os referidos cargos.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 625 de hontem datado, resolve nomear para os lugares de subdelegado, 1º e 2º supplentes do 1º districto do termo da Escada Sebastião Alves da Silva Filho, alferes Marcelino Peregrino de Andrade Lima e alferes Bernardino de Senna Ribeiro, ficando exonerados os actuaes e para o lugar de subdelegado do 2º districto o capitão Sergio Diniz de Moura Mattos Filho.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia em officio n. 621 de hoje datado, resolve nomear para os lugares de delegado, 1º, 2º e 3º supplentes do termo de Santo Antão, na ordem de sua collocação, os seguintes cidadãos: tenente-coronel Secundino Barbosa da Silva, Manoel Joaquim da Silva Cavalcante, Seraphico Wanderley da Silva Cavalcante e José Manoel de Mello, ficando exonerados o que actualmente exercem os referidos lugares.

O vice-presidente da provincia, á vista do que propoz o Dr. chefe de policia em officio de hontem datado, sob n. 621, resolve nomear para o lugar de 1º supplente do subdelegado do 1.º districto do termo de Santo Antão ao cidadão Luiz José da Silva Cavalcante, ficando exonerado o que actualmente exerce o referido lugar.

— O vice-presidente da provincia de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, sob n. 621, resolve nomear para o lugar de subdelegado do 2.º districto do termo de Santo Antão o cidadão José Praxedes Xavier de Lima, ficando exonerado o que actualmente exerce o mencionado lugar.

— O vice presidente da provincia, á vista da proposta do Dr. chefe de policia, em officio de hontem datado, resolve nomear para os lugares de 1.º e 2.º supplentes do 3.º districto do termo de Santo Antão, na ordem em que vão collocados, o alferes Thomé José Marques, Julio Pessoa Cesar da Cunha e José Cavalcante de Mello, ficando exonerados os que actualmente exercem os mesmos lugares.

— O vice-presidente da provincia tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, contida em officio n. 621, de hontem datado resolve annexar ao 4.º districto do termo de Santo Antão, denominado S. João dos Pombos, o districto de Chã Grande, 5.º do mesmo termo; ficando o 6.º e 7.º com a classificação de 5.º e 6.º, e as denominações, que já teem, de Boto e Tapacurá.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista o officio do chefe de policia, n. 620, de hontem datado, resolve nomear para os lugares de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto Boto, 5.º do termo de Santo Antão, os cidadãos capitão Manoel Felippe Santiago Sinoré, Manoel Paschoal de Lima e José Francisco de Albuquerque, na ordem supra, ficando exonerados os que exercem actualmente os referidos lugares.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, n. 620, de hontem datada, resolve nomear para os lugares de subdelegado, 1.º e 2.º supplentes do districto Tapacurá, 6.º do termo de Santo Antão, os cidadãos alferes José Nunes Cavalcante, José de Abreu Pereira e alferes Francisco Tavares de Lima, na ordem de sua collocação, ficando exonerados os que actualmente exercem taes lugares.

— O vice-presidente da provincia, tendo em vista a proposta do Dr. chefe de policia, n. 623, de hoje datada, resolve nomear para os lugares de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do districto de S. José da Boa-Esperança pertencente á 2.ª delegacia do termo de Escada, os seguintes cidadãos: José Barbosa da Silva, Manoel Alves do Nascimento, Antonio Coelho de Araujo e Miguel Bernardo Coelho da Costa, ficando exonerados os que actualmente exercem esses cargos.

— O vice-presidente da provincia resolve, de conformidade com a proposta do Dr. chefe de policia, em officio desta data, n. 634, e por conveniencia do serviço publico, crear no termo de Limoeiro um districto policial, com a denominação de Cedro, a qual principiará da passagem Guia e pelo rio Tracudhaem acima até encontrar a comarca de Bom Jardim, fazendo parte do referido districto todo o territorio pertencente á mesma comarca ao norte do alludido rio Tracunhaem.

Outrosim, para os lugares de subdelegado, 1.º, 2.º e 3.º supplentes do referido districto resolve nomear os cidadãos Francisco Manoel da Fonseca, Antonio Pereira da Cunha, Alberto Coutinho e João Thomaz da Cunha Pedrosa, na ordem em que se acham collocados.

— O vice-presidente da provincia, attendendo ao que requereu o tabellião do publico, judicial e notas, escrivão do crime e annexos da comarca de Igarassú, capitão Luiz Ferreira Bandeira de Mello, resolve conceder-lhe tres mezes de licença para tratar de sua saude, devendo o peticionario entrar no goso da referida licença no prazo de 15 dias.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar do cargo de delegado do districto litterario de Carapotós o capitão Rufino Demetrio da Paixão e Silva e nomear para substituil-o o major João Manoel da Silva Carvalho.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear para o cargo de delegado do districto litterario do Altinho o tenente-coronel Brazilliano de Barros Correia, em substituição de João Ferreira de Moraes que fica exonerado.- Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice-presidente da provincia resolve exonerar os actuaes delegados litterarios do 1.º districto de Floresta, Agua Preta, 1.º e 2.º districtos de Sertãosinho e nomear para substituil-os o tenente-coronel Fausto Seraphim de Souza Ferraz, conego Idalino Fernandes de Souza, Antonio Sergio Marroquim e capitão Manoel de Souza Leão, na ordem em que se acham collocados.—Communicou-se á Instrucção Publica.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar o capitão Ivo Rodrigues Lins de Albuquerque do cargo de delegado do districto litterario de Bello Jardim e nomear para substituil-o o capitão Gaudencio Rodrigues de Araujo.—Communicou-se ao inspector geral da Instrucção Publica.

—O vice presidente da provincia resolve demittir o cidadão Romão Pereira Filgueira Sampaio do cargo de promotor publico da comarca de Salgueiro.—Fizeram se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Joaquim Pedro Cavalcante de Albuquerque do cargo de promotor publico da comarca de Pão d'Alho e nomear para substituil-o, o bacharel Marcolino Ferreira Lima.—Fizeram se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve nomear o bacharel Ricardo Pereira de Faria para o cargo, que se acha vago, de promotor publico da comarca de Caruarú.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia resolve nomear o bacharel Eutropio Pereira de Faria para o cargo de promotor publico da comarca do Brejo, declarando sem effeito a portaria de 23 de Abril ultimo pela qual foi nomeado o bacharel José Carlos Mayrink Pires Nabuco para exercer o referido cargo.—Fizeram-se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve demittir o bacharel Manoel Henrique Wanderley do cargo de promotor publico da comarca de Palmares, e nomear substituil-o, o bacharel Eutropio Gonçalves de Albuquerque Silva.—Fizeram-se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar o bacharel Domingos de Abreu e Vasconcellos do cargo de promotor publico da comarca de Floresta, e nomear para substituil-o o cidadão [illegible] Gomes de Menezes.—Fizeram-se as communicações.

— O vice-presidente da provincia, resolve exonerar o bacharel Miguel Archanjo Pereira do Rego do cargo de promotor publico da comarca de Barreiros, e nomear para substituil-o, o bacharel Ayres de Albuquerque Bello.—Fizeram-se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve exonerar o bacharel José Bonifacio de Sá Pereira do cargo de promotor publico da comarca de Rio Formoso, e nomear para substituil-o, o bacharel Francisco Santiago Ramos.—Fizeram se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve demittir, o bacharel Francisco de Farias Castro do cargo de promotor publico da comarca de Taquaretinga, e nomear para substituil-o o bacharel Tobias de Oliveira.—Fizeram se as communicações.

— O vice presidente da provincia resolve demittir o bacharel Joaquim Mauricio Wanderley do cargo de promotor publico da comarca de Gimbres e nomear para substituil-o, o bacharel Herculano de Oliveira Torres Gallindo.—Fizeram-se as communicações.

— Ao presidente do Rio Grande do Norte.—Communico a V. Exc. que seguem hoje a bordo do vapor *Pirapama* 2825 saccas com farinha vindas da côrte com destino a essa presidencia, a quem remetto o recibo passado pelo immediato do referido vapor.

— Ao inspector da alfandega.—Tendo nesta data autorisado João Ramos a embarcar para o Rio Grande do Norte, 5,000 saccas com farinha conforme o pedido constante de telegramma de hontem datado, do Exm. 1º vice presidente daquella provincia; assim o communico a V. S. para os fins convenientes.

— A Thesouraria de Fazenda.—Declaro a V. S., em resposta ao seu officio de hontem datado, n. 219, que fica approvadada a nomeação de Emilio Jeronymo de Souza, para o lugar de Continuo dessa Thesouraria, vago pelo fallecimento de Manoel Simplicio dos Reis Espindola.

— Ao commandante das armas.—Mande V. S. pôr á disposição do Dr. delegado de policia do 2º districto desta capital, amanhã no Hippodromo do Campo Grande 16 praças de linha e 8 de cavallaria, para a manutenção da ordem publica, e bem assim igual numero de praças á disposição do Dr. delegado do 1º districto no dia 24 do corrente no Prado Pernambucano para o mencionado fim.—Communicou-se Dr. chefe de policia.

— Ao commandante das armas—Convindo que sejam rondadas por 20 praças de cavallaria as quatro freguezias desta cidade durante as noites de 23 e 24 do corrente, providencie V. S. para que parte dessas praças sejam apresentadas ao Dr. delegado do 1º districto e parte ao do 2º, afim de manterem a ordem publica por occasião dos festejos das noites de S. João.

— Ao commandante do corpo de policia.—Ao Dr. chefe de policia mande Vmc. apresentar, com urgencia, duas praças, afim de conduzirem um preso para o termo de Goyanna.—Fizeram-se as communicações.

— Ao engenheiro director das obras publicas.—Providencie Vmc. para que o contractante da obra de reparos do empedramento da estrada da Escada, ramificação da de Victoria, Francisco de Hollanda Cavalcante de Albuquerque, sobreesteja na sua execução até segunda ordem superior, salva a effectividade do respectivo contracto.

— Ao gerente da Companhia Pernambucana.—Providencie Vmc. em cumprimento do telegramma do ministerio do imperio, expedido hoje, para que no dia 26 do corrente esteja no porto de Maceió um dos melhores vapores dessa companhia, afim de conduzir do Penedo o Exm. Sr. Dr. Theophilo dos Santos, presidente nomeado para a provincia do Piauhy; sendo a viagem de que se trata, a segunda deste mez.

— O Sr. gerente da Companhia Pernambucana mande dar passagem de ré até Natal na primeira viagem do mez de Julho proximo ao bacharel Manoel Felix Gitirana, por conta das gratuitas a que o governo tem direito.

— O superintendente da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco sirva-se de fazer transportar em carro de 2ª classe para a estação de Palmares por conta da provincia a praça do corpo de policia, José da Costa Lima, que regressa para o destacamento de Buique.

— O Sr. encarregado da estação do prolongamento da via ferrea de S. Francisco, em Palmares, faça transportar até Garanhuns por conta da provincia, em carro de 2ª classe, a praça do corpo de policia José da Costa Lima, desta estação á de Garanhuns.—Communicou-se ao Dr. chefe de policia.

— O Sr. superintendente da estrada de ferro do Recife ao Limoeiro faça transpoptar, por conta do ministerio da guerra, em carro de 2ª classe, da estação do Brum á cidade de Nazareth, uma escolta composta de cinco praças que tem de conduzir para aqui dous desertores, providenciando outrosim, para que tenham passagem dalli para esta capital a referida escolta e desertores.—Respondeu-se ao commandante das armas.

Edital:

Por esta secretaria se faz publico de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que fica prorogado por 30 dias a contar de hoje, o prazo para a apresentação de propostas de concurentes á fundação de 11 engenhos centraes nesta provincia, nos termos da lei n. 1972 de 22 de Março do corrente anno, observadas as disposições constantes dos editaes de 25 de Maio ultimo e 3 do corrente.—Emiliano Ernesto de Mello Tamborim.

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 5 DE AGOSTO DE 1889

Abaixo assignados, moradores na Casa Amarella.— Sim, com o officio de hoje ao gerente da companhia do Beberibe.

Antonio Pedro do Nascimento.— Informe o Sr. Dr. chefe de policia.

Elias, ex-escravo.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Jacintho, ex-escravo.— Informe o Sr. inspector da Thesouraria de Fazenda.

Leontina Angelino Pimentel.— Dê-se.

Luiza Eudocia Baptista.— Sim.

Maria Francisca de Souza.— Informe o Sr. commandante das armas.

Rita Amelia Pimentel.— Dê-se.

Bacharel Zozimo Zenaides da Camara Lima.— Se seu nome estiver na folha enviada pela secretaria da Assembléa, ordeno o pagamento desde que ha verba para satisfazer.

João de Araujo — Concedo.

Albino Fernandes & C.— Como requer.

Secretaria da Presidencia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889.

O porteiro,

*Francelino Chacon.*

### Repartição da Policia

2.ª secção.—N. 958 —Secretaria de Policia de Pernambuco, 7 de Agosto de 1889.—Illm. e Exm. Sr.—Participo a V. Exc. que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção, os seguintes individuos:

A' ordem do subdelegado da freguezia do Recife, Manoel Caetano de Abreu, por offensas á moral publica.

A' ordem do da freguezia de Santo Antonio, João Francisco de Almeida, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia de S. José, Antonio José Gonçalves, por disturbios, e José Alexandre de Souza, conhecido por Caboclinho, á disposição do Dr. juiz de direito do 3º districto criminal, como cumplice na morte de Marcolino José do Patrocinio, no dia 3 do corrente.

A' ordem do do 2º districto, Anna Maria do Espirito Santo, por offensas á moral publica; Manoel Curato Pacheco, Manoel Thomaz Villa-Nova e Daniel Nogueira Souto, por disturbios.

A' ordem do do 1º districto da freguezia da Boa-Vista, João Alves da Costa e João Francisco de Oliveira, por disturbios.

Communicou-me o cidadão José Machado de Lima, ter no dia 22 do mez passado assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Cabrobó, na qualidade de 1º supplente.

Communicou-me o cidadão Manoel Joaquim Fructuoso, ter no dia 29 do mez proximo findo prestado juramento e assumido o exercicio do cargo de delegado do termo de Agua Preta.

No dia 29 tambem daquelle mez, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do districto de Campos Frios daquelle termo o cidadão Manoel Jacintho do Nascimento.

O cidadão Manoel Alves Moreira, no dia 30 referido mez, prestou juramento e assumio o exercicio do cargo de subdelegado do 1º districto da freguezia de Mua do termo do Rio Formoso na qualidade de 3º supplente.

Deus guarde a V. Exc.—Illm. e Exm. Sr. Conselheiro Manoel Alves de Araujo, muito digno presidente da provincia.—O chefe de policia *Geroncio Dias de Arruda Falcão.*

### Recebedoria Provincial

DESPACHOS DO DIA 6 DE AGOSTO DE 1889

Jacintha Candida de Almeida.— Deferido, em vista das informações.

Gertrudes Leopoldina da Costa Coimbra e Vicente Licinio da Costa Campello. — Deferido de accordo com as informações.

Palmeira & C.— A' 1.ª secção para os fins convenientes.

José Rufino Torres, João José de Souza Rangel, Maria Archanja Soares de Mello e Candida Paulina de Mendonça — Deferido, em vista das informações.

## FINANÇAS E COMMERCIO

Na estatistica que segue, vê-se qual é a estimação actual do commercio dos Estados Unidos com os paizes que se reuniram na conferencia de 2 de Outubro. Os valores dos dados em dollars:

| Paizes | Importação nos Estados Unidos dos differentes paizes | Exportação dos Estados Unidos para os differentes paizes |
|---|---|---|
| Brazil | 53.714.000 | 7.064.000 |
| Republica Argentina | 5.902.000 | 6.099.000 |
| America Central | 1.609.000 | 1.064.000 |
| Costa Rica | 2.085.000 | 888.000 |
| Guatemala | 960.000 | 663.000 |
| Honduras | 1.496.000 | 865.000 |
| Nicaragua | 1.474.000 | 645.000 |
| Salvador | 2.895.000 | 2.823.000 |
| Chile | 1.119.000 | 811.000 |
| Hayti | 2.919.000 | 4.323.000 |
| Mexico | 17.330.000 | 9.242.000 |
| Perú | 330.000 | 865.000 |
| San-Domingo | 1.459.000 | 793.000 |
| Estados Unidos da Columbia | 4.393.000 | 4.923.000 |
| Uruguay | 2.712.000 | 1.337.000 |
| Venezuela | 14.051.000 | 3.000.000 |
| Total | $110.423.000 | $45.020.000 |

A importação dos differentes paizes é, portanto, duas e meia vezes maior do que a exportação.

Deve-se tomar em consideração, neste calculo, o facto de que tudo que os Estados Unidos recebem destes paizes é «materia prima» e necessaria á industria, com excepção do café e outros poucos artigos.

A grande importação é o café do Brazil. ($35.000.000), America Central ($4.600.000), Hayti ($1.800.000), Mexico ($2.220.000), Columbia ($1.780.000), Venezuela (8.864.000)—ou um total de cerca de $54.000.000; perfazendo assim o café, por si só, metade do total da importação.

As colonias européas da America não tomarão parte no congresso e por isso o commercio que ellas fazem com os Estados Unidos, não se acha incluido na lista.

Pela situação geographica, póde dizer-se que as relações d'ellas com os Estados Unidos são relativamente maiores que as dos paizes que se farão representar na conferencia. Como esta conferencia deve produzir o effeito de approximar mais as colonias d'aquelle paiz, pelo menos no sentido commercial, daremos a estatistica do commercio actual dos Estados Unidos com ellas, completando assim a estatistica de todo o nosso continente:

| Colonias | Importação | Exportação |
|---|---|---|
| Dinamarquezas | 400.000 | 604.000 |
| Francezas | 162.000 | 1.715.000 |
| Inglezas: | | |
| Norte americanas | 43.084.000 | 34.432.000 |
| West-Indies | 12.551.000 | 7.459.000 |
| Guyana | 2.822.000 | 1.652.000 |
| Honduras | 124.000 | 322.000 |
| Hollandezas | 389.000 | 845.000 |
| Hespanholas | 52.631.000 | 11.645.000 |
| Total | $113 163.000 | $58.665.000 |

Esta estatistica mostra que os Estados Unidos importam approximadamente $200.000 mais das colonias do que dos paizes americanos neste continente, emquanto que a exportação para as mesmas colonias é $13.600.000 maior que a para os paizes americanos.

***

Por telegramma recebido sabe-se que ficou fechado, em Londres, um emprestimo de .... £ 500.000 contrahido pela companhia da estrada de ferro Macahé e Santos.

O typo do emprestimo foi de 90 %, e juro annual é de 5 %, amortização 1 %.

Foram intermediarios desta operação os banqueiros londrines Louis Cahen & Sons.

***

A estrada de ferro D. Pedro II tem em trafego 229 kilometros, sendo 725 de bitola larga e 104 de bitola de 1 metro.

O quebramento da bitola principia em Lafayette

A estrada custa no estado 108.544:270$028, tendo custado na média cada kilometro........ 134:203$59 2 na bitola larga e 108:815$147 na bitola estreita.

***

A situação que apresenta o Banco de Hespanha é de diminuição sensivel na reserva metallica ; a qual segundo o balancete fechado em 8 de Junho está representada nos seguintes valores :

| | | |
|---|---|---|
| Em ouro | 80.337 723 | pesetas |
| Em prata | 175.909204 | » |
| Em bronze | 5.805.113 | » |
| | 263.052.039 | » |

As notas em circulação n'aquella data elevavam-se á quantia de 734.522.225, isto é, quasi que attingiam o numero legal, que é de 750 milhões ; e nesta situação, aguarda-se com anciedade o procedimento do governo para com o Banco, afim de autorisar o augmento do capital e o numero das notas em circulação.

A enorme existencia de moedas de prata tem feito augmentar o premio do ouro, e assim o Banco, para fortalecer as suas operações, terá a pouco de ir vendendo o seu 4 % amortizavel.

E' sem duvida devido a esta situação embaraçosa, que se deverá attribuir a baixa que teem soffrido os fundos hespanhoes.

# INDUSTRIAS E ARTES

Na côrte constituio-se a *Companhia Brasileira de Fiação e Tecidos*, tendo sido eleita a respectiva directoria.

Seu capital é de 300:000$000.

***

A linha ferrea do ramal de Vizeu em Portugal que, por desleixo do governo, parecia demorar-se até ás kalendas gregas, vai, finalmente, ser concluida.

Entre a companhia nacional dos caminhos de ferro e o Sr. Antonio Rodrigues dos Santos, de Lobão, foi assignado o contracto para a immediata construcção das estações e mais edificios do referido ramal.

Obrigou-se o empreiteiro a construir até ao fim de Janeiro proximo todas as estações e edificios desde Santa Combadão até Parada de Gonta, e o resto dos edificios nos seis mezes immediatos.

Espera-se, pois, que a exploração da via ferrea possa começar antes da conclusão dos edificios, e por isso uma parte do ramal começará a servir nos fins do corrente anno.

Veremos ; mas parece-nos que com tal companhia e taes empreiteiros ainda levará seu tempo !

***

O jury de gravura, na actual exposição universal de Paris, conferio ao joven e distincto gravador Lallemant a medalha de prata, pelas gravuras em madeira que este artista mandou áquella exposição.

Desde muito novo que o Sr. Lallemant se dedica a esta arte ; principiou os seus estudos na Academia das Bellas Artes de Lisbôa, onde trabalhou sob a direcção do fallecido professor Pedroso, e depois foi aperfeiçoar se durante alguns annos em Paris, trabalhando no afamado *Atelier* dos bens conhecidos artistas Hildebrand & Lanceley, casa que creou e espalhou pelo mundo um numero consideravel de artistas, entre os quaes muito se tornaram notaveis.

***

Em Nova York estão fazendo leilão da magnifica collecção de quadros que o infante D. Pedro de Bourbon herdou do infante D. Sebastião.

Esse leilão que tem sido muito fallado, e ha tambem sido muito concorrido, tem tido no entretanto poucos licitantes.

Na collecção ha verdadeiras preciosidades, como por exemplo : a *Virgem del Carmen*, de Murillo, o original que foi á praça avaliado em 27:000$000 ; e a *Caça do Javali*, de Synders, original tambem, avaliado em 9:000$000.

Nem um nem outro tiveram licitantes.

Os quadros que maior lauço alcançaram, foram : O *Menino Jesus* tirando um espinho, de Murillo, que chegou a 900$000, e o retrato equestre do *Conde Duque de Olivares*, de Velasquez, que se vendeu pelo mesmo preço.

***

De um relatorio publicado pela secção da estatistica da repartição da exploração geologica dos Estados-Unidos, vê-se que enorme riqueza se extrahe alli da terra, só sob a forma de mineraes.

Em 1888 consta que o producto do ouro foi de 1,604,000 onças do valor de 65,350,000, e que o valor commercial (não monetario, que é maior) da prata excedeu de 108.200,000$ : total dos dous metaes preciosos, 173.500,000$.

Do cobre, chumbo e zinco os totaes dos valores foram 67.000,000$, 20.300,000$ e 9.600 000$, ou 107.000,000$ para os tres.

De carvão de pedra o valor attingio ao enorme algarismo de 408.460,000$, valor á bocca das minas, já não fallando de 28.000,000$ de coke.

O producto do petroleo ou oleo mineral é avaliado em 47.200,000$, o do gaz natural (novo producto neste paiz) em 45,500,000$, o de cal em 49.000,000$ e o do sal em 8,200,000$.

O valor, do ferro-gusa ao sahir das fabricas, foi de 216,000,000$ e do aço 179.000,000$ ; e tudo isto sem contar o valor das telhas, tijollos e da pedra de construcção. Mas, ainda assim, os algarismos dão idéa da estupenda riqueza mineral deste paiz.

# REVISTA DIARIA

**Actos do governo da provincia**—Por actos de 27 de Junho :

Foi exonerado do cargo de 1.º promotor publico d'esta capital o bacharel João Joaquim de Freitas Henriques e reintegrado para substituil-o o Dr. Henrique Augusto de Albuquerque Milet.

Foi reintegrado no cargo de adjunto do promotor publico da comarca de Bezerros, no termo da mesma denominação, o cidadão Tiburcio de Oliveira e Souza.

Idem no de commandante dos guardas da Alfandega, Henrique Deocleciano Tavares dos Santos em substituição de João Baptista Cabral, que ficou exonerado.

Foi supprimida, por conveniencia do serviço publico a 2.ª delegacia do termo de Serinhaem, ficando o respectivo territorio a pertencer a 1.ª, e a vigorar a antiga divisão do mesmo termo em tres districtos de subdelegacia.

Foram supprimidos o 3.º e 4.º districtos de subdelegacia do termo de Bom Conselho.

Declarou-se que ficariam pertencendo a delegacia de S. Bento os districtos policiaes de Calçado e Jupy, que então pertenciam á de Canhotinho.

Foram exonerados os delegados litterarios de Beberibe, Bom Conselho, Afogados de Ingazeira e Nossa Senhora do O' de Ipojuca e nomeados para substituil-os os cidadãos Frederico Chaves Junior, Lourenço de Carvalho Araujo Ipyranga, Joaquim Tavares de Moura e capitão Abdias Bibiano da Cunha Salles.

Foi nomeado o bacharel Antonio Baptista de Mello Peixoto para o cargo, que se achava vago, de delegado do districto litterario de Garanhuns.

Foi demittido o collector do municipio do Cabo e nomeado o cidadão Manoel Francisco de Barros Campello para substituil-o.

**Convite**—S. Exc. o Sr. conselheiro presidente da provincia teve a gentileza, a que somos gratos, de convidar a esta redacção para assistir ao desembarque de S. A. o Sr. Conde d'Eu, em seu regresso das provincias do norte.

Sua Alteza, vindo no vapor *Maranhão*, é esperado no dia 14 do corrente, quando deverá tocar neste porto aquelle vapor.

**Delegacia litteraria**—Foi nomeado o Sr. José Jovino Marques delegado litterario da circumscripção escolar de Varzea Redonda e Jatobá em Tacaratú.

**Orbe**—Este distincto collega da imprensa alagoana, em sua edição de 4 do corrente, que acaba de chegar-nos ás mãos, teve a feliz e patriotica lembrança de dedical-a a S. M. o Imperador por meio de diversos artigos congratulatorios, e pelo retrato de Sua Magestade que lhe occupa a primeira pagina.

**Gremio dos Professores Primarios**—Reune-se em sessão ordinaria hoje, ao meio dia, essa associação.

**A Nação**—Recebemos pelo vapor *Pernambuco* os primeiros numeros d'esse orgão conservador, publicado na Côrte, e acêrca do qual já tivemos occasião de fazer menção nestas paginas.

Sua redacção corresponde effectivamente ás idéas que representa, e está na altura do pessoal que as desenvolve e sustenta na imprensa diaria, como mesmo o tem manifestado todo o jornalismo.

Seja bem vindo - é a nossa saudação.

**Fallecimento**—Na segunda-feira ultima, á noite, deixou de existir, victima de uremia, que ha longos mezes trazia-a no leito da dôr, D. Constança Perpetua Baptista Barroso, esposa do Sr. Ignacio Barroso de Mello.

Era a finada o modelo das consortes, e no lar domestico ninguem melhor comprehendera a sua missão.

Seu cadaver foi dado á sepultura no cemiterio publico de Santo Amaro, acompanhando-o até ahi grande numero de amigos e parentes.

**Chegada de S. M. o Imperador**—Suas Magestades e Alteza Imperial e o principe D. Pedro Augusto, presidente do conselho, ministro da agricultura e semanarios e comitiva, regressaram no dia 27 do passado da provincia de Minas, onde foram assistir á inauguração do ramal de Ouro Preto da estrada de Ferro de Pedro II, chegando á estação central, á Praça d'Aclamação, ás 10 1/4 horas da noite.

Foi um triumpho a viagem da Familia Imperial, desde Barbacena até esta côrte.

O trem imperial parou na estação de Marianno Procopio onde a Familia Imperial e a comitiva saltaram indo visitar a hospedaria de immigrantes ; depois seguiram todos para Juiz de Fóra. Ahi a recepção foi a mais imponente e significativa possivel.

Suas Magestades visitaram a Misericordia e aceitaram um *lunch* no palacete do Sr. barão de Itatiaya.

As 5 1/2 horas chegou o trem á Barra, onde foi servido um lauto jantar.

Todas as estações estavam enfeitadas, illuminadas e cheias de povo. As dos suburbios estavam deslumbrantes, principalmente as de Cascadura. Todos os Santos e Engenho-Novo. Na de Cascadura, uma gentil menina recitou uma linda poesia e na do Engenho-Novo havia duas peças de fogo artificial com os retractos de Suas Magestades e Altezas.

Um enthusiasmo indescriptivel.

Ao chegar o trem imperial na estação central á rua da Acclamação, alli achavam-se o ministerio, membros do corpo diplomatico estrangeiro, chefe de policia e delegado, semanario e camaristas da Casa Imperial, muitas pessoas gradas, empregados de diversas cathegorias da estrada de ferro, alumnas do collegio de Santa Candida e mais de 10.000 pessoas do povo que enchiram a plataforma, vestibulo e praça da estação.

Ao desembarcarem Suas Magestades, foi um delirio de acclamações e vivas, havendo uma chuva de flores, subindo ao ar grande numero de gyrandolas e tocando o hymno nacional as tres bandas de musica que estavam na estação, duas militares e uma dos operarios das officinas do Engenho de Dentro.

Fez a guarda de honra o 23.º de infanteria.

A commissão dos empregados da estrada entregou a toda a Familia Imperial, ministros, director da estrada e membros da imprensa, ricos *bouquets* de flores artificiaes.

A estação estava sumptuosamente adornada, como tivemos occasião de descrever hontem, e illuminada á luz electrica.

O quartel-general estava illuminado e uma banda militar tocou o hymno nacional á passagem de Suas Magestades.

Tinha tambem illuminação o Paço Municipal e todo o jardim da Praça da Constituição. N'essa praça e por todas as ruas em que passou o prestito imperial, era grande a multidão.

SS. MM. Imperiaes e S. A. o Principe D. Pedro Augusto recolheram-se ao Paço da cidade e S. A. Imperial a Princeza retirou-se para a Tijuca, onde se achavam seus augustos filhos.

**Santa Casa**—Sob dolorosa impressão abrio hontem a junta administrativa a sua sessão semanal, e, apenas lido o expediente, mandou inserir na acta votos de pezar pelo fallecimento de seus prestimosos irmãos o major Laurentino José de Miranda, que durante 7 annos occupou o pesado encargo de thesoureiro e Dr. Manoel Ferreira da Silva, que servio tambem como mordomo desde a installação da Santa Casa n'esta cidade em Julho de 1860 até Abril de 1871.

Resolveu que no 30.º dia do passamento fossem celebradas missas de *requiem* pelas edacandas expostas na igreja de Nossa Senhora do Paraizo, pelo descanço eterno das almas d'aquelles finados.

**Lagrimas de um anjo**—E' este o nome de uma mazurka sentimental, linda composição para piano, do Sr. Dr. Mizael Domingues, cujos primorosos trabalhos são acolhidos com o mais justo enthusiasmo.

São editores das *Lagrimas de um anjo* os Srs. Prealle & C. Successores, á rua do Imperador.

Agradecemos pela offerta que nos fizeram de um exemplar.

**Pirapama**—Segundo noticia telegraphica, hontem recebida do Natal, d'alli sahira esse vapor da Companhia Pernambucana, hontem mesmo.

**Inspectoria da Instrucção Publica**—Em consequencia da aposentação do Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante, foi nomeado para substituil-o n'esse cargo o Sr. Dr. Arthur Orlando da Silva.

**Associação Medico-Pharmaceutica Pernambucana**—A' hora e no lugar do costume fará hoje sessão ordinaria essa associação.

**Matriz da Bôa Vista**—Teve lugar hontem ás 6 1/2 horas da tarde a posse da nova mesa regedora da irmandade do Santissimo Sacramento d'essa matriz, eleita para o anno compromissal de 1889—90.

A nova administração compõe-se dos Srs. : Luiz José da Silva Guimarães, juiz ; José Urbano da Costa Carvalho, escrivão ; Antonio José Martins, thesoureiro ; Manoel Domingos da Silva e José Carlos de Souza Lobo, procuradores ; e Demetrio Acacio de Araujo Bastos, vigario Augusto Franklin Moreira da Silva, Alfredo Antonio Fernandes, Francisco dos Passos Guimarães, José de Souza Braz, João Fernandes de Azevedo Valongueiro, Dr. Matheus Vaz de Oliveira, Antonio Gomes de Mattos, José Elias de Oliveira Francisco José da Silva Guimarães, Luiz Alfredo de Moraes, Miguel José da Motta, Manoel José Soares de Avella, Francisco Jeronymo de Albuquerque Maranhão, Manoel Joaquim Ribeiro e Joaquim Ramos da Costa.

**Passamento**—Falleceu hontem, pelas 3 horas da manhã, repentinamente, de uma lesão cardiaca, no uso de todas as suas faculdades, não obstante contar 92 annos de idade, a Exma. Sra. D. Maria de Araujo Oliveira, viuva de José Antonio de Oliveira, que foi nesta provincia negociante muito conceituado e exerceu o cargo de inspector da Thesouraria de Fazenda.

A mesma finada teve de seu consorcio 16 filhos, dos quaes existem 6 e deixa actualmente 39 netos e 55 bisnetos.

Foi senhora de grandes virtudes e morreu cercada sempre com o maior respeito, carinhos e disvellos por todos os seus descendentes.

Um dos genros da finada é o Dr. Miguel José de Almeida Pernambuco ; os dous filhos que existem são Eduardo Candido de Oliveira e o major Francisco Gomes de Oliveira Sobrinho ; entre os 39 netos contam-se os Drs. Pedro Pernambuco, Miguel Pernambuco Filho e tenente-coronel Henrique Gibson.

**Prolongamento da estrada de ferro do Recife ao S. Francisco e estrada de ferro do Recife a Caruarú**—Chegou ante-hontem do Piauhy a bordo do vapor *Pernambuco* o Sr. engenheiro Affonso Lustosa, que fôra ultimamente nomeado chefe do trafego e da locomoção do prolongamento, cujo cargo assumio hontem.

— No dia 5 do corrente no kilometro 37 da ferro-via de Caruarú foram encontradas pelo feitor João Baptista, no leito da linha, tres grandes pedras, declarando o mesmo feitor que attribuia a collocação dessas pedras a um individuo daquellas circumvisinhanças.

Já não é a primeira vez que reclamamos ácerca de tão perverso procedimento, que não raro poderá occasionar enormes desgraças.

A' autoridade competente cumpre providenciar.

**Delegado de policia**—Tendo sido nomeado delegado de Agua-Preta, entrou no respectivo exercicio o Sr. Manoel Joaquim Fructuoso no dia 29 de Julho findo.

**Subdelegacias policiaes**—Entraram em exercicio das subdelegacias de [illegible] de Rio Formoso, e de Campos Frios, [illegible] Agua-Preta, para que foram nomeados, [illegible] Alves Moreira e Manoel [illegible] do Nascimento.

**Tribunal do Jury**—[illegible] cionou hontem este tribunal [illegible] do Dr. Thomaz Garcez [illegible] Montenegro, juiz de direito do 3.º districto.

A's 10 horas da manhã, presentes 37 juizes de facto, foi aberta a sessão e submettida a julgamento a ré Paulina Maria da Conceição, pronunciada no art. 193 do codigo criminal e accusada de haver no dia 20 de Maio do anno passado, no lugar Encanamento, freguezia do Poço da Panella, ferido a Antonio de tal, que em consequencia do ferimento fallecera dous dias depois.

Funccionaram no conselho de sentença os seguintes juizes de facto :

Francisco Placido Botelho.
João Climaco dos Santos Bernardes.
Epaminondas Pinto Bandeira Accioly de Vasconcellos.
Cyrillo Augusto da Silva Santiago.
Affonso Maria Beda.
Manoel Armando Lobo Gomes.
Manoel Caetano Vieira da Paz.
Joaquim Francisco das Chagas e Silva.
Antonio de Mello Costa Oliveira.
Antonio Francisco de Mello.
Dr. Francisco Jacintho de Sampaio.
Gedeão Forjaz de Lacerda Junior.

Deferido do jury de sentença o juramento legal e interrogada a ré, disse :

Que era natural desta provincia, de 40 annos de idade, solteira, que vivia da venda de carne de porco e não sabia ler nem escrever ;

Que no dia 20 de Maio do anno passado, entrando em casa della respondente o seu empregado Antonio de tal, em estado de embriaguez, disse-lhe que queria almoçar, e não gostando da linguiça torrada que por ella fôra preparada para almoço, dirigio-se a ella respondente que tinha na mão uma faca de matar porcos, e segurando-a pelos hombros, perguntou-lhe se era aquelle o almoço que lhe havia guardado ;

Que logo depois retirou-se Antonio para a sala da frente, e passado algum tempo disse-lhe que estava ferido ;

Que nada tinha a dizer contra as testemunhas que juraram no processo e não attribuia a accusação a motivo particular.

Concluido o interrogatorio, fez o escrivão interino do tribunal José Joaquim Dias do Rego Junior a leitura do processo da formação da culpa.

O Dr. Manoel Caetano de Albuquerque Mello, 2.º promotor publico, pedio a condemnação da accusada no maximo das penas do art. 193 do codigo criminal, por ter praticado o crime por um motivo frivolo.

O patrono da accusada, Dr. Luiz Drummond, allegou que a sua constituinte praticara o facto delictuoso involuntariamente, por imprudencia, nos termos do art. 19 1.ª parte da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871, tendo em seu favor as circunstancias attenuantes dos §§ 1.º 6.º e 8.º do art. 18 do codigo criminal, verificando-se ainda dos autos ter fallecido o paciente não porque o mal causado fosse mortal, mas porque não empregou-se o necessario tratamento para removel-o.

Houve replica e treplica.

De accordo com as decisões do jury, que reconheceu por 6 votos, ter se dado o facto criminoso involuntariamente, por imprudencia, com a circunstancia attenuante do art. 18 § 1.º do codigo criminal, foi a ré condemnada a 1 mez de prisão e multa correspondente, grão minimo do art. 19 da lei n. 2033 de 20 de Setembro de 1871.

Foi levantada a sessão ás 5 horas da tarde e adiada para hoje ás 10 horas.

**Dobrado Tobias Barreto**—Com este titulo acaba o Sr. academico Aggeu Antunes Farias Torres de publicar um dobrado para piano, revisto pelo Sr. professor de musica Marcellino Cleto.

Pagou assim o autor, o seu preito á memoria do distincto e querido lente da nossa Faculdade de Direito.

Na loja da Bôa-Esperança, á rua Duque de Caxias n. 77, ha exemplares á venda.

Agradecemos a offerta de um, que nos fez o autor.

**Fallecimento**—Acaba de fallecer na capital da Parahyba a Exma. Sra. D. Amazila Soares, virtuosa esposa do honrado negociante daquella praça, Adolpho Eugenio Soares, e idolatrada mãi do academico Adolpho Eugenio Soares Filho.

Enviamos as nossas condolencias.

**Navalhadas**—Hontem, cerca de 2 horas da tarde, na freguezia do Recife e no lugar Forte do Mattos, travaram-se de razões os barcaceiros Joaquim de Sant'Anna e Rozendo de Lima, dando em resultado ferir aquelle a este com duas navalhadas no rosto e outra na perna esquerda.

O criminoso foi preso.

**Registro civil**—O cartorio do escrivão do registro civil da freguezia de S. José mudou-se para a rua Coronel Suassuna n. 173.

**Directoria das obras de conservação dos Portos de Pernambuco**—Recife, 6 de Agosto de 1889.

Boletim meteorologico

| Horas | Thermometro centigrado | Barometro a 0° | Tensão do vapor | Humidade |
|---|---|---|---|---|
| 6 m. | 21°—9 | 763m26 | 16,16 | 82 |
| 9 | 25°—8 | 764m36 | 17,66 | 70 |
| 12 | 27°—6 | 763m52 | 18,28 | 65 |
| 3 t. | 27°—0 | 762m09 | 18,74 | 70 |
| 6 | 25°—4 | 762m21 | 18,12 | 76 |

Temperatura maxima—28°,00.
Dita minima—20°,00.
Evaporação em 24 horas—ao sol : 6m.3 ; á sombra : 3m.0.
Chuva—1,m9.
Direcção do vento : SSW de meia noite ás 7 horas e 42 minutos da manhã ; SE, SSE, S e SSW até meia noite.
Velocidade media do vento : 2m,04 por segundo.
Nebulosidade média : 0,65.

Boletim do porto

| Préa-mar ou baixa-mar | Dia | Horas | Altura |
|---|---|---|---|
| P. M. | 6 de Agosto | 0—25 da tarde | 2m,02 |
| B. M. | » » | 6—46 » » | 0m,68 |
| P. M. | 7 de Agosto | 1—12 da manhã | 2m,07 |
| B. M. | » » | 7—18 » » | 0m,55 |

**Leilões**—Effectuar-se-hão os seguintes :

— Hoje :

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, do sobrado n. 9 da rua da Aurora.

Pelo agente Burlamaqui, ás 11 horas, á rua do Imperador n. 45, de moveis e um espelho.

Pelo agente Brito, ás 10 1/2 horas, á rua da Palma n. 8, de moveis, vidros, louças, etc.

— Amanhã :

Pelo agente Pinto, ás 10 1/2 horas, á rua Barão de S. Borja n. 37, de bons moveis, crystaes, espelhos, quatro cavallos de corridas, telhas de barro e zinco, varaes de ferro e muitos objectos de jardim.

Pelo agente Martins, ás 11 horas, defronte da Alfandega, de um cofre.

Pelo agente Stepple, ás 11 horas, á rua Marcilio Dias n. 20, 1º andar, de moveis.

Pelo agente Gusmão, ás 11 horas, á rua Marquez de Olinda n. 5, de fazendas.

**Missas funebres**—Serão celebradas :

— Hoje :

A's 8 horas, na Ordem Terceira de S. Francisco do Recife e na de Olinda, pela alma de D. Adelaide Linch do Amaral e Albuquerque ; ás 7 horas, na matriz de Santo Antonio, pela alma de D. Laura Barata de Almeida Mendonça.

**Passageiros**—Sahidos para os portos do sul no vapor nacional *Jacuhype* :

Angelina Ferreira, Arthur William, Francisco P. Andrade Lima, F. Harding, Antonio, Amaral J., José Pereira da Rocha, João Fernandes, capitão Leoncio Luiz Pinto Ribeiro e 10 praças de linha.

— Sahidos para os portos do norte no vapor nacional *Pernambuco* :

Acacio de Oliveira Borges, José de Azevedo [illegible], Ernesto José da Costa, João Dias [illegible], Antonio Pereira de Souza, [illegible] Adolpho Eugenio Soares Filho, João Antonio Coelho, Antonio [illegible] Coelho, Florentino Ferreira, [illegible] senhora e 1 cunhada, Luiz M. da Silva [illegible], Francisco José [illegible] reira, Theodora E. Ferreira, Bento Gonçalves de Oliveira, João Chrysostomo Tavares, João da Silva Preixelles, Anacleto, Antonio C. F. de Sá e 3 pessoas de sua familia, tenente-coronel Antonio Florencio Pereira do Lago, sua senhora, 1 filha e 2 criados, Antonio Turiano de Oliveira e frei José de Santa Julia.

— Chegados da Europa no vapor francez *Ville de Montevidéo* :

João Botelho, Antonio José Ferreira e Manoel Custodio da Silva.

**Operação cirurgica**—Foi praticada no hospital Pedro II no dia 7 do corrente, a seguinte :

Pelo Dr. Fernandes Barros :

Amputação do penis reclamada por epitelioma do penis, pelo processo de Guyon.

**Casa de Detenção**—Movimento dos presos da Casa de Detenção do dia 6 de Agosto de 1889.

Existiam 486 ; entraram 10 ; sahiram 24 ; existem 472.

A saber :

Nacionaes 424 ; mulheres 21 ; estrangeiros 27.—Total 472.
Arraçoados 403.
Bons 382.
Doentes 10.
Loucos 5.—Total 403.

Movimento da enfermaria

Teve baixa :

Candido José de Oliveira.

Foram hontem visitados os presos deste estabelecimento por 216 pessoas, sendo 94 homens e 122 mulheres.

**Hospital Pedro II**—O movimento deste estabelecimento de caridade, no dia 5 de Agosto foi o seguinte :

| | |
|---|---|
| Entraram | 15 |
| Sahiram | 11 |
| Falleceram | 2 |
| Existem | 632 |

Foram visitadas as respectivas enfermarias pelos Drs. :

Cysneiro ás 9, Barros Sobrinho ás 7 1/2, Ferreira Velloso ás 9 1/2, Berardo ás 11, Malaquias ás 9 1/4, Pontual ás 9, Estevão Cavalcante ás 8 1/2, Simões Barbosa ás 9 3/4 horas.

O Dr. Moscoso não compareceu.

O cirurgião dentista Numa Pompilio ás 8 1/4 horas.

O pharmaceutico entrou ás 8 1/4 da manhã e sahio ás 2 da tarde.

O ajudante do pharmaceutico entrou ás 7 1/2 da manhã e sahio ás 3 horas da tarde.

**Loteria do Grão Pará**—Eis os premios da 5.ª serie da 30.ª loteria do Grão-Pará, extrahida em 7 de Agosto de 1889 :

| | |
|---|---|
| 2727 | 60:000$000 |
| 2289 | 6:000$000 |
| 161 | 3:000$000 |
| 1851 | 1:200$000 |
| 5227 | 1:200$000 |
| APPROXIMAÇÕES | |
| 2726 | 600$000 |
| 2728 | 600$000 |
| 2288 | 300$000 |
| 2290 | 300$000 |
| 160 | 180$000 |
| 162 | 180$000 |

Estão premiados com 600$000 os seguintes numeros :
24 2852 3555 7461

Estão premiados com 300$000 os seguintes numeros :
1253 3560 4142 6097 6529

Estão premiados com 120$000 os seguintes numeros :
2721 2722 2723 2724 2725 2726
2728 2729 2730

Estão premiados com 60$000 os seguintes numeros :
2281 2282 2283 2284 2285 2286
2287 2288 2290

Estão premiados com 30$000 os seguintes numeros :
162 163 164 165 166 167
168 169 170

Todos os numeros terminados em 27 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte grande.

Todos os numeros terminados em 89 estão premiados com 60$000, excepto o da sorte immediata

Todos os numeros terminados em 61 estão premiados com 30$000.

Todos os numeros terminados em 7 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 27.

Todos os numeros terminados em 9 estão premiados com 30$000, excepto os terminados em 89.

A seguinte loteria corre no dia 16 de Agosto com o plano de 120:000$000.

**Loteria do Gram-Pará**—A 4ª parte da 29ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 60:000$000, será extrahida no dia 16 do corrente.

— Foi vendido pela Casa Venturosa o bilhete n. 2,727 dessa loteria com a sorte de 60:000$000.

**Grande loteria do Maranhão**—A 4ª serie da 1ª loteria, dessa provincia, cujo premio grande é 300:000$000 será extrahida no dia 9 de Agosto.

**Proclamas de casamento**—Na matriz de Afogados foram lidos no dia 4 do corrente os seguintes :

José Hermogenes de Miranda Pinho com Francisca Romana Pereira Loyola.

Francisco Hyppolito da Cunha com Bemvinda Pereira da Silva.

João Vidal Geraldo Ramos com Joanna Evangelista da Cunha.

Augusto Juliano Cezar com Luiza Gomes da Silva.

Pedro Francisco de Oliveira com Idalina Monica de Araujo.

João José de Araujo com Philomena Florencia de Barros.

Henrique José da Rocha com Marcolina Maria da Conceição.

José dos Santos e Silva com Joaquina Maria da Conceição Rodrigues.

**Cemiterio publico**—Obituario do dia 6 de Agosto :

Lucia Maria da Fonseca Miranda, Pernambuco, 64 annos, casada, S. José ; epithelioma uterina.

Constança Perpetua Baptista Barroso, Pernambuco, 51 annos, casada, Bôa-Vista ; uremia.

Maria das Dores, Pernambuco, 90 annos, viuva, S. José ; dyarrhéa.

Flosina Ferreira, Pernambuco, 24 annos, solteira, Bôa-Vista ; beriberi.

Faustina Jovita Dias Fernandes, Pernambuco, 45 annos, solteira, Bôa-Vista ; tuberculose.

Floriano Alves Leite, Pernambuco, 37 annos, casado, S. José ; erysipela.

Josepha, Pernambuco, 38 annos, solteiro, S. José ; anasarca.

# UM POUCO DE TUDO

O professor Waetzold de Berlim sustentou n'uma recente memoria que a chlorose e a nervosidade de que muito soffrem tantas moças solteiras, devem ser em grande parte attribuidas ao abuso do piano.

Disse o professor citado :

E' de absoluta necessidade acabar com o pessimo habito de obrigar as meninas a percurtir os teclados antes de doze annos ; e submetter a este supplicio sômente aquellas que teem uma vocação innegavel e... um forte temperamento. Sobre cem mocinhas condemnadas sem piedade ao piano, noventa pelo menos só se avantajam e depois de longos annos de exercicio, em adquerir apenas uma agilidade de dedos, que nada tem de commum com a arte e com a execução.

« E' dever dos paes combater este abuso, de que se aproveitam certos professores, verdadeiros flagellos da burguesia.

« Não é necessario, nem desejavel ter grande numero de pianistas mediocres. Temos necessidade pelo contrario de moças frescas, altas, sadias de corpo e espirito, e aptas a serem fortes mães de familia.

« Em consequencia, deve-se prohibir nas escolas e nos collegios que as alumnas dispensadas dos trabalhos manuaes, da gymnastica, do desenho, etc., sob pretexto de anemia, façam entretanto estudos musicaes ainda mais enervadores ».

Cumpre, pois, evitar licções de piano forte as mocinhas que não apresentem disposições especiaes ; e dar-lh'as de gymnastica, corridas ao sol, e outros exercicios semelhantes.

Ao menos, querendo impedir a vibração das [illegible] não se deve preferir deixar vibrar as cordas do coração !

[illegible] da torre Eiffel [illegible] va, nada menos que da subida feita por cada um... como se se tratasse de subir o Chimborazo ou o Davalagiri ou o Calvario.

A medalha é de bronze para o primeiro andar... para as pernas fracas ; de prata para o segundo... para as pernas mais fortes e de ouro para o ultimo andar... para as pernas soberbamente fortes.

Uma senhora, desta maneira, deverá sempre mostrar aos amigos a medalha de ouro, se quizer ser dignamente apreciada.

Sobre a medalha está escripta : *Souvenir de mon ascension au, etage de la Tour Eiffel 1889* ; e por baixo ha espaço para o nome e sobre nome !

***

A senhora X..., uma viuva que passava ás segundas nupcias, não deixa jamais de se desfazer em lagrimas.

— Eu soffro muito com o meu marido.

E diz que toda a culpa é do primeiro !

— E como ?

— E como ? Se aquelle imbecil não tivesse morrido, eu não teria feito a asneira de tornar a casar-me.

***

Em Paris é que as mulheres fazem os seus congressos e muito e imprudentemente fallam contra as calças, que bem queriam tambem trazer.

As mulheres reclamam seus direitos ! ...

Meu Deus, quem jamais lh'os recusou... d'uma certa maneira ? Mas, não. Ellas não se contentam mais com os que tinham. Querem-n'os todos, um por um, e isto dá que pensar.

A menina Derciame, que preside o congresso, declarou que d'agora em diante as mulheres devem ter entrada no parlamento, nas camaras de commercio e devem interferir nos assumptos provinciaes e communaes, e sobre todas as cousas possiveis e imaginaveis.

A menina Iris, se queixou n'um bello discurso, da attitude dos homens, que querem sempre ter sujeita a pobre mulher.

O mais interessante entre os discursos da ultima sessão, foi o da menina Rousade, a qual a proposito dos direitos que tambem reclamava, exclamou :

— Podemos jámais, nós as mulheres, ser inferiores aos homens, se somos nós que os fazemos ?

Ao que reclamou a menina Rousade dizendo :

— Estas cousas fazem-se, mas não se dizem.

***

O douto e interessante trabalho de Karl Blind sobre *Giordam Bruno e a Nova Italia*, publicado na revista mensal *Ninetheenth Centuy*, do mez de Julho, appareceu ha poucos dias em Inglaterra, e produzio uma grande impressão. O autor reivindicada a memoria e as idéas do poeta-philosopho, n'uma linguagem fervida e enthusiasta. Karl Blind fez um estudo profundo de todas as obras publicadas de Giordano Bruno, principalmente d'aquellas de Domencio Berti e David Levi. Elle demonstrou quanto Spinosa Lessing e Goethe devem ao pensador que foi submettido á « cremação permittida pela igreja papal, quer dizer a combustão da carne humana palpipante, vivente. »

*No Giordano Bruno and New Italy*, ha paragraphos cheios de reconhecimento á influencia exercida pela politica liberal do ministerio na solução da questão ; e acham-se reproduzidos, entre outros, tambem artigos da *Riforma*.

Eis aqui como conclue Klard Blind o seu explendido artigo.

« A pugna contra o obscurantismo deve ser infatigavel e perfeitamente continuada. A expressão exclamativa, attribuida a Gallileu, quando imaginaram poder deter a rotação do mundo ; a verdade d'este *dictum*, em mais de um sentido cada vez torna-se mais manifesto : *Eppur si muove !* »

O artigo de Karl Blind é tão notavel, que ainda a elle voltaremos ; pois tem uma importancia especial, uma vez que demonstra como nós paizes, e dos homens serios, se estudam os movimentos da Italia, e o grão de attenção que a ella se presta no maior centro da Europa.

***

Está gravemente doente, não havendo esperança de se salvar, o celebre romancista inglez Wilkie e Collins.

A rainha Victoria tem mandado saber d'elle.

***

O capitão americano Schwatka descobrio recentemente uma numerosa tribu de troglodytas nas regiões ainda não exploradas do Mexico Septentrional.

As habitações d'estes selvagens são absolutamente semelhantes ás cavernas, abandonadas desde os tempos prehistoricos, do Arizona e do Novo Mexico.

Os selvagens que o capitão Schwatka descobrio são tão timidos que é difficilimo chegar ao pé d'elles.

Fogem dos brancos, saltam pelos rochedos, abrigando-se nas profundas grutas onde habitam.

Um bando de crianças selvagens estava brincando n'uma ravina quando os expladores os descobriram.

Assim que perceberam a presença de estranhos metteram-se no matto e não foi possivel encontral-os.

A pelle destes selvagens é vermelha escura. São altos e bem conformados. Suppõe-se que adoram o sol.

# SPORT

Já dissemos alguma cousa sobre o *Grand Prix de Paris*, que realizou-se em Longschamps a 26 de Junho proximo passado.

Todos os que tem assistido a este famoso premio sabem o interesse que elle desperta no publico parisiense, e mesmo na Inglaterra.

Mais de 200,000 pessoas vão a Longschamps, cujo campo fica coberto por mais de 20,000 carruagens, e este anno o interesse do *Grand Prix de Paris* devia ter dobrado, pois além dos animaes francezes que o deviam disputar, os inglezes e os russos tá tinham os seus representantes.

O resultado do pareo foi o mais inesperado de todos ; visto que o cavallo *Vasistas* foi o vencedor da corrida, como já tivemos occasião de dizel-o.

*Vasitas* pertence ao Sr. H. Delamare, e é filho de *Idus* e *Veranda*. De sua *perfomance* apenas podemos dizer que até Março deste anno só correu uma vez, carregando a bagagem ; e parece-me que dahi para cá, não correu mais senão agora.

Estavam inscriptos 353 animaes, cinco dos quaes eram russos e 64 inglezes ; e entre outros deviam correr *Reine de Prés, Lugano, Algerie, Cleodore, Soliman, Phlegeton, Aérolithe, Wellingtonia, Crinière, Quartz, May Pole, Minthe, Gold Royal Star, Pioner* e *Follengo*.

O *Gerfaut*, que morreu antes, tambem se achava inscripto neste grande premio.

***

A condelaria Porvir comprou não ha muito, a egua *Beas* por Lowlander, dam by The Primate —Starlight Beas.

***

O grande premio Brookly-Derby corrido nos Estados-Unidos foi ganho por Ognosure.

O tempo empregado para percorrer os 2,400 metros foram 130 1/2" e constitue o *record* tão ambicionado pelos yankees.

# CHRONICA JUDICIARIA

**Junta Commercial da cidade do Recife**

ACTA DA SESSÃO DE 1 DE AGOSTO DE 1889

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. DEPUTADO JOAQUIM OLINTO BASTOS

Servindo de secretario o Sr. deputado Beltrão

A's 10 horas da manhã, presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, Beltrão e Figueiredo, tendo o Sr. commendador presidente Miranda Leal communicando que não podia comparecer, o Sr. deputado Olinto Bastos assumio a presidencia e declarou aberta a sessão.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte :

EXPEDIENTE

Officios :

De 2 do corrente, da Junta Commercial da capital do imperio, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no mez de Junho ultimo.—Responda-se e archive-se.

Do deputado Felippe B. F. de Noronha, communicando ter assumido a presidencia da Junta Commercial de Porto Alegre a 5 de Julho.—Responda-se e archive-se.

De 27 do corrente, da junta dos corretores desta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 22 a 27 do mez passado.—Seja archivado.

De 25 do mesmo mez, do secretario da Junta Commercial de S. Salvador, remettendo a relação dos commerciantes matriculados no semestre de Janeiro a Junho proximo passado. — Accuse-se a recepção e archive-se.

*Diarios Officiaes* de ns. 193 a 196.—Para o archivo.

Foram distribuidos á rubrica os seguintes livros :

Diario e copiador de Maia Rodrigues & C., diario de Johnston Pater & C., copiador de Francisco de Azevedo & C., dito de Costa Lima & C., dito de Nunes Fonseca & C.

A secretaria communicou haver recebido participação verbal do Sr. deputado commendador Lopes Machado de não poder comparecer, durante dous mezes, por motivo de molestia.—A Junta ficou sciente, mandando que a secretaria informe com urgencia a quem compete a substituição entre os supplentes eleitos, afim de ser convidado a comparecer.

DESPACHOS

Petições :

De Manoel Ignacio Pereira de Mello, da cidade de Goyanna, para que se registre a nomeação que apresenta de seu caixeiro.—Registre-se.

De Manoel Gomes da Cunha e Francisco Pereira da Cunha Reis, sob a firma do primeiro & C., para que se archive o contracto social em nome collectivo, que celebraram para o negocio de taverna á rua de S. Francisco n. 70, desta cidade, com o capital de 6:300$, pelo tempo de tres annos.—Archive-se.

De Anacleto da Silva Lorega e José Nicacio Alves, socios componentes da firma Lorega & C., delarando que por equivoco, no registro de sua marca «Realidade», disseram ser dita firma representada somente pelo primeiro, e pedindo que se faça a competente nota. — Deferida, na forma do parecer fiscal.

Da sociedade annonyma Prado Pernambucano, por seu gerente, para que se archivem o seu balancete de 2 de Julho proximo passado e a lista dos accionistas.—Sejam archivados.

Da mesma, pedindo certidão da data em que foi archivado seu balanço.—Certifique-se.

De Antonio da Silva Couto e Epiphanio Lopes Machado Ramos, para que se archive o distracto da firma Couto Santos & C., que gyrou nesta praça, no qual retira-se o ex-socio Antonio da Silva Couto pago do seu capital e lucros na importancia de 20:250$, ficando o ex-socio Machado Ramos de posse do activo e responsavel pelo passivo, com a faculdade de usar da mesma firma na liquidação das transacções sociaes.—Archive-se.

De José Maria de Lemos Duarte, pedindo baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro João Portella de Mattos.—Deferida.

De Albino Amorim & C., idem do seu ex-caixeiro Alfredo Barbosa de Oliveira. — Dê-se a baixa pedida.

De Palmeira & C., idem do ex-caixeiro João Bento Rabello e registro da nomeação de Luiz Amaro Correia.—Como requerem.

Nada mais havendo a despachar, o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão ás 11 1/2 horas da manhã.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Medicos**

*Dr. Castro Jesus* medico e operador. Pratica a lavagem do utero quando e como é aconselhada. Consultas das 11 ás 3 da tarde em sua risidencia á rua do Bom Jesus (antiga da Cruz) n. 23, 1.º andar. Telephone n. 389

*Dr. Barretto Sampaio* dá consultas de meio-dia ás 3 horas no 1.º andar da casa rua do Barão da Victoria, n. 51. Residencia á rua Sete de Setembro n. 54, entrada pela rua da Saudade n. 25.

*Dr. Ribeiro de Britto* dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no podendar a rua Duque de Caxias n. 46, 1.º ando ser procurado para chamados na sua residencia á rua do Hospicio n. 81. Telephone n. 303.

*Dr. Alvares Guimarães*, chegado da côrte, dedica-se á medicina em geral, e com especialidade ás molestias do coração, pulmões, figado, estomago e intestinos e tambem ás affecções das crianças. Reside á praça do Conde d'Eu, n. 28, e tem consultorio na rua do Bom-Jesus (antiga da Cruz), n. 45, onde dá consultas do meio-dia ás 3 horas. Telephone n. 381.

*O Dr. Matheus Vaz*, medico, tem o seu escriptorio a rua do Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, onde dá consultas d meio-dia ás 2 horas da tarde. Reside á rua de Gervasio Pires n. 27. Encarrega-se do tratamento das molestias de olhos. Telephone n. 427.

*O Dr. Simplicio Mavignier*.—Clinica medico-cirurgica. Especialidades : molestias pulmonares e partos. Rua do Marquez de Olinda n. 27, 1.º andar. Consultas das 11 ás 2 horas e na Casa Forte (Poço da Panella) das 6 ás 9 horas da manhã e á tarde. Teleshone n. 392

*Dr. Joaquim Loureiro* medico e parteiro, consultorio á rua do Cabugá n. 14, 1.º andar de 12 ás 2 da tarde ; residencia no Monteiro.

*Dr. Cerqueira Leite*, tem o seu escriptorio na rua Nova n. 32, do meio dia ás 2 horas e desta hora em diante á rua Barão de S. Borja, n. 22. Especialidades—molestias de criança senhoras e parto. Telephone n. 326, da casa de residencia.

**Occulista**

*Dr. Ferreira*, com pratica nos principaes hospitaes e clinica de Paris e Londres, á consultas todos os dias das 9 horasdao meio-dia. Consultorio e residencia á rua Larga do Rosario n. 20.

**Advogados**

*O bacharel Witruvio Pinto Bandeira*, póde ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1.º andar.

*J. A. de Magalhães Bastos*. Duque de Caxias n. 66, 1.º andar..

*O Dr. H. Milet* continúa com seu escriptorio de advocacia, a rua do Imperador n. 46, onde tambem poderá ser procurado sobre negocios concernentes á 1.ª promotoria publica d'esta capital.

*O conselheiro Portella* continúa a advogar. Escriptorio á rua do Imperador n. 65. Residencia, casa n. 11 da rua Visconde de Albuquerque (outr'ora rua da Matriz da Bôa-Vista). Telephone n. 362.

**Drogaria**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicas e medicamentos homeopaticos, rua do Marquez de Olinda n. 23.

**Serraria a vapor**

*Serraria a vapor e officina de carapina* de Francisco dos Santos Macedo, caes do Capibaribe n. 23. Este grande estabelecimento, o primeiro da provincia neste genero, compra e vende madeiras de todas as qualidades, serra madeiras de conta alheia, assim como prepara obras de carapina por machinas e por preços sem competencia—Pernambuco.

# COMMUNICADOS

## Partido conservador

Illm. Sr.—Os abaixo assignados, membros do Directorio do partido conservador desta provincia, por indicação de seu illustre chefe, o Exm. Sr. conselheiro João Alfredo Correia de Oliveira, organisaram e têm a honra de offerecer á consideração do eleitorado a chapa para deputados geraes, na eleição a que se vai proceder no dia 31 de Agosto proximo.

Em tal organisação, o directorio consultou, com a maxima ponderação e procurando o maior accordo possivel, não só as legitimas conveniencias partidarias, como as circumstancias difficillimas em que se acha o paiz, e os elementos pessoaes de cada candidato.

Assim, mantendo os nomes que em anteriores eleições já receberam a sagração do partido, com excepção dos nossos prestimosos amigos Visconde do Rio Formoso e Dr. Alfredo Correia de Oliveira, que ora se abstêm espontaneamente e por motivos imperiosos de ordem particular, e apresentando novos candidatos, que igualmente se recommendam por seus serviços e talentos, acredita o directorio que procura dotar a provincia com uma representação digna de suas honrosas tradicções, na altura das circumstancias e dos legitimos interesses do partido.

Embora, em vista de factos já occorridos nesta provincia, como em todas as outras, não possamos confiar na promessa solemne, feita no parlamento pelo gabinete actual, da mais completa liberdade para todas as crenças, tem o partido conservador o dever de mais uma vez disputar nas urnas a victoria tão brilhantemente obtida em pleitos anteriores.

Para a realisação desse resultado que, além de natural e legitima aspiração partidaria, se nos affigura imperioso dever no momento politico que atravessam as instituições do paiz, e para conjurar as difficuldades que possam provir de possiveis, senão provaveis pretenções da situação actual de transpor os limites legaes no proximo pleito eleitoral, o partido conservador tem necessidade de manter-se forte pela mais irreprehensivel cohesão, pela mais severa disciplina e pela mais decidida energia.

Nunca tanto se impoz a missão do partido conservador! Nunca a ordem tanto precisou do amparo e dedicação de seus naturaes defensores!

Os vencidos, nossos amigos, que tentaram, no governo, como louvavel aspiração, uma politica de generosidade e tolerancia, estão sendo victimados, com esquecimento das mais attendiveis considerações e dos maiores reclamos da justiça, aos golpes de desenfreada e frenetica reacção, esse vezo antigo dos nossos adversarios, que perpetúa os odios e a oppressão, porque desafia reacções futuras, e que é tanto mais intoleravel quanto podia e devia ser contida pelo unico remedio efficaz—a justiça dos governos!

As condições difficeis da actualidade e as diversas aspirações e planos de reforma que se agitam na arena politica, estão reclamando a maior circumspecção e a intervenção activa do partido conservador, para garantia dos principios de ordem.

A autonomia provincial e municipal, sob a base da mais larga descentralisação, são necessidades que hoje mais que nunca se impõem, como condição de vida e desenvolvimento das provincias e municipios e manutenção da integridade do imperio, que não póde deixar de ser aspiração de todo o brazileiro.

Com relação, especialmente, ás ameaças que se annunciam contra o partido conservador do norte do imperio, e, particularmente, contra o desta provincia, mais se accentúa o nosso dever patriotico de organisar a resistencia, até porque pelo actual systema eleitoral a nenhum governo é possivel a conquista illegal das urnas. E deste modo, cumprindo o partido conservador o seu dever, o gabinete actual, quaesquer que sejam os seus planos de intervenção e corrupção, não ha de poder resistir á futura camara, maxime enfraquecido, como já se acha, no meio das divergencias do seu proprio partido.

Em taes conjuncturas, é preciso que o partido conservador, unido, disciplinado, preparado para a lucta e cheio de patriotismo, se congregue, como um só partidario, nos diversos districtos eleitoraes, em torno dos respectivos candidatos.

Confiamos em vós. Cumpri esse dever de honra para com o partido, esse dever de patriotismo para com a nação!

Eis a chapa:

1º districto—Conselheiro Manoel do Nascimento Machado Portella.
2º dito—Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho.
3º dito—Dr. Felippe de Figueirôa Faria.
4º dito—Dr. João Juvencio Ferreira de Aguiar.
5º dito—Dr. Gaspar de Drummond.
6º dito—Barão de Suassuna.
7º dito—Dr. José Vicente Meira de Vasconcellos.
8º dito—Barão de Granito.
9º dito—Dr. José Bernardo Galvão Alcoforado Junior.
10º dito—Conselheiro Francisco de Assis Rosa e Silva.
11º dito—Barão de Lucena.
12º dito—Conselheiro Antonio Gonçalves Ferreira.
13º dito—Dr. José Moreira Alves da Silva.

Recife, 31 de Julho de 1889.

*Barão de Lucena.*
*Visconde do Rio Formoso.*
*Alfredo Correia d'Oliveira.*
*Miguel José de Almeida Pernambuco.*
*Felippe de Figueirôa Faria.*
*João Juvencio Ferreira de Aguiar.*
*Barão de Suassuna.*
*Barão de Granito.*
*José Bernardo G. Alcoforado Junior.*
*Francisco de Assis Rosa e Silva.*
*Antonio Gonçalves Ferreira.*

# PUBLICAÇOES A PEDIDO

## José Marianno e o libello diffamatorio do Sr. Ambrosio Machado

II

Propondo-me a refutar os artigos do famoso libello vomitado contra mim pelo negregado odio do Sr. Ambrosio Machado, em cujo coração estão recalcadas as mais infernaes paixões só esperando o momento fatal de fazerem explosão, cumpre-me tornar bem saliente que teria deixado de responder a ignobil provocação em vista da odiosa posição de publico diffamador assumida pelo meu aggressor, si não sentisse que deveres muito nobres e elevados, e o proprio interesse da causa democratica, a qual continúo [illegible] a servir sem precisar de licença da gente da *propaganda infiel*, me determinavam a attitude que tomei.

Nesta discussão, portanto, em que a indignação não me permittirá, talvez, guardar a calma que desejára ter, não move-me a menor consideração pessoal para com o Sr. Ambrosio Machado, em quem não posso distinguir o cavalheiro com quem um homem de brio se prese de bater-se em discussão igual; e por isso mesmo, a minha attitude diante de S. S. só póde ser a do homem que se defende do bandido que o atacou em plena luz meridiana, sem que, entretanto, a sua audacia lhe diminúa a torpe covardia.

Quero provar que vivo ás claras e não temo a discussão, que provoco, de todos os actos de minha vida, sobre os quaes podem os meus inimigos instituir amplo e rigoroso exame desde que sintam-se tão superiores ás paixões e aos odios que não procurem obscurecer a verdade.

Preciso antes de tudo, não para attenuar a minha posição, mas para que os que me leem possam bem julgar da virulencia descommunal do ataque selvagem que me fez o Sr. Ambrosio; preciso estabelecer um ponto que não me poderá ser contestado.

O motivo da explosão dos odios do Sr. Ambrosio Machado foi ter eu dito por occasião do mallogrado *meeting* de 22 de Julho que o movimento republicano que se avolumára e crescêra depois da lei de 13 de Maio, representava os despeitos dos antigos possuidores de escravos, que assim procuravam vingar-se da monarchia e depois particularisando as minhas observações á agitação republicana aqui na provincia, ter declinado o nome de S. S. e de mais dous agricultores que chegaram a constituir para nós abolicionistas o typo bem acabado do escravocrata intransigente, e hoje eram os principaes ornamentos do partido republicano.

Acaso foi injusto ou calumniador?

Acaso toda esta provincia, todo o imperio mesmo, não sabem a parte activa, sobre-humana que esses tres agricultores tomaram na contra mina, felizmente improficua, á generosa propaganda abolicionista?

Quererá negar o Sr. Ambrosio Machado que só a questão abolicionista tenha influido em seu espirito e determinado as suas manifestações politicas?

Vejamol-o:

Filiado a principio ao partido liberal, no qual foi sempre, diga-se a verdade, um elemento deleterio e perturbador, o Sr. Ambrosio Machado bem depressa desertou desse partido, não para declarar-se republicano, mas para unir-se aos conservadores e voltar as armas contra os seus correligionarios da vespera.

E o que a isso o impellio?

A principio o odio, depois o interesse.

O odio, desde que vio que o partido liberal, fazendo cessar a lucta fratricida ateiada em seu seio por S. S., não podia mais prestar-se á satisfação das vinganças odientas e ao mesmo tempo covardes nutridas por S. S. em seu animo feroz e sanguinario.

Sim! Faltava-lhe a coragem para, de frente, a peito descoberto, satisfazer as vinganças que a sua vaidade sanguinaria exigia, e porque não as podia mais exercer á sombra da bandeira liberal, desertou para os conservadores, com os quaes começou a fazer causa commum.

O interesse, porque, vendo a bandeira abolicionista hasteada no acampamento liberal, vendo o partido em sua quasi totalidade apaixonado e commovido pela grande idéa humanitaria, unio-se ainda mais aos conservadores, identificou-se com elles, metteu-se a dirigir a lavoura arrastando-a insensatamente a oppôr-se á realisação da reforma fundando *clubs* como está agora fundando republica, fez crua guerra ao partido liberal, sendo desleal até para com o candidato do 6º districto, Dr. Pedro Beltrão, de quem se dizia amigo; tudo fez, tudo tentou, e si mais não fez foi porque mais não póde, ou lhe faltou a coragem, sómente com o fim de impedir que triumphasse a causa abolicionista que lhe tirava o somno e lhe turbava o espirito!

Vencido, batido em todos os reductos, o escravagismo teve de ceder o passo; e quando podia-se esperar que S. S. voltasse ao seio do partido liberal como voltaram os distinctos chefes citados por S. S.: Saraiva, Sinimbú, Moreira de Barros, e certamente teria voltado Martinho Campos si a morte não o houvesse roubado á patria que nelle admirava um homem de bem, o Sr. Ambrosio, não podendo conter o rabido furor de que foi accommettido, declarou-se republicano em odio á Princeza Regente que tão desassombradamente assignára a aurea lei da redempção da patria, não ficando mais no partido conservador em odio ao conselheiro João Alfredo que tomára a si a gloriosa responsabilidade da decretação dessa lei e não voltando tambem para o partido liberal que teve o crime de concorrer, como uma só vontade para a decretação dessa lei gloriosa, e que, aqui em Pernambuco, tem além disso o grande crime de se haver unido de modo a não poder mais servir de pasto ás ambições de S. S.!

Eis como nasceu o republicanismo do Sr. Ambrosio! Eis como nasceu esse ardor patriotico, democratico, em que hoje elle se mostra abrasado!

Se o partido conservador tivesse continuado a oppor séria resistencia á abolição, e esta não se houvesse ainda feito, o Sr. Ambrosio ainda estaria abraçado á bandeira conservadora, não se teria lembrado de declarar-se republicano.

E como agora pretende fazer crer que não foi por causa da abolição que se declarou republicano?

Ora, se o Sr. Ambrosio por causa da abolição, fez-se a principio conservador; se ainda por causa da abolição, fez-se depois republicano; em que o insultei, em que o expuz aos odios do povo a que elle chama de *multidão ignorante e inconsciente* quando assignalei o facto que está na consciencia de todos?

E se depois da aurea lei da abolição a corrente republicana se tem avolumado com o tributo dos odios, dos despeitos dos que se consideram feridos e prejudicados com a decretação daquella lei; se o movimento republicano que estava estacionario, de repente mostrou-se forte pelas adhesões que recebia exactamente nos pontos em que a abolição encontrara maiores embaraços; em que ha injustiça, em que ha insulto por dizer-se isso mesmo?

Mas é isso que os republicanos não querem que se diga porque sabem o horror que inspiram ao povo os monstros que ainda hoje teem saudades da escravidão em que pretendiam jazesse eternamente mergulhada a nossa patria; é isso mesmo que eu irei dizendo e repetindo para acautelar o povo contra os que especulam com a sua boa fé fallando-lhe em liberdade e democracia, quando não passam de homens despeitados porque lhes foi arrancado o omnimodo poder que queriam ter sobre os seus semelhantes redusidos a misera condição de bestas de carga.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

JOSÉ MARIANNO.

*(Continúa).*

## O ex-inspector geral da Instrucção Publica

Deixando hoje o exercicio do cargo de inspector geral da Instrucção Publica, em virtude de aposentadoria que requeri, venho cumprir o dever, para mim imperioso, de agradecer aos Srs. professores publicos, quér primarios, quér secundarios, delegados litterarios, membros do conselho litterario e empregados da inspectoria da Instrucção Publica a coadjuvação que me prestaram e á qual devo alguma cousa que possa eu ter conseguido fazer de util e vantajoso para o ensino publico.

Em uma administração que durou de 1873 até hoje é natural que tenha eu muitas vezes cahido em desacertos. Em tanto tempo não fôra possivel ter acertado sempre, mas diz-me a consciencia que fiz o que pude para erguer o ensino publico á devida altura e prestar á minha provincia, no lugar que me fôra confiado, os serviços compativeis com meus esforços e boa vontade.

A'quelles a quem tenha eu acaso prejudicado, peço perdão, nunca tive proposito de fazer senão o bem.

Seria injustiça não [illegible] ao magisterio particular as provas de consideração que delle recebi.

Contem, pois, todos com a minha gratidão e disponham de meus serviços.

Finalmente agradeço ao governo (e incluo todas as administrações) a confiança com que honrou e a consideração que lhe mereci no longo tempo em que fui inspector geral da Instrucção Publica.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

*João Barbalho Uchôa Cavalcante.*

## Ao publico

De ordem do conselho encarregado de festejar o martyr S. João Baptista, na igreja dos Afflictos, venho agradecer a todos os devotos que se dignaram concorrer para o brilhantismo do acto que teve lugar no dia 4 do corrente e especialmente ao Illm. Sr. coronel Miguel Reinaux Duarte, a espontanea coadjuvação que nos dispensou, tocando n'aquelle acto a musica do corpo de seu digno commando,

Ao Exm. Sr. Dr. Phaelante da Camara, os nossos sinceros agradecimentos, que particularmente lhe tributamos.

Tambem ao Illm. Sr. professor Candido, agradecemos as finezas, que se dignou dispensar-nos n'aquelle acto.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

O secretario,
*Francisco Augusto de Miranda.*

## O Sr. engenheiro Affonso Lustosa

Procedente do Piauhy chegou ante hontem a esta provincia o illustrado engenheiro Affonso Lustosa, ultimamente nomeado chefe do trafego e da locomoção do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco, cujo cargo assumio hontem.

Para tão espinhoso encargo o governo imperial bem procedeu nomeando o Sr. engenheiro Affonso Lustosa, cuja aptidão comprovada e amor ao trabalho são seguras garantias do bom exito a esperar dessa sua nova incumbencia.

Engenheiro adestrado, sobretudo nos serviços de ferro vias, nos quaes sempre exhibio-se por modo muito proveitoso ao Estado, e por isto mesmo digno dos maiores encomios, temos por certo que o trafego e a locomoção do Prolongamente irão ter a sua frente um integro e zeloso chefe, e pelo que melhor não poderia ser a inspiração que occasionou tão acertadamente a escolha de um tal engenheiro para um tal cargo de suprema responsabilidade e confiança.

Satisfaz-nos immenso essa opportunidade que se nos offerece de—*dar a Cezar o que é de Cezar*,—e fazemos os mais ardentes votos pelo bom resultado que, de ante-mão auguramos relativamente ao louvavel desempenho que vão ter as arduas funcções da chefia do trafego e da locomoção do Prolongamento.

Parabens, pois, ao nomeado.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

*Edga.*

## Julgamento de um criminoso

Com anciedade publica será hoje julgado pelo tribunal do jury *Semeão Carlos da Silva*, incurso no art. 193 combinado com o art. 34 do Codigo Criminal, por haver na noite de 13 de Junho do anno passado, com premeditação e emboscada, tentado assassinar a sua propria mulher de quem estava ha muito separado, e que regressava de um fogo de artificio acompanhada de sua familia.

O réo, na opinião publica, é homem de máos instinctos e pesam sobre elle outros crimes além do que é accusado, como se vê dos autos.

Por tolerancia de alguns senhores jurados, as ruas estão cheias de criminosos intimidando as familias e aos cidadãos pacificos; porém, temos confiança que esse criminoso não ficará impune, pela benevolencia do digno conselho de sentença.

Recife, 18 de Agosto de 1889.

## Ao Illm. Sr. Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante

De todos os sentimentos humanos, a gratidão é incontestavelmente aquelle que o ninho d'alma não póde muitas vezes guardar.

E' pois, revestido desse sentimento que venho por meio da presente despedir-me de meu dedicado chefe de outr'ora, que com sua reconhecida equidade á todos sabia dirigir no honroso cargo que occupava.

Realmente, foi uma vaga sensivel a retirada do digno Dr. João Barbalho, do lugar de director geral da Instrucção Publica.

Ser-me-hia impossivel, por muito que desejasse, dizer aqui o que foi o illustre doutor.

Fallam bem alto seus trabalhos litterarios, sua intelligencia profunda, sua dedicação completa á causa das letras.

Que uma atmosphera de mil felicidades o rodeiem onde quer que se ache, é o que de coração lhe desejo.

Digne-se portanto o Dr. João Barbalho Uchôa Cavalcante acceitar do intimo de minha alma, minha respeitavel despedida, como meu ex-digno chefe, e envolta nesta a gratidão.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

*José Augusto Porto Carreiro.*

Deseja-se saber aonde póde ser encontrado o Sr. bacharel Joaquim José Ferreira da Rocha, secretario da Camara Municipal, e chefe local de Tegipió, para lhe ser entregue a esportula, para a passeiata. Isto deseja saber

*O Juiz de Orphãos.*

## Aos Exms. Srs. ministros da Justiça e presidente da provincia.

Constando-me que alguem procura tirar-me desta comarca, onde exerço o cargo de juiz municipal, previno a Ss. Excs., que não solicitei remoção, e nem procuro, sendo pois falsa qualquer petição que a tal respeito appareça.

Bôa-Vista, 18 de Julho de 1889.

*Benevides M. do Prado Junior.*

## Exposição Universal de 1889

Segundo a carta que nos escrevem nossos correspondentes, os Srs. Amédée Prince & C., o Pavilhão de Guatemala onde elles acabam de organisar uma sala de leitura de todos os principaes jornaes das Americas do Centro, do Sul, das Antilhas e do Extremo-Oriente é uma construcção de madeira muito bonita.

Este pavilhão acha-se situado á direita da Torre Eiffel, pelo lado direito e defronte da parte cental do Palacio das Artes Liberaes. Está perto de todas as secções das Republicas Americanas e do Imperio do Brasil cujos riquissimos palacios hão de constituir, por sem duvida, uma das maiores attracções da Exposição.

Aos nossos patricios recommendamos encarecidamente que visitem no Pavilhão de Guatemala a installação dos nossos correspondentes, Srs. Amédée Prince & C., devida ao obsequio do illustre commissario geral do Guatemala.


**Frederico Chaves Junior**
**Homoepatha**
39—Rua Barão [illegible]—39


## Aos eleitores do 7.º districto

Illm. Sr.—Tendo merecido do directorio do meu partido a distincção de ser apresentado candidato á deputação geral por este districto, si por um lado lamento não ser dos mais competentes para aspirar a elevada missão de representar-vos na Camara temporaria, por outro lisongeio-me de vêr que me foi designado no campo das pugnas politicas tão honroso, quanto arriscado posto de combate.

Homem de partido, não tenho todavia me acostumado a subordinar ás suas exigencias, quando desarrasoadas, os vitaes interesses da patria e suas nobres e legitimas aspirações.

Penso mesmo que precisa de ser corregida a orientação dos nossos partidos constitucionaes e assim me exprimindo deixo patente que a meu vêr não escapa a esta necessidade o partido a que pertenço, que entretanto, devo dizel-o por amor á verdade e sem laivos de parcialidade, é delles o que com mais efficacia e sinceridade tem servido ao paiz.

Atravessamos uma quadra inteiramente anormal e em que a alma nacional parece accusar um grande mal estar e esforçar-se por encontrar remedio a seus soffrimentos.

Quem a esta hora auscultar o coração da patria, reconhecerá pelo seu bater descompassado que ha nella uma grave perturbação do seu systema circulatorio politico-social, e quem tomar-lhe o pulso sentil-o-ha profundamente alterado pela febre do desconhecido.

A par de algumas lisongeiras manifestações da vida material da nação, notam-se grandes miserias, mesmo sob este ponto de vista, e sobre-sahem os desanimadores symptomas de uma enfermidade moral, que atacou o caracter nacional—centro nervoso de todas as energias da nação.

Entendo que em um tal estado de cousas é rigoroso dever do partido conservador restaurar as suas forças e trabalhar unido para reerguer a nação do seu abatimento e conduzil-a triumphante e sadia ás altas regiões do seu engrandecimento.

Um só caminho se me affigura que póde conduzir-nos a esse desideratum—o das reformas tendentes á satisfação de justas e conhecidas aspirações de grande maioria da nação e da pratica sincera e leal das instituições, o que quer dizer uma honrosa capitulação com a opinião publica do paiz, o respeito aos direitos dos cidadãos e o imperio da moralidade na administração.

Não sou facil em tomar compromissos, nem gosto de achar-me na contingencia de faltar a elles, quando tomados.

Sirva isto de justificação á norma de conducta que neste momento me imponho de não descer á especificação de um programma, a cujo serviço porei a minha fraca palavra e os meus convencidos esforços, si for eleito vosso representante.

A nação está sendo agitada por uma laboriosa evolução, cujos resultados se accentuam na grande crise dos espiritos em relação á descrença nas instituições que nos regem e na grande crise da fortuna publica em relação á desorganisação do trabalho, que levou a lavoura e com ella o commercio e as industrias aos maiores apuros.

Diante dessa evolução, um tanto precipite e agitada, parece que vai tornar-se necessaria a revisão do programma do partido conservador e esta ideia já despontou no espirito de alguns de seus chefes, tendendo a generalisar-se.

Não serei eu, por tanto, que por um fanatico apego aos velhos moldes do meu partido me prive desde já de adherir a esse novo programma, que ao meu espirito surge na forma de um arco-iris politico, que os chefes conservadores podem pôr nos horisontes desse partido como um signal de sua alliança.

Si tudo isto falhar—é que do fundo do céo do futuro da nossa patria está para surgir algum novo astro, que eu não sei si os mais aperfeiçoados telescopios da politica já poderam alcançar. E então será preciso reformar o compendio da nossa astronomia politica e não será o humilde representante do 7.º districto, si por ventura me achar eu investido dessa honra, que ha de emperrado como um membro do tribunal do Santo Officio pretender que a terra está immovel no centro do universo.

Para concretisar o meu pensamento em uma só phrase, mais expressiva do que tudo quanto deixo dito e mais eloquente mesmo do que um manifesto feito com todos os preceitos da arte, eu vos direi que na essencia o meu programma politico se póde resumir nas seguintes palavras:—trabalhar pelo bem do meu paiz e particularmente pelo desta briosa provincia, que me foi berço e que está precisando de toda a boa vontade de seus filhos para reconquistar a brilhante posição que sempre occupou no congresso de suas irmãs.

Espero que sabereis apreciar a franqueza com que acabo de fallar-vos e por isso conto com o vosso voto e com o vosso valioso apoio em prol da minha candidatura.

Com estima e reconhecimento assigno-me.

Vosso patricio e criado obrigado.

*José Vicente Meira de Vasconcellos.*

Recife, 5 de Agosto de 1889.

## Um falso patriota

Não era debalde que nós desconfiavamos das explosões patriotricas do illustre mentor do liberalismo partidario, na capital d'essa gloriosa provincia de Pernambuco.

Quantas vezes o nome de José Mariano nos foi repetido ao som de brados enthusiasticos!

Quantas vezes a fanfarra alegre que se faz soar em derredor dos filhos queridos do povo, nos fez chegar aos ouvidos as tradições quasi legendarias do moço illustre que dedicara todo o seu talento e toda a sua actividade pela causa dos opprimidos!

Quanta vez se nos repetio os accidentes numerosos que pontuaram os serviços do chamado patriota, em favor da pobreza e da miseria!

Quanta vez se nos disse que alli, d'aquelles arrecifes que formam sempre a ante-mural contra a invasão dos mares, havia de surgir como um brado continuo de Pedro Ivo, de Nunes Machado, de Frei Caneca, e de tantos outros heróes do patriotismo [illegible] dos nossos tempos heroicos, um descendente digno dessa raça de esforçados [illegible]

[illegible] laça do norte, aquillo que era a sua força e o seu prestigio transformou-se de repente em uma tunica de Nessus que se lhe agarrou ás carnes maceradas para fazel-o um vendido de hoje!

Na hora solemne em que a sua palavra encandecida fazia vibrar o coração palpitante do mais altivo proletariado de nossa nacionalidade, jámais se suppoz que a sua colera, o seu desespero, o seu clamor continuo em favor da miseria e da desgraça, podessem algum dia servir tambem de clava á favor dos olygarchas e dos oppressores de todos os tempos.

No entretanto assim o é!

Silva Jardim, o patriota extremado que esquece o aconchego do lar, o conforto da paz tranquilla e egoistica dos indifferentes, a amenidade da vida apathica da familia para se atirar á todos os azares da sorte e do destino em uma propaganda ignobilmente perseguida pelos espurios descendentes dos adoradores fetichistas do poder; Silva Jardim que representa hoje n'esta região americana um dos batalhadores imperterritos da causa da justiça, pelo nivelamento social e da liberdade pelo advento de todos os direitos, encontrou no norte como seu maior adversario o conhecido parlamentar José Mariano!

E' incrivel, porém, as correspondencias, os telegrammas, as cartas, as affirmações individuaes ou publicas o proclamam.

Quando o illustre moço sonhara encontrar n'aquelle esforçado campeão da causa dos fracos e dos infelizes, um auxiliar poderoso para a propaganda altruistica e nobre, foi justamente quando lhe surgio á frente um instrumento amesquinhado desta politica que encetou a situação liberal!

Quem era capaz de suppôr que José Mariano, o idolo das massas populares de Pernambuco, se atrelasse submisso e humilde ao carro de triumpho em que se acolheu o governo constituido?

Quem podia presumir que o heroico defensor das prerogativas populares teria a coragem inaudita de sacrificar toda a sua historia, cheia de nobreza e de altivez, em que sómente se observavam os rasgos de dedicação patriotica e os protestos masculos dos que não se dobram nunca?

Pois bem, chegou a hora da desillusão e dos tristes desenganos!

José Mariano, hoje, já não é o defensor do povo e dos opprimidos.

José Mariano acorrentou-se voluntariamente á esta cadeia em que os triumphadores representam o opprobrio atirado sobre a patria e sobre seus servidores; e José Mariano ainda faz tumultuar a paixão do povo do norte na sua allucinação pela liberdade e pelo direito, somente porque teve algum dia a comprehensão exacta do verdadeiro patriotismo.

Amanhã, passada a cegueira dos que o applaudiam e verificada a sua triste e torpe apostasia, o seu nome será antes uma legenda de dôr e de tristezas de que a senha de combate em prol das prerogativas e garantias populares.

Quando Silva Jardim, não tivesse podido inocular nesse bom espirito do norte a grandeza da idéa republicana, quando com a sua palavra incendida não tivesse levado a convicção ao espirito predisposto dos nossos irmãos de destino e de futuro, bastava, como serviço enorme, ter obrigado um supposto companheiro de combate e de sacrificios a ser franco no miseravel abandono de nosso campo de lucta, para que reconhecessemos o valimento da sua viagem de propaganda.

E' bom conhecer os homens antes do convivio intimo com elles.

A attitude de José Mariano em Pernambuco, açulando o população contra Silva Jardim e seus dignos companheiros Maciel Pinheiro, Annibal Falcão e outros d'esta estatura e valimento, não traduz só a torpeza deste liberalismo de hoje: é um symptoma do quanto se sentem fracos os defensores minusculados dos interesses de uma dynastia que vai morrer.

Para nós, representa tudo isso o empenho enorme que faz o governo em ter ao seu lado os politicos miseraveis e covardes, que fizeram o seu crescimento e o seu prestigio a golpes de patriotismo falsificado, e que hoje, na sua infame condescendencia, querem por força representar um titulo de penhor em favor da causa monarchica.

No norte si alguns homens populares se vendem á causa dos oppressores, tem a seu lado para verberal-os e para cuspir-lhe na face envilecida o desprezo de patriotas como Silva Jardim, Annibal Falcão, Maciel Pinheiro e Martins Junior.

Este é o nosso consolo.

Esta é a reparação que o destino aguarda para todos que sentem o impulso leal do amor da patria e não cogitam nunca do conforto, da riqueza, e do predominio que se consegue á custa de apostasias e de infamias.

(Do *Correio do Povo* de 24 de Julho de 1889—Rio)


N. 2

**A tisica!**

SÓ O NOME ESPANTA!...

A tisica!—E' como dizer: a morte por pollegadas, uma á uma; a dissolução do corpo e da vida, dia por dia, hora por hora, e afinal, por minutos, por instantes, isto no tempo; na materia ainda peior: a dissolução por libras, por onças, por grãos, por atomos, por moleculas, até se sentir apagar como uma faisca!

Isto chamam os medicos o periodo terciario, isto é, o periodo sem esperança, o periodo mortal e fatal.

Pois bem, se mesmo já no segundo periodo emprega-se sem interrupção a Emulsão de Lanman & Kemp, não ha perigo de que chegue o terrivel terciario; e começando no primario é questão de poucos dias e de poucas garrafas o curativo radical da molestia.

Isto é um facto provado, demonstrado e irrecusavel.

Si existe um remedio para a tisica ainda no seu estado mais perigoso, este remedio é a Emulsão de Oleo de Figado de Bacalhão de Lanman & Kemp, a qual é preparada com o oleo mais puro da Noruega e os hypophosphitos de cal, soda e potassa segundo os principios mais acabados da sciencia.


## Marca registrada

N. 251

A presente marca denominada *Cigarros Realidade*, destina-se a assignalar os cigarros fabricados por Lorega & C. com fumo do Pará, em sua fabrica á rua Larga do Rosario n. 8, e é constituida por dous quadrados iguaes unidos por um lado commum, traçados com tinta azul escuro em papel branco, sendo esta a côr do fundo do quadrado da esquerda, o qual contém no primeiro plano da área a figura de uma menina de pé, trajando vestido curto côr de vinho com laço da mesma côr para a direita, avental branco e carregando um gato cuja cabeça inclina-se-lhe sobre o hombro direito; no segundo plano um pomar gradeado deixando ver por entre arvores uma casa de campo; por cima da cabeça da menina estão as palavras *Cigarros Realidade* com tinta preta sombreadas de encarnado: o quadrado da direita tem o fundo vermelho claro sobre o qual assenta um elipsoide branco, em cuja área, no centro, estão dous circulos concentricos, sendo a área do interno occupada por um cupido sobre nuvens armado de arco, flechas e aljava.

Entre as circumferencias estão as palavras: *Fabrica Amor, Trad Mark*; por cima das mesmas circumferencias as palavras: *Lorega & C. Successores de João Gonçalves, O Hespanhol*: por baixo ainda das circumferencias as palavras *N. 8, rua Larga do Rosario, Telephone 453, Pernambuco*; a direita e a esquerda das já mencionadas circumferencias e dentro da área do predito elipsoide, estão os monogrammas de Lorega & C., em letras azues e ornato côr de rosa; nos angulos superiores do quadrado, com tinta amarella e dizeres pretos, estão os versos de duas medalhas de exposição, uma em cada angulo, assentando parte na área do quadrado e parte na do elipsoide; os reversos de medalhas identicas, guardando as mesmas disposições e côres, acham-se nos angulos inferiores do mesmo quadrado.

No quadrado da esquerda, junto á grade que divide os planos, estão, um a direita e outro a esquerda, [illegible] de tabaco com flores rubras.

Recife, [illegible] & C.

[illegible]

Junta Commercial do Recife á 1 hora da tarde do dia 3 de Julho de 1889. Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

O secretario,
*Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

Certifico que foi registrada sob o n. 251, em virtude do despacho da Meritissima Junta Commercial em sessão de hontem. Pagou 6$300 de sello e addicional do registro no 2.º exemplar.

Secretaria da Junta Commercial do Recife, 19 de Julho de 1889. Escrevi e assigno. Em fé de verdade.

O secretario,
*Julio Augusto da Cunha Guimarães.*

(Estava ao lado, em alto relevo, o sello da Junta Commercial do Recife.

**Major Laurentino José de Miranda**

O desembargador Quintino José de Miranda respeitosamente agradecido a todas as pessoas que se dignaram assistir ao enterro de seu irmão e amigo major Laurentino José de Miranda, participa que sabbado 10, pelas 8 horas da manhã serão rezadas missas em suffragios de sua alma na igreja da ordem terceira de S. Francisco d'esta cidade.


# Elixir depurativo vegetal.

Formula de Angelino José dos Santos Andrade

Approvado pela Inspectoria Geral de Hygiene Publica do Rio de Janeiro em 20 de Julho de 1887.

Este depurativo é de grande efficacia nas molestias syphiliticas e impureza do sangue; assim como em todas as molestias das senhoras.

Tem curado radicalmente muitas pessoas acommettidas da terrivel molestia beriberi.

MODO DE USAR

Os adultos tomarão quatro colheres das de sopa pela manhã e quatro á noite. As crianças de 1 a 5 annos tomarão uma colher pela manhã e outra á noite, e os de 5 a 11 annos tomarão duas colheres pela manhã e duas á noite. Deverão tomar banhos frio ou morno pela manhã e á noite. Resguardo regular.

Encontra-se á venda na drogaria dos Srs. Francisco Manoel da Silva & C., rua do Marquez de Olinda n. 23.

O autor deste preparado póde ser procurado na rua do Barão da Victoria n. 37, onde será encontrado para dar toda e qualquer explicação que for precisa.

**Cuidado com as falsificações**

## Beriberi

N. 77

José da Silva Ramos Neves tendo sido accommettido em Dezembro de 1882 da terrivel molestia *Beriberi*, declarada e attestada por tres facultativos dos mais distinctos desta capital, como sejam: os Illms. Srs. Drs. Ermirio Coutinho, Raymundo Bandeira e Pontual; sendo medicado pelos dous primeiros por mais de uma vez, quasi sem resultado algum, no que ultimamente resolveram elles, que eu devia fazer uma viagem por mar, o que effectivamente fiz, demorando-me quasi um mez, o que pouco adiantei, porque ainda regressei com as pernas extraordinariamente fracas, um peso e prisão no andar, emfim ainda achava-me incommodado da infernal molestia beriberica.

Aconselhado porém, por alguns amigos a fazer uso do seu Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, comecei a tomal-o em fins de Fevereiro do corrente anno, tive um pouco de constancia, que ao completar a sexta garrafa já me achava quasi restabelecido, pois em fins de Março entrei no exercicio do meu emprego, do qual achava-me licenciado e impossibilitado de trabalhar, o que attesto por ser verdade, que o Elixir Depurativo Nacional, preparado pelo Sr. Angelino, é um grande preparativo efficaz contra a terrivel beriberi.

Recife, 5 de Abril de 1883.

*José da Silva R. Neves*

N. 78

Illm. Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Tendo sido accommettido da terrivel molestia beriberi, atacando semelhante mal com dormencia desde os pés até os joelhos, bem como appareceu-me tambem inflammação nas pernas e desanimo geral em todo o corpo; recorri á medicina, o que me disseram, sem perda de tempo fazer uma viagem para velar um grande mal; faltando-me os recursos, principiei a usar dos remedios receitados pela medicina e sem resultado algum; mas a conselho de um amigo recorri ao seu preparado elixir purificador do sangue, com tanta felicidade que somente com tres garrafas fiquei completamente restabelecido, do que dou muitas graças a Deus, em achar tão grande alivio com o seu maravilhoso remedio, e felicito-o pela sua feliz descoberta que tão util tem sido á humanidade soffredora.

Poderá fazer o uso que quizer destas poucas linhas, que só contém a pura verdade.

Sou de V. S. criado e obrigado
*Zacharias da Costa Leitão.*

Recife, 6 de Maio 1883.

N. 79

Sr. Angelino José dos Santos Andrade.—Sentindo-me bastando incommodado com dôres rheumaticas na caixa do peito e tendo tomado diversos remedios e não tendo melhora alguma, resolvi tomar o seu muito acreditado *Elixir*, e apenas com uma garrafa fiquei completamente restabelecido

Pode Vmc. fazer desta minha declaração o uso que lhe aprouver.

De Vmc. criado e obrigado
Recife, 23 de Julho de 1887.
*Manoel Pinheiro de Mendonça.*

Estavam selladas e reconhecidas as firmas pelo tabellião.



**Leonor Porto**
**Rua Larga do Rosario numero 26**
SEGUNDO ANDAR

Continúa a executar os mais difficeis figurinos recebidos de Londres, Pariz, Lisboa e Rio de Janeiro.

Prima em perfeição de costuras, e em brevidade, modicidade em preços e fino gosto.



## Advogado

O bacharel Joaquim Manoel Vieira de Mello, residente na cidade de Bezêrros, encarrega-se de causas criminaes, civis e commerciaes n'aquella comarca e nas de Bonito, Victoria e Carnarú.



**Bacharel Antonio Witruvio Pinto Bandeira**
Pode ser procurado á rua do Imperador n. 71, 1º andar

# A VERDADE ACIMA DE TUDO

Eis o que em carta de 10 de Junho de 1888 escreveu o reputado clinico Sr. Dr. rias A. da Silveira, residente em Barra Mansa, provincia do Rio de Janeiro, em relação a um precioso preparado, que grande tão aceitação encontra hoje na America do Sul.

« O PEITORAL DE CAMBARÁ', importante preparado do Illm. Sr. J. Alves de S. Soares, de Polotas, possue propriedades balsamicas pronunciadas, e exerce influencia benefica em todas as affecções catharraes, principalmente nas do apparelho respiratorio e genito-urinario. As affecções catharraes do larynge, dos bronchios e da bexiga, quando primitivas, cedem promptamente ao uso reiterado do PEITORAL DE CAMBARÁ'.

« As secreções muco-purulentas, symptomaticas da tuberculose pulmonar, modificam-se vantajosamente, tornando mais desembaraçado o campo da hematose pulmonar.

« E', portanto o PEITORAL DE CAMBARÁ', um heroico meio preventivo e um auxiliar no tratamento da tysica pulmonar, tão frequente no Brasil.

« Em nossa longa pratica temos tirado extraordinarios resultados da tintura do Cambará, no curativo das feridas recentes, obtendo quasi sempre união por primeira intensão, pelo que deduzo que o PEITORAL DE CAMBARÁ' encerra principios altamente anti-scepticos, virtudes therapeuticas procuradas, hoje, para combater-se as molestias da causa parasitaria, como soem ser a maior parte das affecções broncho-pulmonares e genito-urinarias. »

EXPOSITION UNIVERSAL DE 1889 — Segun nos escriben nuestros corresponsales, los **Srs Amédée Prince y C.** el *Pabellon de Guatemala*, en donde han organizado un gabinete de lectura de los principales periódices de las Americas del Centro, del Sud, de las Antillas y del Extremo-Oriente es una construccion de madera, de las mas lindas.

Está situado dicho pabellon a mano derecha de la Torre de Eiffel, del lado derecho y en frente de la parte central del Palacio de los Artes liberales. Se encuentra a proximidad de todas las secciones de las Republicas de las Americas y del imperio del Brazil, quienes han construido palacios que rivalizan de riqueza, y que serán una de las mayores atracciones de la *Exposicion*.

Encomendamos particularmente a nuestros compatriotas que visiten, en el *Pabellon de Guatemala*, la instalacion que han hecho nuestros corresponsales, **Srs. Amédée Prince y C.** gracias a la amabilidad del senor comisario general de Guatemala.

## Oculista

Dr. Barreto Sampaio, medico, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. de Wecker, dá consultas de meio dia ás 3 horas da tarde, no 1° andar da casa n. 51 á rua do Barão da Victoria, excepto nos domingos e dias santificados.

Residencia rua Sete de Setembro n. 34. Entrada pela rua da Saudade n. 25.

MEDICO HOMEOPATA

## Dr. Balthazar da Silveira

Especialidade—febres, molestias das crianças, dos orgãos respiratorios e das senhoras.

Presta-se a qualquer chamado para ora da capital.

**AVISO**

Todos os chamados devem ser dirigidos á pharmacia do Dr. Sabino, á rua do Barão da Victoria n. 43, onde se indicará sua residencia.

## Advogado

Miguel José de Almeida Pernambuco tem o seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 34, onde será encontrado todos os dias uteis, das horas da 9 manhã ás 4 da tarde.

## Dr. Alfredo Gaspar

MEDICO

Operador, parteiro trata com especialidade de molestias de senhoras e creanças.

Consultorio e residencia á rua da imperatriz n. 18, 1° andar.

Consultas de 8 ás 10 da manhã.

Chamados (por escripto) á qualquer hora.

TELEPHONE N. 226

## ADVOGADO

O bacharel Salustiano José de Oliveira pode ser procurado para os misteres de sua profissão. á rua Estreita do Rosario n. 10, 1.° andar.

## Cirurgião Dentista

DR. ROBERT P. RAWLINSON, formado pela Universidade de Maryland nos Estados-Unidos, tem aberto o seu consultorio, na rua Barão do Victoria 18, 1° andar.

Consultas das 10 ás 4 horas da tarde.

Vias urinarias, molestias das senhoras, operações electricas

**DR. CARLOS BITTENCOURT**

ESPECIALISTA

com pratica de PARIS E LONDRES

Estreitamento da urethra curados radicalmente pela electrolyse, sem dôr; hydroceles sem injecção (cura radical); feridas e ulceras chronicas, com garantia de cura rapida; pedras da bexiga, fistulas e hemorrhoidas; syphilis, gonorrhéas, pelo methodo das instillações; molestias da garganta e do peito pelas athmospheras medicamentosas. Consultas e operações das 12 ás 3 horas da tarde.

RUA DO MARQUEZ DE OLINDA N. 34, 2° ANDAR

• **Residencia na Torre**

## Professora

Por casas particulares, na cidade ou nos arrabaldes, offerece se uma senhora para leccionar o seguinte:

Portuguez, francez, italiano, geographia, piano, trabalho de agulha, bordados e flores.

Garantia.—As discipulas effectivas que tem e diversos attestados de pessoas illustradas.

A tratar na relojoaria do Regulador da Marinha, rua Larga do Rosario n. 9.

Se nos pede n'um interesse humanitario de recommendar especialmente as *Gottas Livonianas* de Trouette-Perret, que são de efficacia scientificamente provada para curar os defluxos, tosses, bronquites e até a tisica. (10

# EDITAES

O Dr. José Emigdio Gonçalves Lima, juiz municipal e do civel do termo de Ipojuca da comarca do Cabo, por S. M. Imperador, a quem Deus guarde, etc.

Faço saber a quem o presente edital de praça virem ou delle noticia tiverem, que no dia 10 do corrente, ás 12 horas do dia, serão arrematadas a quem mais der e maior lanço offerecer, as partes do engenho Mercês, situado neste termo, com suas obras, utensilios, matas e logradouros, que foram penhorados ao Barão e Baroneza de Mercês, por execução que contra os mesmos foi movida pelo finado Dr. José Domingos da Costa, cujas partes foram adjudicadas ao Dr. Francisco do Rego Barros de Lacerda, em qualidade de adquerente e este [illegible] legal que lhe foi assignado não fez o [illegible] do preço da avaliação que é de 47:000$000 [illegible] pelo qual vai á praça no dia, hora e [illegible] designado, de conformidade com o [illegible] e seguintes do decreto n. 3,272 de 5 de Outubro de 1885, mandado observar pelo accordão proferido pela Relação do districto em 24 de Agosto de 1888.

E para que chegue a noticia a todos, mandei o porteiro do juizo affixar o presente no lugar do costume, passando a respectiva certidão.

Dado e passado nesta villa de Ipojuca, 1° de Agosto de 1889.

Eu, José Genuino Ferreira, escrivão, escrevi.

José Emigdio Gonçalves Lima.

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco em 10 de Julho de 1889:

Por esta secretaria se faz publico para conhecimento de quem interessar, que, a requerimento de José Bernardino de Bourbom Arantes, fica aberta a concurrencia, com o praso de trinta dias, contados desta data, para o recebimento de propostas referentes á fundação de um engenho central de typo maior, de que trata o art. 18 da lei n. 1865 de 11 de Agosto de 1885, mediante as condições do art. 16 da mesma lei e da de n. 1972 de 22 de Março ultimo.

(Assignado).—O secretario, *Francisco L. Marinho de Souza*.

### Juizo dos feitos da fazenda nacional

ESCRIVÃO REGO BARROS

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos feitos da fazenda, Sindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 9 de Agosto corrente, pelas 11 horas da manhã, se venderá em praça publica depois da audiencia do mesmo juiz, os bens seguintes:

Um carro de 4 rodas denominado Coupé, em bom estado, que se acha em poder de Antonio Nogueira, na cocheira sita na rua Duque de Caxias n. 16, avaliado por 800$000.

Uma machina a vapor, com todos os seus pertences, da serraria sita ao caes de Capibaribe n. 23, pertencente a Francisco dos Santos Macedo, avaliada por 2:000$000.

Uma armação de madeira de amarello, com parte envidraçada, um balcão com tampo de pedra e tres caixões tudo envernizado, existentes no estabelecimento da rua do Rozario Larga, pertencente a José Francisco Cotiaço, avaliados ditos bens por 80$000.

Quatro espelhos grandes em moldura dourada, tres cadeiras de barbear e cortar cabellos e um relogio de parede que se acham na praça da Independencia n. 28, pertencentes a João de Barros Falcão de Lacerda, avaliado tudo em... 56$000.

Uma armação de pinho e louro em bom estado.

Um balcão, balança, pesos e medidas que se acham na casa n. 74, na Estrada Nova, junto á estação do Zumby, pertencente a João Custodio Loureiro, avaliado tudo por 180$000, cujos bens penhorados são vendidos para pagamento da fazenda nacional e custas.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

O solicitador,
*Luiz Machado Botelho.*

5ª Secção.— Palacio da Presidencia de Pernambuco, em 16 de Julho de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. vice-presidente da provincia, que, tendo Caetano da Costa Moreira requerido a concurrencia publica para o estabelecimento de uma fabrica de cimento preparado com materia do paiz, nos termos da lei n. 1987, de 6 de Maio deste anno, infra transcripta, fica marcado o praso de trinta dias, contados de hoje, para o recebimento de propostas, em carta fechada, referentes a fundação da dita fabrica. (Assignado) o secretario, Francisco L. Marinho de Souza.

Lei n. 1987

Ignacio Joaquim de Souza Leão, bacharel em sciencias juridicas e sociaes, fidalgo cavalheiro da casa imperial, cavalheiro da Ordem da Rosa e vice-presidente da provincia de Pernambuco:

Faço saber a todos os seus habitantes que a Assembléa Legislativa Provincial decretou e eu sanccionei a resolução seguinte:

Art. 1.° Fica o presidente da provincia autorisado a conceder, por praso improrogavel de dez annos, privilegio a quem mais vantagens offerecer para montar, nesta provincia, a primeira fabrica de cimento preparado com materia do paiz.

Art. 2.° O cemento produzido pela fabrica de que se trata não gosará de isenção de imposto algum nem de quaesquer favores directos ou indirectos que tenham por fim prohibir a entrada ou venda na provincia de producto similar, nacional ou estrangeiro.

Art. 3.°—Se no fim de dous annos, a contar da data da presente lei, não estiver a mesma fabrica funccionando regularmente, a actual concessão de privilegio, será *ipso facto* considerada caduca.

Art. 4.° Ficam revogadas as disposições em contrario. Mando, portanto, a todas as autoridades a quem o conhecimento e execução da presente Resolução pertencer, que a cumpram e façam cumprir tão inteiramente como n'ella se contém.

O Secretario Interino da Presidencia d'esta Provincia a faça imprimir, publicar e correr. Palacio da Presidencia de Pernambuco, 6 de Maio de 1889, 68.° da Independencia e do Imperio. (Assignado).—Ignacio Joaquim de Souza Leão.

Sellada e publicada a presente Resolução, n'esta Secretaria da Presidencia de Pernambuco, aos 6 de Maio de 1889.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

5.ª secção.—Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 29 de Abril de 1889.

Por esta secretaria se faz publico, de ordem do Exm. Sr. Dr. vice-presidente da provincia e nos termos do § 2° do art. 1° da lei n. 1,901 de 4 de Junho de 1887, que, tendo-se concluido por meio de laudo de arbitro desempatador, a questão de avaliação do material da empreza de illuminação á gaz desta cidade, fica aberta a concurrencia, com o prazo de seis mezes, contados da data do presente edital, para contracto da dita illuminação, mediante as seguintes clausulas da citada lei:

§ 3.° Nenhuma proposta será recebida sem que o proponente com ella apresente documento de haver feito no Thesouro Provincial deposito da quantia de 25:000$ em dinheiro ou apolices da divida publica, para garantir a aceitação do contracto, no caso de ser preferida a sua proposta.

§ 4.° O deposito, a que se refere o paragrapho antecedente, não será retirado pelo contractante senão findo o contracto e servirá de caução para os pagamentos de multa e fiel comprimento das clausulas, que forem estipuladas no mesmo.

§ 5.° O contracto só poderá ser feito com quem melhores vantagens offerecer na concurrencia.

§ 6.° A não ser no caso do paragrapho antecedente, a actual empreza não terá preferencia a qualquer outro proponente.

§ 7.° O novo contractante será obrigado á indemnisação, a que a provincia é sujeita por força da clausula decima terceira do contracto em vigor, devendo dita indemnisação ter lugar de accordo com essa mesma clausula, e ficando o material e obras da empreza hypothecados á provincia até que esteja realisada a indemnisação ou pelo menos depositada a respectiva importancia.

§ 8.° O prazo do contracto não poderá exceder a 30 annos.

§ 9.° O preço da illuminação, quer publica, quer particular, não poderá exceder de 260 réis o metro cubico de gaz, fazendo-se uma reducção de mais de 30 °|₀, para os estabelecimentos de caridade e beneficencia, e repartições publicas.

§ 10.° O systema metrico, si fôr mais conveniente, será adoptado para a medição do gaz.

§ 11.° A luz será clara, brilhante e isenta de substancias estranhas, que possam prejudicar a illuminação e a hygiene publica.

§ 12. A intensidade média da luz será equivalente a de dez velas de espermacete, das que queimam sete grammas por hora, correspondentes a 120 grãos inglezes.

§ 13.° As horas de illuminação publica serão fixadas pelo presidente da provincia no principio de cada anno, não podendo ser em numero menor de seis, nem maior de dez, devendo neste caso haver uma reducção no preço do gaz correspondente ao acrescimo de horas.

§ 14.° O contractante será obrigado a ter na provincia um representante com plenos e illimitados poderes para tratar e definitivamente resolver as questões que se suscitarem, quer com o governo, quer com os particulares, ficando sujeitos todos os seus actos ás leis e regulamentos e á jurisdicção dos tribunaes judiciarios ou administrativos do paiz.

§ 15.° O contractante será obrigado a collocar e construir á sua custa um ou mais gazometros, se houver necessidade, nos lugares que o presidente da provincia designar, e a introduzir todos os melhoramentos que durante o prazo do contracto se forem descobrindo, uma vez adoptados na côrte do imperio ou em alguma capital da Europa.

§ 16.° O pagamento da illuminação publica e particular será feito em moeda do paiz, sem attenção á oscillação do cambio.

§ 17.° O contractante poderá organisar companhia, a qual ficará subrogada em todos os direitos e obrigações do contracto.

§ 18.° Para as despezas com a fiscalisação do serviço de illuminação o contractante concorrerá annualmente com a quantia de 3:000$000, que serão recolhidos ao Thesouro Provincial.

§ 19.° O presidente da provincia estabelecerá as multas e mais condições, no intuito de garantir a boa execução do contracto, quer com relação a illuminação publica, quer com a particular.

Faz-se publico, finalmente, que o novo contractante terá de pagar á actual empreza, conforme o § 7° acima citado, a quantia de 994:917$528, de accordo com a avaliação feita pelo arbitro desempatador em 18 de Março ultimo, visto deduzir-se da de 998:777$528, total da avaliação, a importancia de 3:860$000 paga á empresa em 1869, proveniente de 202 canos de ferro, 5 columnas e 5 braços com lampeões, collocados fóra do perimetro do contracto.

O secretario interino,
*Manoel Joaquim Silveira.*

## Empreza do Gaz

**AVISO**

A empreza de illuminação a gaz desta cidade por seu gerente, tendo visto no *Diario de Pernambuco* de hoje a publicação do edital em que a presidencia da provincia chama concurrentes para o novo contracto da illuminação mediante as clausulas no mesmo enunciadas e servindo de quanto foram avalidas pelo arbitro desempatador as obras da mesma empreza, base para a indemnisação da empreza actual a quantia de 998:777$528, por quantia essa que deverá ser paga pelo novo contractante, vem pelo presente aviso, e para evitar duvidas futuras, declarar que dita avaliação não póde servir de base para tal indemnisação, por ter sido illegal e irregularmente feita, bem como que contra ella já protestou, quer perante o Exm. Sr. presidente da provincia, quer perante o juizo dos feitos da fazenda, tendo sido intimado do mesmo protesto o Dr procurador dos feitos da Fazenda Provincial, como representante da provincia.

E como quer que deva em tempo opportuno fazer valer seus direitos contra quem de direito for, deliberou fazer a presente publicação para sciencia dos interessados.

Recife, 1 de Maio de 1889.

Gerente.
*George Windsor*,

# DECLARAÇÕES

## Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco

De ordem do presidente do Monte-Pio dos Typographos de Pernambuco, convido todos os Srs. associados a comparecerem na séde social no dia 11 do corrente, á hora do costume, para tratar-se da dissolução da sociedade, se os Srs. associados em atrazo não se resolverem liquidar os seus debitos ou metade delles, até a sessão que ora é convocada.

No caso de comparecimento de numero legal, será resolvida a dissolução com o numero que comparecer.

Recife, 4 de Agosto de 1889.

O 1.° secretario,
*Gustavo de Alcantara Deão.*

**Imperial sociedade DOS**

## Artistas Mechanicos e Liberaes de Pernambuco

De ordem do conselho director, convido a todos os senhores socios, nos gosos de seus direitos, para a assembléa geral na sexta-feira 9 do corrente ás 7 horas da noite, devendo esta effectuar-se com o numero de socios que comparecer.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

Luiz Prazeres
1° secretario interino

**Secretaria da instrucção publica, 7 de Agosto de 1889**

## Prazo de 30 dias

De ordem do Sr. Dr. inspector geral, faço saber ás professoras removidas por portaria de 12 de Julho findo, por conveniencia do serviço publico, Lilosa Silvina de Oliveira e Silva, da cadeira de Garanhuns para a de Pão de Assucar em Cimbres, Maria Leopoldina Chaves Peixoto desta para aquelle; Fausta Pergentina de Lima Barros, da de Cimbres para a de Correntes, e desta para a de Cavalleiros, Rita dos Santos Leal; que lhes fica marcado o praso de 60 dias a contar da data da referida portaria para assumirem o exercicio de suas novas cadeiras.

O secretario,
*Pergentino Saraiva de Araujo Galvão.*

## Companhia Amphitrite

Paga actualmente um dividendo de 6$060 por acção, com referencia ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio n. 48.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

Os directores,
Antonio Marques de Amorim.
Manoel José da Silva Guimarães.
Joaquim Olinto Bastos.

## S. R. C.

**Sociedade Recreativa Commercial**

Sessão magna e baile para solemnisar a installação da sociedade e abertura de sua bibliotheca, em 7 de Setembro de 1889.

Participo aos senhores socios que quizerem tomar parte neste baile, que desde já podem procurar a lista em mão do Sr. thesoureiro.

Secretaria da Sociedade Recreativa Commercial, 7 de Agosto de 1889.

O 1° secretario
Adolpho Mendes Torres

# COMMERCIO

## Revista do Mercado

RECIFE, 7 DE AGOSTO DE 1889.

Foi de pequeno movimento o dia na praça.

Pouco negocio foi feito.

### Cambio

Ainda mantiveram os bancos a taxa de 27 d. sem attrahirem dinheiro.

Em papel particular houve negocio pequeno a 27 1/4.

Não houve alteração, continuando as taxas de 27 e 27 1/16 bancario e 27 3/16 particular.

TABELLAS AFFIXADAS

| Praças | Do London 90 d/v | Do London á vista | Do English 90 d/v | Do English á vista | Do Internacional 90 d/v | Do Internacional á vista |
|---|---|---|---|---|---|---|
| Londres | 27 | 26 3/4 | 27 | 26 3/4 | 27 | 26 3/4 |
| Pariz | 353 | 356 | 353 | 356 | 353 | 356 |
| Italia | ... | 356 | ... | 356 | ... | 358 |
| Hamburgo | 436 | 440 | 436 | 440 | 436 | 440 |
| Lisboa e Porto | 197 | 199 | 197 | 199 | 197 | 199 |
| Principaes cidades de Portugal | ... | ... | ... | 204 | ... | 204 |
| Açores | ... | ... | ... | 207 | ... | ... |
| Madeira | ... | ... | ... | 204 | ... | ... |
| New-York | ... | 1$840 | ... | 1$840 | ... | 1$840 |

O presidente,
Candido C. G. Icoforado.
O secretario,
Eduardo Dubeux

### Algodão

Cota-se o de 1ª sorte do sertão a 7$000 por 15 kilos.

A exportação, feita pela alfandega neste mez até o dia 5, attingio a 257.895 kilos, sendo... 156.392 para o exterior e 101.503 para o interior

As entradas verificadas até hoje sobem 655 saccas, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 200 | Saccas |
| Vapores | ... | « |
| Animaes | 441 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 14 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | ... | « |
| Via-ferrea de Limoeiro | ... | « |
| Somma | 655 | Saccas |

### Assucar

Os preços pagos ao agricultor, por 15 kilos, segundo a Associação Commercial Agricola, foram os seguintes:

| | |
|---|---|
| Branco | 3$800 a 4$400 |
| Somenos | 3$000 a 3$400 |
| Mascavado purgado | 2$600 a 2$800 |
| « bruto (firme) | 2$000 a 2$400 |
| Retame | 1$700 a 1$900 |

A exportação feita pela alfandega neste mez até o dia 5, subio a 135.263 kilos para o interior.

As entradas verificadas até a data de hoje sobem 459 saccos, sendo por:

| | | |
|---|---|---|
| Barcaças | 233 | Saccos |
| Vapores | ... | « |
| Animaes | 24 | « |
| Via-ferrea de Caruarú | 2 | « |
| Via-ferrea de S. Francisco | 200 | « |
| Via-ferrea do Limoeiro | ... | « |
| Somma | 459 | Saccos |

### Aguardente

Cota-se a 105$000, por pipa de 480 litros.

### Alcool

Cota-se a 200$000 por pipa de 480 litros.

### Mel

Cota-se a 70$000 por pipa de 480 litros.

### Couros

Couros salgados, 360 a 365 réis, nominal, na base de 12kilos.

### Pauta da alfandega

SEMANA DE 5 A 10 DE AGOSTO DE 1889
*Vide o Diario de 4 de Agosto*

### Navios á descarga

Barca norueguense *Gefion*, xarque.
Barca norueguense *Arendal*, carvão.
Barca norueguense *Speranza*, carvão.
Barca nacional *Cecilia*, varios generos.
Barca allemã *J. F. Post*, carvão.
Escuna allemã *Fritz*, xarque.
Lugar nacional *Tigre*, xarque.
Lugar norueguense [illegible], carvão.
Lugar [illegible], [illegible].
[illegible], sebo.
[illegible], xarque.
Patacho nacional *Rival*, xarque.
Patacho inglez *Hafren*, xarque.
Patacho allemão *Marie von Oldendorp*, xarque.
Patacho hollandez *Broedertrow*, xarque.
Patacho allemão *Frederick*, xarque.
Patacho portuguez *Veritas*, varios generos.

### Importação

Vapor francez *Ville de Montevidéo*, entrado do Havre e Lisboa em 7 do corrente e consignado a Auguste Labille, manifestou:

Carga do Havre

Amostras 14 volumes a diversos. Armas 1 caixa a William Halliday & C.

Batatas 25 caixas á ordem.

Conservas 10 caixas á ordem.

Cachimbos 1 caixa a Francisco Lauria & C. Chapéos 1 caixão a Raphael Dias & C., 1 a Samarcos & C.

Chocolate 1 caixa a Domingos Ferreira & C. Capsulas de estanho 1 caixa a Martins Viegas & C. Christaes 2 caixas a Bernardino Duarte Campos.

Cartas para jogos 1 caixa a Ribeiro & Almeida. Calçados 1 caixão a Thomaz de Carvalho & C., 3 a Albino Amorim & C.

Couros 1 caixão a Joaquim Pinheiro, 1 a Braga & Sá. Ditos e lixa 3 caixa a Antonio Duarte Carneiro Vianna. Colchetes 1 caixa a Nunes Fonseca & C.

Drogas 4 caixas a Francisco Manoel da Silva & C., 4 a Rouquayrol Fréres, 1 a Martins Viegas & C.

Ervilhas 20 caixas a Sulzer Kauffman & C. Escovas 1 caixa a Alfredo Lopes & C., 1 a Francisco Manoel da Silva & C.

Espelhos 1 caixa a Andrade Maia & C., 2 a Ribeiro & Almeida.

Farinha de lactea 10 caixas a Carvalho & C. Feltro 1 caixa a Joaquim Pinheiro.

Instrumentos de musica 1 caixa a Theodoro Just.

Licores e perfumaria 1 caixa a Hardy.

Luvas 1 caixa á ordem.

Manteiga 25 barris e 25|2 ditos a Joaquim Felippe & Aguiar, 60 e 80 a Paiva Valente & C., 60 e 60 á ordem, 20 e 19 a Souza Basto, Amorim & C., 20 e 30 ao consignatario, 13 caixas a Fernandes & Irmãos, 16 a Guedes de Araujo & Filho, 15 a Ferreira Rodrigues & C. 20 a Amorim Irmãos & C., 22 ao consignatario, 43 á ordem, 16 a João Fernandes de Almeida, 8 a J. B. de Carvalho, 20 a Domingos Cruz & C.

Mercadorias diversas 3 caixas a R. de Drusina & C., 1 a G. Girard.

Modas 1 caixa a H. Fouqueaux.

Machinas para distillar 2 caixas á ordem.

Materiaes pera engenho 3 volumes ao consignatario, 5 a Araujo & Monteiro.

Moveis 1 caixão a Fonseca Irmãos & C.

Oleo de figado de bacalhão 6 caixas a Francisco Manoel da Silva & C.

Objectos para escriptorio 3 caixas a Ramiro M. da Costa & C.

Porcellana 1 barrica a Deodato Torres & C., 1 a B. Duarte Campos & C.

Papel 1 caixa a Meuron & C.

Pentes 1 caixa a Gomes de Mattos Irmãos.

Perfumarias 1 caixa a Francisco Manoel da Silva & C.

Piano 1 caixão a Fonseca Irmãos & C.

Queijos 20 caixas a Gonçalves Rosa & Fernandes, 10 a Souza Basto, Amorim & C.

Rabeca 1 caixa a Deodato Torres.

Sulphato de [illegible] a Rouquayrol Freres.

Tinteiros 1 caixa a [illegible] Duarte Carneiro Vianna.

Tinta 3 barricas a Rouquayrol Freres & C.

Tecidos diversos 1 caixa a Cramer Frey & C., 2 a Rodrigo de Carvalho & C., 4 á ordem, 3 a Bernet & C. 1 a J. Coimbra & C., 1 a Joaquim Gonçalves & C., 1 a M. J. Gonçalves Braga, 1 a Guimarães Irmãos & C., 1 a Francisco Lauria & C., 1 a J. Bezerra, 4 a Guimarães Porto & C., 1 a Olinto Jardim & C.

Ditos e livros 1 caixa a Olinto Jardim & C.

Vidros 3 barricas a Deodato Torres & C., 3 e 2 caixas a Manoel Joaquim Pereira & C.

Ditos e pavios 1 caixa a T. Just.

Vinho 20 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C.

Velas 8 caixas a Domingos Ferreira da Silva & C., 10 a João Fernandes d'Almeida, 5 á ordem.

Vermouth 10 caixas a J. F. Lima & C.

Carga de Lisboa

Azeite 55 caixas a Ramos Geppert & C.

Alhos 30 canastras á ordem.

Bagas 2 caixas a Pinto Alves & C.

Cebolas 20 caixas a Guimarães Rocha & C., 10 a Lopes de Magalhães & C.

Carne de porco 1 caixa aos mesmos.

Ferragens 20 caixas á ordem.

Libras sterlinas 1 caixa com 500 a Clementino de Faria P. Gonçalves.

Vinho 2 barris a J. B. de Oliveira, 10 a Paulino de Oliveira Maia, 33 a Lopes de Magalhães & C., 55 á ordem, 55 caixas á Antonio Duarte Carneiro Vianna.

Vapor austriaco *Zichy*, entrado de Fiúme, em igual data e consignado a Johnston Pater & C°, manifestou:

Agua mineral 10 caixas á ordem.

Farinha de trigo 3:078 barricas á ordem, 2:250 a Machado Lopes & C., 1:100 a Lopes Irmãos & C.

Papel 47 fardos á ordem.

Vidros 3 caixas á ordem.

### Exportação

RECIFE, 6 DE AGOSTO DE 1889
*Para o exterior*

Não houve exportação.

*Para o interior*

— No vapor allemão *Catania*, carregaram:

Para Rio de Janeiro J. H. Boxwell 10 pipas com 4,800 litros de aguardente e 200 saccas com 22,899 kilos de algodão; M. M. de Oliveira 15 pipas com 7,200 litros de aguardente e 10 ditas com 4,800 ditos de alcool.

— No vapor nacional *Pernambuco*, carregaram:

Para Ceará, H. de S. Pereira Successores 5 caixas com elixir cabeça de negro.

Para Maranhão, H. de S. Pereira Successores 5 caixas com elixir cabeça de negro.

Para Pará, F. M. da Silva & C. 2 caixas com elixir medicinal e 1 barril com 200 kilos de oleo de ricino; H. do Carmo Fernandes 250 barricas com 16,521 kilos de assucar branco; P. Alves & C. 140 barricas com 7,000 kilos de assucar branco; B. Oliveira & C. 100 barricas com 7,000 kilos assucar branco; A. Guimarães 200 barricas com 12,301 kilos de assucar branco; E. C. Beltrão & Irmão 30 barricas com 1,982 kilos de assucar branco e 30 ditas com 1,018 ditos de dito refinado; J. A. de Sá 50 barricas com 1,893 kilos de assucar branco.

Para Manáos, P. Alves & C. 10 barris com 960 litros de aguardente e 25 barricas com 1,175 kilos de assucar branco; H. Oliveira 20 barris com [illegible] de aguardente; P. Pinto & C. 40 barris [illegible] litros de aguardente; [illegible] com 5,610 kilos de assucar branco; A. Guimarães 18 barricas com 1,170 kilos de assucar branco e 10 barris com 960 litros de aguardente; J. A. de Sa 10 barricas com 690 kilos de assucar refinado.

— No hiate nacional *Victoria*, carregaram:

Para Ceará, B. Oliveira & C. 50 saccos com 3.750 kilos de assucar branco.

Para Camossim, E. C. Beltrão & Irmão 6 barricas com 612 kilos de assucar mascavado.

### Dinheiro

EXPEDIDO

Pelo vapor nacional «Jacuhype,» para: Penedo 20.030$030

### Rendimentos publicos

MEZ DE AGOSTO
*Alfandega*

| | | |
|---|---|---|
| Renda geral: | | |
| Do dia 1 a 6 | 131:106$123 | |
| Idem de 7 | 49:377$615 | |
| | | 180:483$738 |
| Renda provincial: | | |
| Do dia 1 a 6 | 15:448$566 | |
| Idem de 7 | 5.587$445 | |
| | | 21:036$011 |
| Somma total | | 201:519$749 |

Segunda secção da Alfandega, 7 de Agosto de 1889.

O thesoureiro—Florencio Domingues.
O chefe da secção—Cicero B. de Mello.

### Recebedoria Geral

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 6:352$760 | |
| Idem de 7 | 3.288$948 | |
| | | 9.641$708 |

### Recebedoria provincial

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 8:933$706 | |
| Idem de 7 | 643$263 | |
| | | 9:576$969 |

### Recife Drainage

| | | |
|---|---|---|
| Do dia 1 a 6 | 4:193$852 | |
| Idem de 7 | 838$722 | |
| | | 5:032$574 |

### Mercado Municipal de S. José

O movimento deste mercado no dia 6 de Agosto foi o seguinte:

| | |
|---|---|
| Entraram: | |
| 42 bois, pesando 5,271 kilos. | |
| 310 kilos de peixe a 20 réis | 6$200 |
| 66 cargas com farinha a 200 réis | 13$200 |
| 3 ditas com [illegible] a 200 réis | 600 |
| 11 ditas de milho a 200 réis | 2$200 |
| 9 ditas de fructas diversas a 300 réis | 2$700 |
| 11 taboleiros a 200 réis | 2$200 |
| 12 suinos a 200 réis | 2$400 |
| 35 matutos com legumes a 200 réis | 7$000 |
| Foram occupados: | |
| 26 columnas a 600 réis | 15$600 |
| 1 escriptorio a 300 réis | 300 |
| 26 compartimentos de farinha a 500 réis | 13$000 |
| 25 ditos de comidas a 500 réis | 12$500 |
| 79 ditos de legumes e fazendas a 400 réis | 31$600 |
| 15 ditos de suinos a 700 réis | 10$500 |
| 8 ditos de fressuras a 600 réis | 4$800 |
| [illegible] talhos a 2$ | 90$000 |
| | 211$800 |

| | |
|---|---|
| Rendimento do dia 1 a 5 do corrente | 1:057$780 |
| Foi arrecadado liquido até hoje | 1:272$580 |

Preços do dia:
Carne verde de 200 a 480 réis o kilo.
Carneiro de 720 a 1$ réis idem.
Suinos de 560 a 640 réis idem.
Farinha de 640 a 800 réis a cuia.
Milho de 360 a 440 réis idem.
Feijão de 1$000 a 1$200 idem.

### Matadouro publico

Neste estabelecimento foram abatidas para o consumo de hoje 92 rezes pertencentes a diversos marchantes.

### Vapores a entrar

MEZ DE AGOSTO

| | | |
|---|---|---|
| Europa | *Nerthe* | 10 |
| Sul | *Ville de Ceará* | 10 |
| Sul | *P. do Grão Pará* | 12 |
| Norte | *Maranhense* | 12 |
| Europa | *Ville de Pernambuco* | 13 |
| Hamburgo | *Valparaiso* | 14 |
| Norte | *Maranhão* | 14 |
| Sul | *Galicia* | 14 |
| Sul | *Advance* | 15 |
| Norte | *Finance* | 15 |
| Europa | *La Plata* | 15 |
| Sul | *Alagoas* | 17 |
| Sul | *Neva* | 18 |
| Norte | *Espirito Santo* | 24 |
| Sul | *Pará* | 27 |
| Europa | *Don* | 29 |

### Vapores a sahir

MEZ DE AGOSTO

| | | | |
|---|---|---|---|
| Santos e esc. | *Ville de Montevidéo* | 8 as | 10 h. |
| Fernando | *Una* | 8 as | 5 h. |
| Buenos-Ayres | *Nerthe* | 10 a | 1 h. |
| Havre e esc. | *Ville de Ceará* | 11 as | 4 h. |
| Sul | *Maranhão* | 14 as | 5 h. |
| Santos e esc. | *Ville de Pernambuco* | 14 as | 3 h. |
| Santos e esc. | *Valparaiso* | 14 as | 2 h. |
| Liverpool | *Galicia* | 14 as | 11 h. |
| Buenos Ayres | *La Plata* | 15 as | 3 h. |
| New-York | *Advance* | 16 as | 4 h. |
| Sul | *Finance* | 16 as | 4 h. |
| Norte | *Alagoas* | 18 as | 5 h. |
| Southampton | *Neva* | 18 as | 3 h. |
| Sul | *Espirito Santo* | 24 as | 5 h. |
| Norte | *Pará* | 28 as | 5 h. |
| Sul | *Don* | 29 as | 3 h. |

### Movimento do porto

*Navio entrado no dia 7*

Havre e escala—21 dias, vapor francez *Ville de Montevidéo*, de 1,555 toneladas, commandante A. Viel, equipagem 33, carga varios generos; a Auguste Labille.

Fiume e escala—26 dias, vapor austriaco *Zichy*, de 1,217 toneladas, commandante G. Nyor, equipagem 26, carga varios generos; a Johnston Pater & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Manáos e escala—Vapor nacional *Pernambuco*, commandante Francisco Antonio de Almeida; carga varios generos.

Santos e escala—Vapor allemão *Catania*, commandante H. M. Franck; carga varios generos.

Rio Grande do Sul—Patacho portuguez *Veritas*, capitão Francisco M. Mattos; carga varios generos.

Bahia e escala—Vapor nacional *Jacuhype*, commandante [illegible] da [illegible]; carga varios generos.

## Bolsa

COTAÇÕES OFFICIAES DA JUNTA DOS CORRETORES

*Recife, 7 de Agosto de 1889*

Apolices geraes de 5 0,0, valor de 1:000$000 a 960$ cada uma.

Cambio sobre o Rio de Janeiro, 15 d/v. com 3/8 0/0 de desconto, honlem.

Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 3/8 0,0 de desconto, honlem.

Na Bolsa. Venderam-se 5 apolices geraes de 1:000$000.

## Juizo dos Feitos da Fazenda Nacional

**Escrivão Rego Barros**

Perante o Sr. Dr. juiz substituto dos Feitos da Fazenda Lindolpho Hisbello Correia de Araujo, no dia 9 do vindouro mez de Agosto, ás 11 horas da manhã, depois da audiencia, se venderá em praça publica os bens seguintes:

Um sobradinho de tijolo e cal, com uma olaria em seguimento sobre esteios de madeira, coberto de telha, sito no lugar dos Coelhos n. 19, freguezia da Boa-Vista, pelo preço de 990$, pertencente a Antonio Carneiro da Cunha, e penhorado para pagamento da Fazenda Nacional e outros.

Outra olaria sobre pilares de tijolo e cal, coberta de telha, de n. 23, sita nos Coelhos, freguezia da Boa-Vista avaliada por 1:500$, pertencente a Vicente Pereira dos Santos Barros, e penhorada para pagamento da Fazenda Nacional e custas.

Recife, 30 de Julho de 1889.

O solicitador da Fazenda Nacional,
Luiz Machado Botelho.

**Secretaria da instrucção publica, 1 de Agosto de 1889**

Eleição de um professor para membro do conselho litterario

N. 401 —De ordem do Sr. Dr. inspector geral, declaro aos professores publicos de ensino primario effectivos e vitalicios, quér de um, quér de outro sexo, que tendo de proceder-se a eleição de um professor para membro do conselho litterario, devem, na fórma do art. 1· das instrucções de 15 de Maio de 1885 e art. 18 § 17 do regulamento interno das escolas, remetterem a esta secretaria até o dia 14 de Noaembro via douro os seus votos contidos em officio, na fórma do art. 4· das referidas instrucções.

O secretario,
Pergentino S. de Araujo Galvão.

## Thesouraria de Fazenda

De ordem do Illm. Sr. inspector, convido os abaixo mencionados a virem até o dia 8 do corrente assignar o contracto para fornecimento do material preciso á repartição encarregada da conservação dos portos, obras geraes e a ponte Buarque de Macedo, no semestre de Julho a Dezembro do corrente anno.

O mesmo contracto acha-se lavrado na secção do contencioso, a que se deverão dirigir.

Antonio dos Santos Oliveira.
Manoel Thomaz de Albuquerque Maranhão.
Joaquim Alves da Silva Santos.
Ferreira Guimarães & C.
José Rufino Climaco da Silva.
Guimarães & Valente.
Francisco Betelho de Andrade.
João Moreira de Araujo Livramento.
João Walfredo de Medeiros.
Medeiros & C.
Vicente Ferreira de Albuquerque e Nascimento.
Manoel da Silva Faria.
Beltrão & Costa.
Antonio Rodrigues de Souza.
Manoel dos Santos Villaça.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

O secretario da junta
Dr. Antonio José de Sant'Anna.

## Banco de Credito Real de Pernambuco

Nos termos dos arts. 5º e 6º dos estatutos, são convidados os Srs. accionistas a realizarem até o dia 31 do corrente mez, na séde do Banco á rua do Commercio n. 34, a 6ª entrada de 10 % do valor nominal de suas acções.

Recife, 1 de Agosto de 1889.

Os administradores,
*Manoel João de Amorim.*
*Antonio Fernandes Ribeiro.*
*Luiz Duprat.*

## Indemnisadora

Esta companhia de seguros está pagando um dividendo de 15$000 por acção, relativo ao ultimo semestre findo em 30 de Junho proximo passado, em seu escriptorio á rua do Commercio numero 44.

Recife, 24 de Julho de 1889.

Os directores
Joaquim Alves da Fonseca.
Antonio da Cunha Ferreira Baltar.

## Recebedoria Provincial

O abaixo assignado tendo sido designado por portaria de 3 do corrente expedida pelo Illm. Sr. coronel administrador desta repartição para fazer a collecta da decima urbana, referente ao anno de 1890, nas freguezias da Boa-Vista e Graça, previne aos Srs. inquilinos que na semana de 5 a 10 do corrente dará principio á dita collecta, pelas ruas da Imperatriz, praça Conde d'Eu, Visconde de Pelotas e Conceição e por isso pede que tenham seus recibos devidamente legalisados para exhibil-os no acto da collecta, sob pena de serem arbitrados de conformidade com o § 2 do art. 25 do regulamento de 4 de Julho de 1879.

1ª secção da Recebedoria Provincial, 5 de Agosto de 1889.

O lançador,
*José de Pinho Borges.*

## Recebedoria Provincial

Por esta secção declara-se que pelo Sr. lançador Joaquim Franquilino de Lemos Duarte foi collectado José Rufino Climaco da Silva para pagar o 2.º semestre do exercicio corrente de 1889 do imposto de 1:000$ decretado pela lei n. 2009 de 1· de Julho ultimo, por expôr á venda madeiras estrangeiras em seu estabelecimento do caes 22 de Novembro.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 6 de Agosto de 1889.– O chefe,
[illegible] J. X. C. de Barros Campello.

## Associação Commercial Beneficente de Pernambuco

De conformidade com o art. 15 dos estatutos são convidados os Srs. associados a comparecerem no dia 9 do corrente mez, ás 12 horas da manhã, para em assembléa geral, ouvirem a leitura do relatorio da presente administração e elegerem nova directoria para o anno de 1889 a 1890.

Recife, 5 de Agosto de 1889.

O secretario,
Manoel da Silva Maia.

## Recebedaria Provincial

Tendo sido designado, por portaria do Illm. Sr. coronel administrador desta repartição, de 3 do corrente mez, para proceder nas freguezias de Santo Antonio e do Poço da Panella, a collecta dos impostos provinciaes relativo ao exercicio de 1890, assim o declaro aos respectivos contribuintes, que na fórma do regulamento de 4 de Julho de 1879 deverão instruir as reclamações que fizerem em vista de documentos comprobatorios. Darei principio ao trabalho de que me acho incumbido no dia 8 do corrente, pelas seguintes ruas: travessa da Ponte de Uchôa, becco da Cruz das Almas, Agua Fria, estrada do Arraial, do Brejo, ruas de Pedro Alem, do Costa e de S. João, travessa de S. João, ruas de Harmonia da Bella Vista e do General Abreu e Lima, pertencentes á referida freguezia do Poço da Panella.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 6 de Agosto de 1889.—O lançador,
Joaquim Tranquilino de L. Duarte.

## Recebedoria Provincial

O abaixo assignado, lançador desta repartição, faz sciente a quem interessar possa, que vai proceder aos lançamentos da decima urbana nas freguezias de S. Fr. Pedro Gonçalves do Recife, Varzea e S. Lourenço da Matta, para o anno financeiro de 1890. Outrosim, dará começo ao seu trabalho na proxima segunda-feira, e pede aos respectivos inquilinos para terem de promptos os seus recibos, afim de evitar o arbitramento e as reclamações dos proprietarios.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 6 de Agosto de 1889.

[illegible] de Rego Barros Pessoa.

---

# THEATRO SANTA ISABEL

**Empreza dos artistas**

**EDUARDO RODRIGUES E HELENA BALSEMÃO RODRIGUES**

**DIRECÇÃO DO ACTOR**

**CARVALHO LISBOA**

## ESPECTACULO EM GRANDE GALLA

Para festejar o feliz regresso de Sua Alteza o Sr.

# CONDE D'EU

E COM A PRESENÇA DE SUA EXC. O SR. PRESIDENTE

**No dia da chegada de Sua Alteza**

## PROGRAMMA DA FESTA

**1.º**

HYMNO NACIONAL

Cantado pelas actrizes D. BALSEMÃO e D. AIVERTI, e toda a companhia.

**2.º**

O 1.º acto da comedia em 3 actos de SARDOU

## *Os Dominós Côr de Rosa*

**3.º**

Em scena aberta tocará uma brilhante ouvertura a banda musical do CORPO DE POLICIA dirigida pelo habil professor **Candido Filho.**

**4.º**

2.º acto da comedia—DOMINÓS COR DE ROSA.

**5.º**

3.º acto da comedia DOMINÓS COR DE ROSA.

Nos intervallos tocarão todas as bandas de musica.

A' chegada de Sua Alteza estará formada a porta do Theatro uma guarda de honra.

**Principiará as 8 e 1|2**

Os bilhetes de camarotes de 3.ª ordem, cadeiras de 2.ª, platéas e paraizo á venda desde já na bilheteria do Theatro de Santo Antonio e no dia do espectaculo no Theatro Santa Isabel.

Haverá tens até Apipucos e bonds para todas as linhas.

PREÇOS DO COSTUME.

## Gabinete Portuguez de Leitura

Scientifico a todos os socios desta instituição, que a directoria resolveu suspender o expediente da bibliotheca, de 5 á 17 do corrente inclusive, em virtude dos preparativos para a festa anniversaria a realizar-se em 15 do mesmo.

Outrosim, rogo a todos aquelles que teem obras em seu poder, a fineza de recolhel-as á bibliotheca até o dia 13.

Gabinete Portuguez de Leitura, aos 3 de Agosto de 1889.

O 2º secretario,
*João V. C. Alfarra.*

## Verein Hamburger Assecuradeure

**Havarie Bureau**

**Sociedade de seguradores maritimos de Hamburgo**

*Secção das avarias*

Pohlman & C. fazem publico que foram pelo *Verein Hamburger Assecuradeure* nomeados para, em casos de avaria, representar as companhias de seguros maritimos de Hamburgo, e que elles em todos os casos de avaria, se o seguro for feito em Hamburgo, devem sem falta ser avisados e consultados pelos recebedores de mercadorias avariadas, e pelos capitães á respeito de avaria de navios.

## Companhia de Edificação

A commissão liquidadora da Companhia de Edificação recebe propostas para a cessão das suas dividas activas no valor de 3:442$730, cuja lista se acha no escriptorio da Companhia á Praça de Pedro II, n. 77, 1.º andar, á disposição dos pretendentes.

As propostas deverão ser apresentadas em cartas fechada até ao dia 10 do corrente, ás 11 horas da manhã, e serão abertas em seguida.

*A commissão liquidadora.*

## Club Internacional do Recife

Conforme o art. 34 dos nossos estatutos, são convidados os socios deste club, afim de comparecerem no dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, na respectiva séde, para proceder-se á nova directoria.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

*Arthur de Souza Carvalho,*
2.º secretario.

## Recebedoria Provincial

O Administrador da Recebedoria Provincial em comprimento da ordem do Illm. Sr. Dr Inspector do Thesouro, constante da portaria sob n. 584 de 26 do corrente, faz publico para conhecimento dos interessados que, de accordo com a relação abaixo, será arrecadada n'esta repartição, no espaço de trinta dias uteis contados do 1º de Agosto proximo, a contribuição, livre de multa, devida pelos serviços da *Recife, Drainage Company* correspondente ao 1.º semestre do exercicio em vigor de 1889.

Recebedoria Provincial de Pernambuco, 27 de Julho de 1889.

O administrador,
*Luiz Cezario do Rego.*

*Relação a que se refere o edital supra*

Freguezia do Recife

**Ruas:** Marquez de Olinda, Bom Jesus, Alves Cabral, Commercio, Bispo Sardinha, Torres, Thomé de Souza, D. Maria de Souza, Vigario Thenorio, Barreto de Menezes, Mariz e Barros, Burgos, Amorim, Moeda, Tuyuty, Companhia Pernambucana, Domingos José Martins, Mascates, Restauração, D. Maria Cesar, Visconde de Itaparica, Pharol, Areial, S. Jorge, Vital de Oliveira, Guararapes e Barão do Triumpho.

**Praças:** Assembléa, Chaco e Pedro I.

**Travessas:** Vigario, Madre de Deus, Campello, Domingos José Martins, Corpo Santo, Antigo Porto, Bom Jesus, Apollo, Areial, Para Fundição, Occidente, Guararapes, e Praça de Pedro 1º.

**Largos:** Alfandega, Corpo Santo, e Assembléa.

**Beccos:** Abreu, Noronha, Largo, Pindoba, Tapado e Paschoal.

**Caes:** Companhia, Brum e Apollo.

Freguezia de Santo Antonio

**Ruas:** Imperador, Primeiro de Março, Duque de Caxias, Cabugá, Barão da Victoria, Trincheiras, Larangeiras, Largo do Rozario, Estreita do Rosario, [illegible] Jacintho, João do Rego, [illegible]

Conselheiro Peretti, Netto de Mendonça, Major Agostinho Bezerra, 28 de Setembro, Santo Amaro, Pedro Ivo, Mathias d'Albuquerque, Paz, Paulino Camara, Fogo, Livramento, Penha, Visconde de Inhaúma, Pedro Affonso, Nova da Praia, Marcilio Dias, Henrique Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, Santa Thereza, 24 de Maio, Felippe Camarão, Marquez do Herval, Cadeia Nova, e Barão de Villa-Bella.

**Caes:** Vinte Dous de Novembro.

**Campo:** Das Princezas.

**Travessas:** Queimado, Cruzes, M. do Recife, rua Bella, Calabouço, Matriz, Flores, Carmo, Bomba, Livramento, Arsenal, 1.ª e 2.ª travessa da Praia, Carcereiro, S. Pedro, Viração, Lobato, Becco do Falcão, Pocinho e Concordia.

**Largos:** Paraizo, Carmo, Penha, S. Pedro e Pracêta.

**Praças:** Pedro II e Independencia.

**Beccos:** da Rua Bella, Calabouço, Matriz, 1.· 2.· e 3.· Beccos da Camboa, Falcão, 1.· e 2.· Beccos da Cadeia Nova.

Freguezia de S. José

**Ruas:** Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna, S. João, Felippe Camarão, Marquez do Herval, 24 de Maio, Dias Cardoso, Passo da Patria, Padre Nobrega, Victoria, Cadeia Nova, Vidal de Negreiros, Frei Henrique, Dique, Assumpção, Domingos Theotonio, Padre Floriano, Christovão Colombo, Jardim, Forte, Antonio Henrique, Nogueira, Santa Rita, Padre Muniz, Praça de Santa Rita, S. José dos Pescadores, Praia do Forte, Ipyranga, Imperial, e Luiz de Mendonça.

**Travessas:** Martirios, Ramos, Pocinho, Caldereiro, Gaz, Forte, Prata, Serigado, Copiares, Rua Nova de Santa Rita, S. José, Praia do Norte, Peixeto, Matriz de S. José, e Lima.

**Beccos:** Palma, Caldereiro, Gaz, Assumpção. 1.· Becco da Rua Nova de Santa Rita e Matriz de S. José.

**Largos:** Forte e Mercado.

Freguezia da Boa Vista

**Ruas:** Imperatriz, Conceição, V. de Pelotas, Aurora, Capibaribe, Ponte Velha, Conde da Boa Vista, Riachuelo, União, Saudade, 7 de Setembro, V. de Camaragibe, Camarão, Rosario, Gervasio Pires, Dr. Villas-Boas, Socego, Principe, Santa Cruz, S. Gonçalo, Coelhos, Hospital de Pedro II, Coronel Lamenha, Alegria, Leão Coroado, Barão de S. Borja, Desembargador Nenes Machado, V. de Goyanna e Attracção.

**Travessas:** Gervasio Pires, Atalho, Coelhos, Barreiras, Veras, Quiabo, João Francisco, Mangueira, Campina, e Palacio do Bispo.

**Largos:** Campina e Coelhos.

**Beccos:** S. Gonçalo e Coelhos.

**Praças:** Conde d'Eu, e Santa Cruz

## BANCO INTERNACIONAL DO BRAZIL

| | |
|---|---|
| Capital . . . . | 20,000:000$000 |
| Idem realisado . . . | 15,000:000$000 |

A caixa filial deste Banco funcciona á rua do Commercio n. 42, sacca, á vista ou a prazo, contra os seguintes correspondentes no estrangeiro.

*Londres*—Banco Internacional do Brazil.
*Paris*—Banque de Paris et des Pays Bas.
*Londres*—London & County Banking Company Limited.
*Allemanha*—Deutsche Bank.
*Belgica*—Banque d'Anvers.
*Italia*—Banca Generale e suas agencias.
*Hespanha*—Banco Hypothecario de España e suas agencias.
*Portugal*—Banco de Portugal e suas agencias.
*Rio da Prata*—The London & River Plate Bank Limited.
*Nova York*—G. Amsink & C.

Compra saques sobre qualquer praça do imperio e do estrangeiro.

Recebe dinheiro em conta corrente de movimento com juros [illegible] de 2 % ao anno e por letras [illegible] convencionados [illegible]

---

# THEATRO SANTO ANTONIO

**PROPRIEDADE E EMPRESA DOS ARTISTAS**

**EDUARDO RODRIGUES E D. HELENA BALSEMÃO RODRIGUES**

DIRECÇÃO DO ACTOR

**C. LISBOA**

Sabbado, 10 de Agosto

**LINDO ESPECTACULO!!**

A 1.ª representação da opereta em 3 actos que tanto tem agradado, musica do maestro **Alvarenga**

# O PERIQUITO

**Distribuição**

| | |
|---|---|
| O Periquito, menino muito timido . . . | D. ALIVERTI |
| Liborio, jardineiro do convento . . . | Sr. Rocha |
| Lucas, mestre de dança . . . | » C. Lisbôa |
| Carlos de Mello, militar . . . | » E. Rodrigues |
| Antonio de Vasconcellos . . . | » L. Teixeira |
| Luiz de Mesquita, idem . . . | » Bibiano |
| Tiburcio, estalajadeiro . . . | » França |
| Um official . . . | » Reis |
| Sebastiana, regente do convento . | D. Josephina |
| A madre abbadessa . . . | » Angelina |
| Branca . . . | » A. França |
| Camilla . . . | » Virginia |
| Ritinha . . . | » França Brito |
| Amelia, actriz . . . | » Angelica |

Acção da peça em Portugal.

Freiras, educandas, soldados, viajantes, etc., etc.

GUARDA ROUPA TODO NOVO

28 numeros de linda musica

## TITULOS DOS ACTOS

1.º—O ADEUS AO CONVENTO.
2.º—O PERIQUITO EM LIBERDADE.
3.º—O DIABO NO CONVENTO.

A empreza chama a attenção do respeitavel publico para esta peça que vai posta em scena a capricho.

# PRADO PERNAMBUCANO

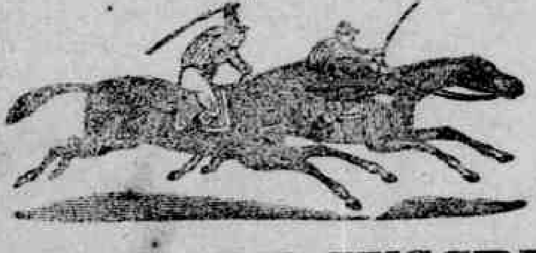

**PROJECTO DE INSCRIPÇAO**

## Para a 2.ª corrida a realizar-se no dia 15 de Agosto de 1889

1.º PAREO—**Consolação**—800 metros. Animaes da provincia que ainda não tenham ganho em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

2.º PAREO—**15 de Agosto**—1.260 metros. Animaes pelludos do paiz. *Premios:* 350$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 35$000 ao terceiro.

3.º PAREO—**Animação**—900 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em distancia, superior a 1.000 metros. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

4.º PAREO—**Prado Pernambucano**—1.609 metros. Animaes de qualquer paiz. *Premios:* 500$000 ao primeiro, 100$000 ao segundo e 50$000 ao terceiro.

5.º PAREO—**Velocidade**—1.300 metros. Animaes da provincia que não tenham ganho em maior distancia em 1889. *Premios:* 200$000 ao primeiro, 40$000 ao segundo e 20$000 ao terceiro.

6.º PAREO—**Imprensa Pernambucana**—1.400 metros. Animaes de qualquer paiz que não tenham ganho n'estes ultimos 3 mezes n'este prado. *Premios:* 400$000 ao primeiro, 60$000 ao segundo e 40$000 ao terceiro.

7.º PAREO—**Emulação**—1.400 metros. Animaes da provincia. *Premios:* 250$000 ao primeiro, 60$000 á segundo e 25$000 ao terceiro.

### Observações

Só serão aceitas para cada pareo quinze propostas. Cada enveloppe deverá conter uma só proposta, e caso appareça mais de uma, só será acceita a primeira que for lida, sendo recusada a proposta que não vier acompanhada da importancia da inscripção.

Nenhum pareo se realizará sem que se inscrevam animaes de tres proprietarios differentes.

A inscripção encerrar-se-ha **sabbado, 10** do corrente, ás 6 horas da tarde, na secretaria do Prado Pernambucano, á rua do Imperador n. 83, 1.º andar.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

*Francisco de Souza Reis,*
GERENTE.

## Estrada de ferro do Recife a Caruarú

De ordem do Illm. Sr. 1º engenheiro servindo de director, faço publico, para os devidos effeitos e conhecimento de todas as partes interessadas, que por aviso do ministerio da agricultura, commercio e obras publicas, datado de 26 de Julho proximo findo, constou a esta repartição haver sido preferida a proposta do Sr. bacharel João Lins Cavalcante de Albuquerque, para a construcção do trecho comprehendido entre Bezerros e Caruará, cujos trabalhos terão começo o mais proximamente possivel.

Secretaria do Prolongamento da Estrada de Ferro do Recife a S. Francisco e Estrada de Ferro do Recife a Caruarú, 6 de Agosto de 1889.

O secretario,
*A. G. de Gusmão Lobo.*

O procurador dos feitos da fazenda provincial tendo recebido nesta data a relação abaixo transcripta dos devedores da annuidades devidas á Companhia Recife Draynage dos predios situados na freguezia do Recife relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886, que deixaram de pagar no tempo competente, declara aos mesmos devedores que lhes fica marcado o praso de 30 dias, a contar da publicação do presente edital, para dentro delle pagarem a importancia de seus debitos, com guia da secção do contencioso, certos de que findo aquelle praso será feita a cobrança executivamente.

Recife, 18 de Julho de 1889.

*João Francisco Teixeira.*

Relação dos devedores que deixaram de satisfazer o pagamento das annuidades devidas á Companhia Recife Draynage, dos predios situados na freguezia do Recife, relativamente ao 1º e 2º semestres do exercicio de 1885 a 1886.

| | |
|---|---|
| Thomé de Souza n. 8. Ordem Terceira de S. Francisco | 54$565 |
| Barreto de Menezes n. 8. A mesma | 15$151 |
| Domingos José Martins n. 10. Ordem Terceira do Carmo | 15$151 |
| Dita n. 24. Ordem Terceira de S. Francisco | 15$151 |
| Travessa do [illegible] Porto n. 8. [illegible] | |
| Ordem Terceira do Carmo | 15$151 |
| Restauração n. 19. A mesma | 15$151 |
| Dita n. 33. Ordem Terceira de S. Francisco | 15$151 |
| Commercio n. 2. Dr. Pedro Bezerra de Araujo Beltrão | 30$202 |
| Largo do Corpo Santo n. 19 Paulo José de Oliveira e outros, parte | 59$415 |
| Tuyuty n. 9. Rita Maria dos Santos | 15$151 |
| Marquez de Olinda n. 23. Santa Casa de Misericordia | 15$151 |
| Vigario Tenorio n. 21. Vicente de Paula Oliveira Villas Bôas | 63$481 |
| Becco do Pindoba n. 4. Vicente Ferreira Nepomuceno | 15$151 |
| S. Jorge n. 48. Viuva de Antonio Joaquim Ferreira | 15$151 |
| Marquez de Olinda n. 6. Dr. Antonio da Silva Maio | 45$289 |
| Bom-Jesus n. 45. Americo Alves de Mendonça | 30$193 |
| Moeda n. 39. Antonio Diogo da Silva | 15$096 |
| Companhia Pernambucana n. 16. O mesmo | 30$193 |
| Madre de Deus n. 30. Adolpho Franco Lavra | 63$422 |
| Dita n. 30. O mesmo | 48$167 |
| Domingos José Martins n, 36. Americo Alves de Mendonça e outros | 45$289 |
| Dita n. 102. Antonio Diogo da Silva | 45$289 |
| Becco Largo n. 15. O mesmo | 15$096 |
| Dito n. 17. O mesmo | 15$096 |
| Dito n. 19. O mesmo | 15$096 |
| Dito n. 21. O mesmo | 15$096 |
| Restauração n. 40. Anna Venancia Dias Martins | 75$482 |
| D. Maria Cezar n. 28. Antonio Fernandes de Figueiredo Priva e outros | 20$251 |
| Dita n. 30. Os mesmos | 30$193 |
| D. Maria Cezar n. 35. Antonio Diogo da Silva | 15$096 |
| Areial n. [illegible] Antonio José de Pinho [illegible] | 15$096 |
| Guararapes [illegible] Alves [illegible] | |
| Barbosa e outros | 45$289 |
| Dita n. 49. Antonio Moreira Reis | 15$096 |
| Barão do Triumpho n. 44. Allan Paterson & C. | 33$844 |
| Tuyuty n. 14. Antonio Francisco Corga | 15$096 |
| Bon-Jesus n. 6. Barão de Una | 45$289 |
| Bispo Sardinha n. 4. O mesmo | 33$070 |
| Companhia Pernambucana n. 24. O mesmo | 30$193 |
| Restauração n. 54. O mesmo | 30$198 |
| Largo do Corpo Santo n. 23. Bento Severiano da Fonseca Pitta Junior | 30$193 |
| Vigario Tenorio n. 31. Barão de Bemfica | 45$289 |
| D. Maria Cesar n. 38. Bernardo da Cunha Teixeira | 30$193 |
| Barão do Triumpho n. 84. Bartholomeu Francisco de Souza | 45$287 |
| Marquez de Olinda n. 56. Capella dos Prazeres de Guararapes | 45$289 |
| Bom-Jesus n. 56. A mesma | 60$386 |
| Dita n. 41. A mesma | 15$096 |
| Torres n. 16. A mesma | 63$263 |
| Corpo Santo n. 9. Camara Municipal de Olinda | 15$096 |
| Mariz e Barros n. 14. Candido Alberto Sodré da Motta. | 15$096 |
| Travessa para o Corpo Santo n. 1. O mesmo | 2$877 |
| Visconde de Itaparica n. 7. Carlota Libania Lopes Pinto | 45$289 |
| Pharol n. 36. Celina Baptista dos Santos | 31$163 |
| Travessa do Occidente n. 5. Carlos Alves Borbosa | 17$974 |
| Dita n. 7. O mesmo | 30$193 |
| Barão do Triumpho n. 39. O mesmo | 15$096 |
| Travessa dos Guararapes n. 6. Companhia do Beberibe | 15$096 |
| Praça do Chaco n. 16. David da da Silva Maia | 33$070 |
| S. Jorge n. 64 David Ferreira Baltar | 15$096 |
| Dita n. 35. Delfino Duarte Rodrigues e outros | 15$096 |

(Continua)

## Derby Club de Pernambuco

Pela directoria foram impostas as seguintes penas:

Ao jockey João Carlos, que montou o cavallo Maestro, no 2º pareo, a multa de 50$000 por ter atropellado os animaes Ruy-Blas e Corcovado apertando-os de encontro á cêrca na partida do 2º pareo da 17ª corrida;

Ao jockey Pedro de Souza, a multa de 100$, por ter levado o animal Estephanie, em que montava, de encontro á egua Africana, segurando na redea desta para prejudicar a corrida, e suspensão por um mez por ter chicoteado o jockey do referido animal Africana:

Ao jockey Antonio Paulo, que montou o animal Ernani, a multa de 50$000, por ter levado o seu animal de encontro á egua Estephanie, fazendo-a desgarrar.

Pelo starter foram multados em 10$000 cada um dos seguintes jockeys, pelo procedimento irregular que tiveram nas partidas dos 2º e 3º pareos da 17ª corrida: Henrique Rocha, Luiz Pereira, Alexandre Sampaio e João Carlos.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

O gerente,
*H. Schutel.*

## Recebedoria Provincial

O abaixo assignado, tendo sido designado por portaria do Illm. Sr. coronel administrador, de 3 do corrente, para proceder o lançamento da decima urbana e mais impostos provinciaes nas freguezias de S. José e Afogados, relativamente ao exercicio de 1890, pelo presente previne aos senhores inquilinos e donos de estabelecimentos que tenham promptos os seus recibos, afim de evitar arbitramento e reclamações dos proprietarios. E dará principio ao seu trabalho na proxima segunda feira, pelas seguintes ruas: Marcilio Dias, Lomas Valentinas, Coronel Suassuna e S. João.

1.ª secção da Recebedoria Provincial, 6 de Agosto de 1889 —O lançador.
Izidoro T. de Mattos Ferreira.

## Obras publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro director geral, e em virtude da autorisação de S. Exc. o Sr. 1.º vice-presidente da provincia de 16 do corrente, faço publico que no dia 8 de Agosto proximo vindouro, ao meio dia, nesta directoria recebe-se propostas em cartas fechadas, competentemente selladas, para execução dos reparos precisos na ponte da Magdalena, sobre o rio Capibaribe, na importancia de 9:587$200.

Para concorrer a praça acimão deverão os licitantes depositar no Thesouro Provincial a quantia de 479$360, equivalente a 5 0/0 do valor do orçamento.

Secretaria da directoria geral das Obras Publicas de Pernambuco, em 30 de Julho de 1889.

O engenheiro secretario
Luiz Antonio C. de Albuquerque


## COMPANHIA DE SEGUROS CONTRA FOGO

North British Mercantile Insurance & C.

**Estabelecida em 1809**

| | |
|---|---|
| Capital subscripto | £ 2.500:000 |
| Fundo accumulados para sinistros | £ 1.842:544 |
| | £ 4.342:544 |

**Agente em Pernambuco**

# N. J. LIDSTONE

**10— Rua do Commercio— 10**

## MARITIMOS

United States and Brazil M. S. S. C.

**O vapor Advance**

E' esperado dos portos do sul até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para o

**Pará, Barbados, Martinique, S. Thomaz e New-York**

Para passagens carga, encommendas e dinheiro a frete, trata-se: com os AGENTES.

**O vapor Finance**

E' esperado dos portos do norte até o dia 15 de Agosto o qual depois da demora necessaria seguirá para a

**Bahia, Rio de Janeiro e Santos**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os
AGENTES

Henry Forster & C.

8—Rua do Commercio—8
1º andar

## CHARGEURS REUNIS

**Companhia Franceza DE Navegação a vapor**

Linha regular entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

O VAPOR

### Ville de Pernambuco

Commandante Sebire

E' esperado da Europa até o dia 13 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para a

Bahia, Rio de Janeiro e Santos

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias a contar do da descarga das alvarengas qualquer reclamação concernente a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo a companhia não se responsabilisa por extravios.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o AGENTE.

O vapor

### Ville do Ceará

Commandante Lainey

Espera-se dos portos do sul até o dia 10 de Agosto, seguindo depois da indispensavel demora para o **Havre** tocando em **Lisboa.**

**Entrará no porto**

Conduz medico a bordo, é de marcha rapida e offerece excellentes commodos e optimo passadio.

As passagens poderão ser tomadas de antemão.

Recebe carga, encommendas e passageiros para os quaes tem excellentes accommodações.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

9—RUA DO COMMERCIO—9

**COMPANHIA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por vapor**

PORTOS DO SUL

### Rio Formoso e Tamandaré
### O vapor Pirapama

Commandante Carvalho

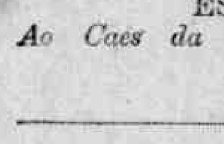

Segue no dia 10 do corrente ás 4 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9.

Passagens até ás 3 horas da tarde da vespera da sahida.

ESCRIPTORIO

*Ao Caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Companhia Brasileira de Navegação á Vapor

PORTOS DO SUL

### O vapor Maranhão

Commandante o capitão de fragata Pedro Hyppolyto Duarte

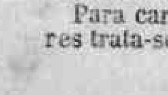

E' esperado dos portos do norte até o dia 14 de Agosto e depois da demora indispensavel seguirá para os portos do sul.

As encommendas serão recebidas no trapiche Barbosa até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, passagens, encommendas e valores trata-se com os AGENTES.

PORTOS DO NORTE

### O vapor Alagoas

Commandante João Maria Pessoa

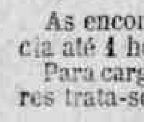

E' esperado dos portos do sul até o dia 17 de Agosto e seguindo depois da demora indispensavel para os portos do norte até Manáos.

As encommendas só serão recebidas na agencia até 1 hora da tarde do dia da sahida.

Para carga, encommendas, passagens e valores trata-se com os

AGENTES

**Pereira Carneiro & C.**

*6=Rua do Commercio=6*

1º andar

### Royal Mail Steam Packet Companhy
### O vapor La Plata

Commandante A. H. Dyke

Espera-se da Europa até o dia 16 de Agosto, seguindo depois da demora do costume para

**Macció, Bahia, Rio de Janeiro Santos, Montevidéo e Buenos-Ayres.**

Para passagens, fretes e encommendas trata-se com os AGENTES.

### O vapor Neva

Commandante G. M. Hicks

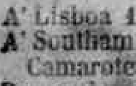

E' esperado do sul no dia 18 de Agosto, seguindo depois da demora necessaria para

**Lisboa, Vigo, Southampton e Antuerpia**

*Reducção de passagens*

| | Ida | Ida e volta |
|---|---|---|
| A' Lisboa 1ª classe | £ 20 | £ 30 |
| A' Southampton 1ª classe | £ 28 | £ 42 |

Camarotes reservados para os passageiros de Pernambuco.

Para passagens fretes, encommendas, trata-se com os

AGENTES

**Amorim Irmãos & C.**

N. 3—Rua do Bom Jesus—N. 3

### Companhia Bahiana de Navegação á Vapor

Maceió, Villa-Nova, Penedo, Aracajú, Estancia e Bahia

O VAPOR

### Principe do Gão-Pará

Commandante Lacerda

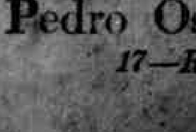

E' esperado dos portos acima até o dia 12 do corrente, e depois da demora do costume regressará para os mesmos.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete trata-se com o

AGENTE

**Pedro Osorio de Cerqueira**

*17—Rua do Vigario—17*

### Companhie de Messageries Maritimes

LINHA MENSAL

### O paquete Nerthe

Commandante Camoin

E' esperado da Europa no dia 10 de Agosto e seguirá depois da demora necessaria para

*Bahia, Rio de Janeiro, Buenos-Ayres e Montevidéo*

Lembra-se aos Srs. passageiros de todas as classes que ha lugares reservados para esta agencia, que podem tomar em qualquer tempo.

Previne-se aos Srs. recebedores de mercadorias que só se attenderá a reclamações por faltas, nos volumes, que forem reconhecidas na occasião da descarga, assim como deverão dentro de 48 horas a contar do dia da descarga das alvarengas, fazerem qualquer reclamação concernentes a volumes que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de poder-se dar a tempo as providencias necessarias.

**Este paquete é illuminado á luz electrica.**

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com o

AGENTE

**Auguste Labille**

*9 — Rua do Commercio — 9*

**COMPNUIAA PERNAMBUCANA DE Navegação costeira por Vapor**

### Para Fernando de Noronha
### O vapor Una

Commandante Seraphim da Silva

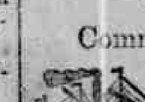

Segue no dia 10 de Agosto ás 12 horas da manhã. Recebe carga até o dia 9.

Passagens até ás 10 horas do diá da sahida.

ESCRIPTORIO

*Ao caes da Companhia Pernambucana n. 12*

### Pacific Steam Navigation Company

STRAITS OF MAGELLAN LINE

### O paquete Galicia

Espera-se do sul até o dia 14 do corrente e seguirá, depois da demora do costume para Liverpool por

**Lisboa, Bordeaux e Plymouth**

Para carga, passageiros, encommendas e dinheiro a frete: trata-se com os

AGENTES

**Wilson, Sons & C., Limited**

14—RUA DO COMMERCIO—14

## LEILOES

— Quinta-feira, 8, o de instrumentos novos, moveis, papel, vaccas e uma casa de sobrado da rua Velha n. 82.

— Sexta-feira, 9, o dos moveis, louça, vidros, bilhar, jogo de bóla, piano, serafina, talheres e outros objectos pertencentes ao club Concordia, á rua do Barão de S. Borja n. 37.

— Sexta-feira, 9, ás 3 1/2 horas da tarde, o dos cavallos da Coudelaria Paysandú e depois das cocheiras, sellins e mais pertences.

### 3º leilão

**Quinta-feira, 8 do corrente**

A's 11 horas

*Na rua do Imperador n. 45*

De um bom predio á rua da Aurora n. 9

O agente Burlamaqui por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz de orphãos, venderá em leilão, pelo maior preço que poder obter, o sobrado á rua da Aurora n. 9, de dous andares e sotão em terreno foreiro, pertencente ao menor Augusto Mayrinck Monteiro de Andrade e outros.

Os Srs. pretendentes podem examinar o referido predio.

### Agente Burlamaqui
### Leilão

**Quinta-feira, 8 do corrente**

*A's 11 horas*

De moveis, pertencentes ao espolio do finado Henrique José Alves Ferreira

*No armazem á rua do Imperador n. 45*

O agente acima por mandado e assistencia do Exm. Sr. Dr. juiz do civel. venderá em leilão os seguintes moveis, pertencentes ao espolio acima: 1 cofre de ferro prova de fogo, 1 guarda-vestido de amarello, 1 cama franceza, 1 marquezão, 1 guarda-comida, 1 commoda, 1 relogio de parede, e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes, no armazem á rua do Imperador n. 45.

### Leilão

Agente Brito

Mobilia de junco e amarello 1 cama franceza, 2 marquezões. 1 toilet, 1 lavatorio, 12 cadeiras de junco, 1 sofá e 6 cadeiras de amarello, 1 mesa elastica, 2 aparadores, 1 guarda-vestido, 1 espelho, 1 relogio de parede, 1 machina de costura, quadros, jarros, candieiros para kerosene, louça para almoço e jantar, copos, calices, garrafas, bacias, bandejas, tapetes, escarradeiras, 1 jarra, mesa e trem de cosinha, facas, colheres e outros objectos.

**Quinta-feira, 8 do corrente**

A's 10 1/2 horas

*Rua da Palma n. 8*

### Leilão

de um bonito cofre americano, prova de fogo e de tamanho regular e mais moderno que tem vindo ao mercado..

**Sexta-feira, 9 do corrente**

*A's 11 horas*

Defronte da Alfandega

PELO AGENTE

**Martins**

### Leilão

De cavallos para corridas

A saber:

Do importante cavallo castanho de meio sangue nacional denominado CORCOVADO, com 4 annos de idade, e de bôa e conhecida filiação.

Do cavallo POTOSI, com 5 annos e com direito á inscripção no Hippodromo do Campo Grande, no proximo domingo.

Do cavallo FAGOTE, com 5 annos.

Do cavallo PARANA', com 5 annos.

De um bom cavallo alazão de sella andador de baixo a meio, novo e sem defeito.

**Sexta-feira, 9 de Agosto**

A's 3 1/2 horas da tarde

**Agente Pinto**

Em frente do Caes da Lingueta

Em continuação o mesmo agente venderá seis quartos de madeira, cobertos de zinco, proprios para animaes de sangue, sellas, bridões, cabeçadas, escovas, mantas, capas, moinho para milho e mais pertences da Coudelaria Paysandú, a qual poderá ser examinada todos os dias, das 6 ás 9 horas da manhã e das 4 ás 6 da tarde.

Os pretendentes poderão [illegible] da Magdalena, [illegible] gratis.

### Leilão

De moveis

Rua de Marcilio Dias n. 20 1º andar

**Sexta-feira 9 do corrente**

A's 11 horas

O agente Stepple levará a leilão por ordem de uma familia que retira-se para fóra da provincia, uma mobilia, camas, mesas, guarda louças e muitos outros moveis, que estarão patente.

### Leilão

de fazendas, constando da caixa n. 1,173, contendo 22 duzias de fichús de lã, caixa n. 1,065 com 36 duzias de camisas de algodão, caixa n. 1,034 com 36 duzias de camisas de algodão, caixa n. 1,063 com 36 duzias de camisas de algodão, caixa n. 701 com peças de entretella de bretanha, caixa n. 1,174 com 23 duzias de fichús de lã e de seda, caixas ns. 1,137 e 1,138 com cortes de casemira de lã, caixa n. 1,690 com 40 peças de cretones de cores, caixa n... com duzias de pares de meias de algodão, ditas de lã, ditas de Escocia, ditas de seda.

**Sexta-feira, 9 de Agosto**

A's 11 horas

O agente Gusmão, autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz do commercio, fará leilão das mercadorias acima, pertencentes a massa fallida de D. P. Wild & C., cujo leilão será effectuado no armazem n. 5 da rua do Marquez de Olinda.

### Leilão

De cerca de 80 telhas de zinco e varões de ferro formando 1 telheiro, cerca de mil telhas de barro e traves formando um outro telheiro, 1 jogo de bolas com todos os seus pertences, candieiros á gaz para o mesmo jogo, bancos de jardim, objectos existentes e pertencentes ao Club Concordia.

**Sexta-feira 9 do corrente**

Por occasião do leilão de 1 bilhar, 1 serafina, 1 piano, mobilias, mesas de jogo, candieiros a gaz e muitos outros moveis.

**Em tempo**

Este leilão começará ás 10 horas em ponto, pelos crystaes, louça e moveis, devendo acabar ás 2 1/2 horas da tarde, afim de ser effectuado A's 3 1/2 horas da tarde

*No cáes da Lingueta*

Um outro leilão de 4 cavallos de corridas e 1 com andares.

**A's 4 1/2 horas da tarde**

NA COUDELARIA PAYSANDÚ

Leilão de sellas, bridões, cabeçadas, escovas, mantas, capas, 1 moinho, cocheiras com telhas de zinco e mais pertences.

Os concurrentes terão passagem gratis no bond da linha da Magdalena.

### Leilão

Sexta-feira, 9 de Agosto

**De bons moveis, crystaes, espelhos, objectos de electro-plate, carteiras, balcão, mesas de jogo, 1 bilhar e pertenças, candieiros e registro a gaz, 2 jogos de bolas e telheiros**

CONSTANDO DE:

1ª sala (da frente)

Um rico espelho grande dourado e oval, um piano forte, de Pleyel, 1 mobilia de jacarandá com 1 sofá, 2 consolos com pedra, 2 cadeiras de braços e 12 de guarnição, 1 jardineira oval e 6 cadeiras de guarnição, 1 lustre de crystal com 6 bicos, 5 arandellas de crystal para velas, 8 jarros para flôres, 1 tapete e 3 capachos.

2ª sala (de leitura)

Um piano de cauda, 2 cadeiras para piano, 28 cadeiras de junco preto, 4 ditas de braços. 1 estante envidraçada 2 consolos, 2 mesas com gavetas, 1 dita grande para jornaes, 1 panno de mesa, 6 vasos para flôres, 1 serafina, 6 escarradeiras. 1 esteira forro de sala, 1 quadro do principa Henrique da Prussia, 1 collecção da revista dos Dous Mundos e outros livros.

3ª sala (de jogo)

Dezoito cadeiras de junco branco, 3 mesas de jogo, 1 relogio de parede, 4 mesas de ferro, 2 caixas com fixas, 6 sinzeiros e 1 esteira forro de sala.

Toilette para senhoras

Um toilette de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, jarros para flôres, 6 cadeiras de junco preto, 3 cabides, 1 bidet e 1 mesa de cama, esteira forro de sala e arandellas a gaz.

Pavimento terreo (sala de bilhar)

Um excellente bilhar e seas pertenças, 4 mesas para jogo, 12 cadeiras de junco, 1 candieiro para bilhar, 1 relogio de parede, 1 jogo de 31 e 3 capachos, 1 lavatorio com pedra, 1 guarnição, 3 cabides, 2 consolos e 1 espelho.

Bouffet

Um balcão de amarello com 2 candieiros, 1 guarda-louça, 2 pratileiras, 1 relogio de parede, 1 campa electrica, 3 mezas redondas de madeira, 15 ditas de ferro. 21 mochos 12 cadeiras americanas, 1 quartinheira, 1 jarra com torneira, copos, calices, garrafas, chicaras e pires, louça e porcelana, facas e garfos, colheres, bandejas, toalhas, guardanapos, 1 caixa para gelo, 1 bomba para cerveja, 2 dominós e garrafas com cerveja.

Duas carteiras, 2 mochos, 6 cabides.

Dous jógos de bólas e pertences, 6 candieiros pendentes, 2 reflexos e 1 registro á gaz.

Um telheiro de zinco com columnas de ferro e um outro de telhas de barro.

Seis bancos de jardins, 3 bicos á gaz, 1 columna, 1 harpa e muitos outros objectos pertencentes e existentes

### No Club Concordia
### Rua Barão de S. Borja n. 37

**Sexta-feira, 9 do corrente**

O agente Pinto, legalmente autorisado, levará á leilão os moveis e mais objectos acima mencionados, existentes no 1.º andar e pavimento terreo do sobrado da rua Barão de S. Borja n. 37, onde funcciona o *Club Concordia*.

O leilão principiará ás 10 1/2 horas em ponto, por ter o mesmo agente de effectuar um outro leilão de 4 cavallos de corridas.

### Agente Burlamaqui
### Leilão

**Sabbado, 12 do corrente**

*A's 12 horas da manhã*

De ferragens de engenho

Na Colonia Suassuna, onde será effectuado o leilão

O agente acima, legalmente autorisado e com assistencia do Illm Sr. Dr. engenheiro director dos trabalhos da referida colonia, venderá em leição as seguintes ferragens e cobres: Uma moenda em bom estado, 5 taxas de ferro batido, 3 ditas de ferro fundido, 9 ditas quebradas, 1 alambique, deposito para caldo e 1 bica, tudo de cobre, 4 rodas de ferro e diversas peças usadas da antiga serraria. Todas as despezas do leilão correm por conta dos Srs. arrematantes e o pagamento em acto continuado.

### Leilão

De moveis, piano, espelho oval, guarda-roupas com espelhos, bancos para jardim, louça, vidros e trem de cosinha.

*No 2º andar do sobrado á rua da Aurora n. 81*

**Segunda-feira, 12 do corrente**

A's 11 horas

CONSTANDO:

De uma mobilia de páo carga envernisada de preto, com 12 cadeiras de guarnição, 4 de braço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano de Henry Herse, 1 capa para piano, 1 estrado para piano e cadeira, 1 espelho oval, 2 cadeiras para piano, 4 lanternas e castiçaes, 6 jarros, 2 escarradeiras, 5 quadros, 1 tapete para sofá, 1 relogio de parede, 1 cama franceza para casal, 1 guarda-vestidos de amarello, 1 toilet, 1 banco, cabeceira de cama, 1 guarnição para lavatorio, 1 cabide de columna, 2 guarda-roupas com espelhos, 2 marquezões largos, 2 ditos estreitos, 2 camas de lona, 1 commoda inteira, 1 lavatorio de nogueira, 1 dito de amarello, 1 secretaria, 2 mesas com estantes, 1 [illegible] para secretaria, 1 espelho, 1 guarda-louça de amarello, 2 aparadores com pedra, 2 ditos torneados, 1 mesa elastica com 6 tabôas, 1 sofá de vime, 12 cadeiras de guarnição de jacarandá, 6 ditas de junco, 1 mesa com gavetas, 1 espreguiçadeira, 3 cabides, 4 cadeiras de junco com balanço, 1 jardineira de jacarandá com pedra, 1 balaio para pepeis, 1 sofá e 2 consolos pretos, 1 cesta para costuras, 1 machina para costura, 4 bancos para jardim, 1 mesa para cosinha, 1 prateleira, 2 tabôas para engomado, capachos, tapetes, louças para almoço e jantar, copos, calices, compoteiras, garrafas, galhateiros, bandejas, talheres, trem de cosinha e muitos outros objectos do uso domestico.

O agente Gusmão autorisado pelo Illm. Sr. Francisco Augusto Pacheco, que retirou-se para a côrte com a sua Exm. familia, fará leilão dos objectos acima mencionados, os quaes foram transportados de Olinda para o sobrado acima referido.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se o sobrado n. 46 á rua da Roda com bons commodos e muito fresco, bem como os dous pavimentos terreos; quem os pretender dirija-se á rua do Cabugá n. 16, loja da Ventu rosa.

— Aluga-se o sobrado da rua de S. Jorge n. 120, com agua e gaz; na mesma rua n. 131, taverna.

— Aluga-se um quarto na rua de Hortas n. 28, loja, por barato preço.

— Aluga-se uma casa no Monteiro, muito fresca por ter janellas para o rio; a tratar no caes da Companhia Pernambucana n. 6, escriptorio de Bastos & C.

— Alugam-se as casas n. 4-A e 6-B na estrada real da Torre, as chaves nas mesmas; a tratar no oitão do Corpo Santo n. 25.

— Precisa-se de uma cosinheira; a tratar na rua Nova n. 39, 2º andar.

Precisa-se de uma bôa cozinheira, na rua do Vigario n. 5, armazem.

— Precisa-se de um menino de 8 a 10 annos para caixeiro de taverna, com ou sem pratica; a tratar á rua do Jardim n. 11.

### Hippodromo do Campo Grande

Os apologistas do valente *Boavista* pedem ao seu digno proprietario o Sr. Foffo, não menos digno director do hippodromo que lhes declare em qual dos pareos o *animal toca* visto estar inscripto em dois pareos para a corrida do dia 11.

Por procuração

*A moralidade dos prados.*

### Ao commercio

Um moço de 18 annos de idade de nacionalidade allemã, sabendo fallar a lingua franceza e um pouco da portugueza, se offerece a uma casa importadora para caixeiro, pois entende com precisão de toda escripturação mercantil; quem de seus serviços possa precisar dirija-se por carta fechada com as iniciaes A. B., ao hotel da Europa.

## Cal de Lisboa a 7$000

Vendem Lopes & Araujo

**Rua do Livramento n. 38.**

### Santa Casa de Misericordia do Recife

**Barão de Serinhãem**

A junta administrativa desta santa casa fará celebrar na igreja de N. S. do Parazo, pelas 8 horas da manhã do dia 12 do corrente, pela alma do seu companheiro de trabalhos, Barão de Serinhãem, de saudosa memoria, uma missa de *requiem*, cantada pelas expostas, e convida a Exma. viuva, parentes e amigos do illustre morto, para que assistam a esse caridoso acto.

Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife, 6 de Agosto de 1889

O escrivão.

*Pedro Rodrigues de Souza.*

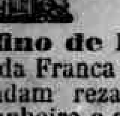

**Antonio Rufino de Barros**

João Bento Monteiro da Franca e Firmino Celestino de Souza, mandam rezar duas missas por alma de seu companheiro e amigo, Antonio Rufino de Barros, na matriz de Santo Antonio, ás 6 horas da manhã do dia 10 do corrente mez, trigesimo do seu passamento. Para este acto de caridade, convidam os seus parentes e amigos e os companheiros do Arsenal de Marinha. Desde já se confessam gratos a todos que comparecerem.

**D. Laura Barata de Almeida Mendonça**

Francisco Soares Quintas, Maria Eliza Soares Quintas, Maria da Gloria Barata Pinheiro, Joaquim Felippe Pinheiro (ausente), Aureliano Soares Quintas, Gabriel Soares Quintas e Francisco José Soares Quintas, netos e bisnetos de D. Laura Barata de Almeida Mendonça, tendo recebido a infausta noticia de sua morte na capital da Bahia, no dia 8 de Julho ultimo, mandam celebrar missa pelo seu eterno repouso, na matriz de Santo Antonio, ás 7 horas do dia 9 do corrente, trigesimo dia do seu fallecimento, e convidam aos parentes da finada para assistirem a esse acto de caridade e religião.

**Adelaide Linch do Amaral e Albuquerque**

Affonso de Albuquerque Mello, José Thomaz do Amaral e Mello, João Benigno da Silva, marido, genro, os filhos e os enteados da fallecida Adelaide Linch do Amaral e Albuquerque, convidam a seus parentes e amigos para assistirem as missas que mandam rezar por alma de sua dita presada mulher, mãi, sogra, madrasta e irmã, em S. Francisco desta cidade, no dia 8 do corrente, ás 8 horas, e em S. Francisco de Olinda, ás 6 horas, 1º anniversario de seu passamento.

**Manoel Marques de Lemos**

4.º anniversario

João de Freitas Serpa, Bellarmina Maria Serpa, sua filha e enteados mandam rezar algumas missas pelo repouso eterno do fallecido Manoel Marques de Lemos, ás 8 1/2 horas de sabbado 10 do corrente, na igreja da Madre de Deus e na matriz da Graça, [illegible] convidam a seus parentes e amigos [illegible] assistirem a este acto [illegible]

### Para engenhos

Lopes & Araujo, vendem a preços sem competencia, garantindo a bôa qualidade, os artigos abaixo mencionados.

Cal de Lisbôa.
Dita de Jaguaribe.
Oleo de mocotó.
Dito para machina.
Azeite de côco.
Dito de carrapato.
Dito de peixe.
Pixe em latas.
Kerosene inexplosivel.
Potassia da Russia em caixas de 10 e 25 kilos.
Cimento Portland.
Graxa em bexigas.

**Rua do Livramento n. 38**

**Telephone 316**

### Convento do Carmo

Tendo fallecido o procurador do convento do Carmo desta cidade o Sr. commendador Manoel Camillo Pires Falcão, que sempre se mostrou incansavel na defeza da ordem carmelitana, o vigario provincial da mesma ordem, pede aos Srs. foreiros do patrimonio deste convento, que tenham a bondade de mandar pagar o que ficaram restando ao finado procurador, evitando assim o trabalho de ir um proprio em suas casas com os devidos recibos.

Outrosim, avisa que o nome do novo procurador será publicado pela imprensa, para mais facilmente ser conhecido, previnindo aos mesmos foreiros que emquanto não for apresentado o alludido nome, os recibos levados pelo dicto portador serão assignados pelo proprio punho do provincial.

Espera que não se reproduzam os casos que se deram durante a procuradoria do commendador Manoel Camillo Pires Falcão, cuja inimitavel rectidão e probidade não era sufficiente para evitar as innumeras desattenções de muitos que se negavam a cumprir com os seus deveres.

Recife, 6 de Agosto de 1889.

*Fr. Alberto de Santa Augusta Cabral de Vasconcellos*, vigario provincial.

## Attenção

O grande e importante estabelecimento de Poças Mendes & C., sito á rua estreita do Rosario n. 9, contiguo a igreja, acaba de receber uma grande remessa do acreditado e especial

### Vinho Maduro

O unico que, sem a minima confecção, é importado neste mercado, e só se vende no referido estabelecimento. Este precioso nectar se torna cada vez mais procurado aqui. Querem saber porque? Vejam: o vinho *Maduro* sendo como é, feito unicamente da uva madura, tem as seguintes vantagens que as outras qualidades de vinho não tem; facilita sem a menor perturbação ás digestões do estomago, ainda mesmo o mais enfraquecido, dando-lhe vigor, pois nutre a olhos vistos as pessoas debilitadas, e dá forças ás que as tiver arruinadas pelo uso de bebidas viciadas.

Recebemos tambem

### Requeijão

em latas, de procedencia de engenhos, cujos proprietarios capricham em bem trabalhar neste artigo, afim de terem a primazia sobre tantos outros similares, cuja composição é duvidosa.

Em outros artigos como *sementes de hortaliço e flores, linguas seccas do Rio Grande, objectos de vime e tamancos do Porto* para homens e senhoras, para isto tão pouco temos competidor. A nossa casa é especialista, e as pessoas que disto se queiram certificar podem comparecer, com o que muito nos honrarão. Após uma infinidade de artigos de primeira ordem, que acham-se em exposição, acresce a amenidade do trato com que timbramos tratar todos os que nos honram com a sua presença, junto a modicidade de preços sem rival.

**Rua estreita do Rosario n. 9, junto a igreja**

### Poças Mendes & C.

**PARIS** 84, rua Lacondamine, o Sñr. **MALLET**

deseja comprar sellos de todos os paizes do mundo, especialmente os raros e de emissões antigas, bem como os sellos de Portugal de $500 e 1$000. Roga-se o favor de indicar os preços e quantidade na occasião de remetter as amostras em embrulho estampilhado, se possivel.

### Attendite et videte!

José Samuel Botelho avisa ao respeitavel publico que ainda continúa a fabricar bouquets e bandeijas para casamento ou outro qualquer acto, assim como capellas mortuarias de perpetuas: a tratar nos seguintes lugares: rua Nova n. 20, loja de miudezas; rua do Cabugá n. 3, segundo andar e loja de selleiro á rua da Cadeia n. 43.

### Ao corpo commercial

O abaixo assignado scientifica que desde o dia 29 do mez findo deixou de fazer parte, como socio solidario da firma Couto Santos & C.; outrosim, pede a todo aquelle que se julgar seu credor, o obsequio de apresentar suas contas para serem logo pagas, na rua Duque de Caxias numero 94.

Recife. 7 de Agosto de 1889.

Antonio da Silva Couto.

### Armação

Vende-se uma armação usada: quem a pretender, dirija-se a rua da Imperatriz n. 37, primeiro andar.

### Por 25$000

Aluga-se a loja do sobrado n. 45 da rua Estreita do Rosario muito propria para qualquer estabelecimento, por ser grande, e está limpa trata-se na rua Duque de Caxias n. 89 loja.

### Caixeiro

Precisa-se de um caixeiro de 16 a 18 annos com pratica de venda; a tratar na rua de Hortas n. 1.

### Casa

Vende-se uma casa terrea com bons commodos, em solo proprio, na rua Vidal de Negreiros n. 110; a tratar na mesma rua n. 34.

### Ladrilhos de mosaico

Vende-se no armazem importador á rua Marquez de Olinda n. 54.

### Mobilias austriacas

Vendem-se mobilias completas e peças avulsas, de differentes modellos e cores. Igualmente vendem-se camas de ferro para solteiros, casados e meninos, e bem assim cofres de ferro de diversos fabricantes e tamanhos, por preços [illegible] rua Marquez de Olinda n. 54.

### AMA

Precisa-se de uma ama para engommar e fazer o mais serviço de casa de pequena familia: na rua Conde d'Eu n. 32, 2º andar.

### Ama

Precisa-se de uma ama para cosinhar e mais serviços de casa, e que não durma fóra; na rua da União n. 31-A.

### Ama

Precisa-se de uma ama para varrer e arrumar casa; na rua da Matriz da Boa Vista n. 9.

### Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe bem e durma em casa do patrão; a tratar na rua do Cabugá n. 14, primeiro andar, de meio dia até 2 horas.

### Ama

Precisa-se de uma ama que cosinhe com perfeição e limpeza, para casa de familia; a tratar na rua do Hospicio n. 41.

### Ama

Precisa-se de uma ama que seja boa cosinheira: na rua Vidal de Negreiros n. 130.

### Ama de cosinha

No sitio n. 5 da estrada de João Fernandes Vieira se precisa de uma cosinheira, prefere-se a uma mulher que durma em sua casa.

### Aluga-se

o 1º e 3º andares do sobrado n. 35 da rua da Imperatriz, com grandes commodos; a tratar na rua do Imperador n. 35, escriptorio de advogado.

### Aluga-se

a casa n. 28, sita á rua da Ventura, junto a ponte da Capunga, com bons commodos para grande familia: trata se no sitio junto a mesma.

### Alugam-se

as casas terreas da rua do Lima ns. 18 e 20 em S. Amaro; a tratar na lithographia á rua Marquez de Olinda n. 8.

### Aluguel barato

Rua de S. Amaro n. 14.
Becco da Bomba n. 8 loja.
Rua da Roda ns. 58 e 60.
Rua Visconde de Itaparica n. 43, armazem.
Largo de S. José n. 74.
O 2.º andar da rua do Bom Jesus n. 47.
A tratar á rua do Commercio n. 5, 1º andar escriptorio de Silva Guimarães & C.

### Tigipió

**Constantino de Sá Barreto**

Convida-se a este senhor a comparecer á rua do Bom Jesus n. 23, para prestar contas das cobranças que fez no termo de Agua Preta em Março proximo passado.

### Cautellas do Monte de Soccorro

Compra-se cautellas do Monte de Soccorro de qualquer joia, brilhantes e relogios: paga-se bem na Praça da Independencia n. 22, loja de relojoeiro.


MAIS DE 10:000 CURAS

**TINTURA OTONIA**

MORTE DO RHEUMATISMO

DORES E DE DENTES

PARALYSIA

PREPARADO UNICAMENTE POR CALASANS & C.—NA BAHIA

Medicamento heroico contra os rheumatismos, inchações, dores aciaticas, nevralgias, dormencia, etc., empregando-se em fomentações sobre os lugares affectados. Cura o beri-beri, as paralysias e as dôres de dentes.

Todos os frascos levam direcções para uso d'este medicamento admiravel.

Preço 1$200. Desconto de uma duzia em diante.

DEPOSITO NO RECIFE

Francisco Manoel da Silva & C. rua Marquez de Olinda n.23


### Aos asthmaticos

Se padeceis de asthma, usai o Peitoral de Cambará, que é remedio de effeitos surprehendentes e duradouros.

### Nunca falha!

Os effeitos do Peitoral de Cambará manifestam-se, na maioria dos casos, durante o uso dos primeiros vidros.

Este remedio é efficaz para as enfermidades do larynge, dos bronchos e pulmões.

*Francisco M. da Silva & C.*

Agentes em Pernambuco.

### Ensino de francez

**Segundo o methodo aperfeiçoado de Ollendorff**

Traduzir, fallar e escrever correctamente em pouco tempo o idioma francez.

PREÇO MODERADO

Rua Direita n. 43—1º andar

### Tacito Vida de Agricola

Acaba de ser traduzida litteralmente esta obra, e acha se á venda na encadernação Popular, do editor Manoel Affonso Rigueira, largo do Paraizo n. 29.

Preço de cada exemplar 2$000


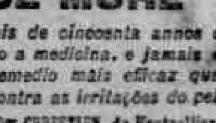

**XAROPE de CARACÓES DE MURE**

*Ha mais de cincoenta annos que eu pratico a medicina, e jamais encontrei remedio mais efficaz que o caracól contra as irritações do peito.*

Dr CHRISTIEN, de Montpellier.

Este **Xarope**, de sabor excellente, é de uma poderosa efficacia contra as *Irritações da Garganta* e do *Peito, Fluxões, Tosse rebelde, Catarrho Agudo* ou *Chronico*.

Phie MURE, Pont-Saint-Esprit (França)

A. Gazagne, Genro e Successor

Depositos em todas as principaes Pharmacias.

Em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

AOS Srs. PROPRIETARIOS de CAVALLOS

**UNGUENTO STEVENS**

O unico substitutivo a cauterisação dos cavallos pelo fogo. Este maravilhoso preparado é o unico remedio verdadeiramente efficaz para curar todas e quaesquer Affecções das pernas do cavallo, [illegible] de garganta e Dislocações de toda a natureza. 40 annos de optimo e continuo exito em todas as corridas, haras, e nos principaes estabelecimentos de cavallos em Inglaterra e Europa. Nunca deixa [illegible] alguma. E' mister experimental-o para ficar convencido do seu valor.

Vende-se em caixas com as competentes indicações para o seu emprego, em portuguez.

[illegible] S. STEVENS, [illegible] Londres (Inglaterra)

[illegible] em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C.

PARIS

6, Avenue Victoria, 6

# PHOSPHATINA FALIÈRES

A Phosphatina Falières constitúe um *Alimento completo* dos mais agradaveis e de *fácil digestão*. O seu emprego é preciosissimo para as creanças, especialmente no momento em que deixam de ser amamentadas. A **Phosphatina Falières** prevém a *Diarrhéa* occasionada, a mór parte das vezes, pela mudança de alimentação.

***Facilita a dentição, abona a formação solida dos ossos, evitando ou prevenindo as doenças produzidas pela crescença das Creanças.***

DÉPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS



O

# XAROPE DE FOLLET

**Sirop de Chloral Follet**

E o calmante por excelencia que supprime a dor e procura o somno tranquillo e natural nos casos de

***NEVRALGIAS — GOTTA — RHEUMA TISICA — FEBRES***

Exigir a Firma: Follet

Fabrica casa FRERE, 19, rua Jacob, PARIZ



# ENCADERNAÇAO MIRANDA

## 39--RUA DUQUE DE CAXIAS--39

Este antigo estabelecimento, hoje completamente **reformado** com machinas mais aperfeiçoadas e movidas a vapor, acha-se em condições de executar qualquer trabalho em

## TYPOGRAPHIA E LITHOGRAPHIA

Cartas, memorandums, recibos, circulares, memoriaes, despachos, cartões de indicações, mappas, preços correntes, acções, bilhetes de loterias e rotulos de todas as qualidades em preto, ouro ou côres.

## ENCADERNAÇÃO

Brochuras, cartonados, encadernações, livros em branco para o commercio e repartições, tendo para este fim uma excellente **machina de pautar.**

## CARTÕES PARA VISITAS

Variado sortimento em cartões para visitas, participações e convites de casamento, bailes, menus, felicitações, etc., etc.

## VENDE-SE

Livros de recibos de aluguel de casa, papel de impressão, tintas, vernizes e mais artigos para **typographia** e **lithographia.**

*Manoel J. de Miranda*

Telephone 194

# VINHO MARIANI

DE COCA DO PERU

O VINHO MARIANI que foi experimentado nos hospitaes de Paris, é prescripto diariamente com exito para combater a Anemia, Chlorose, Digestões más, Molestias das vias respiratorias e Enfraquecimento do orgão vocal.

*Os Medicos recommendam-no ás Pessoas fracas e delicadas, enfermas pela molestia, aos Velhos e Creanças.*

E o Reparador das Perturbações digestivas

e o FORTIFICANTE da VELHICE

O VINHO MARIANI se encontra em casa de MARIANI, 41 Paris, 41, boulevard Haussmann; New-York, 19, West 16th Street.

Em *Pernambuco* : Francisco M. da SILVA & C.



Licenciados pela inspectoria de Hygiene do Imperio do Brazil.

*Instituto de France 1821* | QUINA E FERRO | *Prix Montyon à O. Henry*

*Chlorose, Anemia, Debilidade*

Cura das Febres

# VINHOS TITULADOS DE OSSIAN HENRY

*Socio da Academia de Medicina de Paris, Lente cathedratico na Escola de Pharmacia.*

A feliz reunião, n'este preparado, dos dous tonicos por excellencia, a **QUINA** e o **FERRO**, constitue um precioso medicamento contra a *Chlorose, Côres pallidas, Anemia, Flores brancas, Constituições fracas,* etc.

PARIS, **BAIN & FOURNIER, 43**, rua d'Amsterdam.

Depositarios em *Pernambuco* : FRAN^co M. da SILVA & Cia.



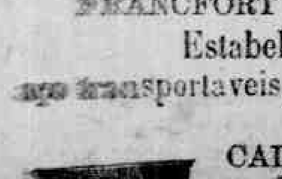

ROBERTO WEISS — ENGENHEIRO E CONSTRUCTOR DE **CAMINHOS DE FERRO**

FRANCFORT S/MENO

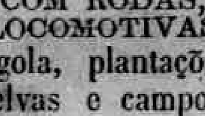

Estabelecimento especial por fornecimento de caminhos de ferro transportaveis, e fixos montados completos para posição e manpijo e rado assim como

CADEIRINHA COM RODAS, VAGONETES, DE TAIPAES LOCOMOTIVAS, GRUAS, ETC.

Para uso : agrigola, plantações, armazens, minas niustrias, selvas e campos militares, etc.

**EXPORT !**



1298

# SOLUÇÃO e CAPSULAS DE ANTIPYRINA do Dr CLIN

***Laureado pela Faculdade de Medicina de Pariz. — Premio Montyon.***

**O Melhor Remedio contra a Enxaqueca.**

A **Verdadeira Solução de Antipirina do Dor Clin** possue uma poderosa acção para acalmar as dôres de : *Lumbagos, Torticolis, Nevralgias, Sciatica, Menstruação difficil, Colicas violentas* e os *Accessos de Gota e de Rheumatismo.*

« **A Antipyrina pode ser considerada scientificamente como o medicamento mais poderoso contra a dôr.** » *(Academia das Sciencias, Sessão de 18 de Abril de 1887).*

DOSE : Tome-se cada dia de 2 á 4 colhéres da **Verdadeira Solução de Antipyrina do Dor Clin.**

*NOTA.* — As **Capsulas de Antipyrina do Dor Clin** são destinadas ás pessoas que não podem tomar a Solução.

CASA **CLIN** e **Cia** EM **PARIZ**, E PHARMACIAS.



SAUDE PARA TODOS.

# PILULAS HOLLOWAY

***As Pilulas purificão o Sangue, corrigem todas as desordems de Estomago e dos Intestinos.***

Fortalecem a saude das constituçoes delicadas, e são d'um valor incrivel para todas as enfermidades peculiares ao sexo feminino em todas as edades. Para os meninos assim como tambem para as pessoas de idade avançada a sua eficacia e incontestavel.

Estas medicinas são preparadas somente no Estabelecimento do Professor HOLLOWAY, 78, NEW OXFORD STREET (antes 533, Oxford Street), LONDRES,

E vendem-se em todas as pharmacias do universo.

[illegible]



# LOTERIA DA PROVINCIA DO MARANHÃO

## NOVO PLANO

Approvado pelo Exm. Sr. presidente da provincia

**Premios da loteria inteira**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | premio de . . . . . | | 300:000$ |
| 1 | « « . . . . . | | 50:000$ |
| 1 | « « . . . . . | | 12:500$ |
| 2 | « « . . | 5:000$ | 10:000$ |
| 6 | « « . . | 2:500$ | 15:000$ |
| 10 | « « . . | 1:500$ | 15:000$ |
| 2 | approximações de | 2:500$ | 5:000$ |
| 2 | « « | 1:500$ | 3:000$ |
| 2 | « « | 750$ | 1:500$ |
| 9 | Dez. do 1.º prem. | 750$ | 6:750$ |
| 9 | « « 2.º « | 500$ | 4:500$ |
| 9 | « « 3.º « | 250$ | 2:250$ |
| 99 | 2 fin. « 1.º « | 250$ | 24:750$ |
| 99 | « « 2.º « | 250$ | 24:750$ |
| 900 | term. « 1.º « | 125$ | 112:500$ |
| 900 | « « 2.º « | 125$ | 112:500$ |
| 2052 | premios no valor de . . | | 700:000$ |

**Premios da serie**

| | | | |
|---|---|---|---|
| 1 | premio de . . . . . | | 12:000$ |
| 1 | « « . . . . . | | 2:000$ |
| 1 | « « . . . . . | | 500$ |
| 2 | « « . . . | 200$ | 400$ |
| 6 | « « . . . | 100$ | 600$ |
| 10 | « « . . . | 60$ | 600$ |
| 2 | approximações de | 100$ | 200$ |
| 2 | « « | 60$ | 120$ |
| 2 | « « | 30$ | 60$ |
| 9 | dez. do 1.º prem. | 30$ | 270$ |
| 9 | « « 2.º « | 20$ | 180$ |
| 9 | « « 3.º « | 10$ | 90$ |
| 99 | 2 fin. « 1.º « | 10$ | 990$ |
| 99 | « « 2.º « | 10$ | 990$ |
| 900 | term. « 1.º « | 5$ | 4:500$ |
| 900 | « « 2.º « | 5$ | 4:500$ |
| 2052 | premios no valor de . . | | 28:000$ |

Todos os premios são pagos integralmente

Esta loteria é composta de 10.000 bilhetes a 100$000, dividida em 25 séries, custando o inteiro da série 4$000, subdividido este em quintos da série (125os do bilhete inteiro da loteria) de 800 rs. cada um.

O agente desta loteria chama a attenção do publico para este importante plano mais vantajoso pela sua bôa organisação.

Com 4$000 (5 quintos de que se compõe a série) recebe-se 12:000$000 e com 800 rs. (1 quinto) 2:400$000.

O menor premio dá um resultado de 25 %, pois custando o quinto 800 rs., recebe 1$000 nas terminações dos 1.º e 2.º premios.

São premiadas as dezenas dos 1.º, 2.º e 3.º premios.

As duas letras finaes dos 1.º e 2.º, terminações dos 1.º e 2.º, e as approximações dos 1.º, 2.º e 3.º; tendo além disso premios de 2:000$000, 500$000, 200$000, 100$000 e 60$000.

EXTRACÇÃO INTRANSFERIVEL



A 500 rs. 1/2 gfa.

A 800 rs. 1 gfa.

A melhor tinta de escrever é a

**TINTA VICTORIA**

*Vende-se nos depositos:*

LIVRARIA CONTEMPORANEA DE RAMIRO M. COSTA & C. Rua 1.º de Março n. 2.

LOJA DE FERRAGEM DE **ALBINO SILVA & C.** *Rua da Cadeia n. 42*

A 500 rs. 1/2 gfa.—A 800 rs. 1 gfa.



# LOJA DO CABOCLO

Antigo estabelecimento de ferragens DE

## FERREIRA GUIMARAES & C.

86---Rua Duque de Caxias---86

Grande sortimento de ferragens, cutelarias, e muitos ontros artigos a saber :

**Cobre em folha.**
**Ferro sortido.**
**Cimento Portlant e outros marcas.**
**Bombas de ferro e bronze**
**Canos de ferro e chumbo para encanamentos de alta pressão**
**Machinas e vapores para algodão.**
**Candieiros electricos.**
**Fogões economicos.**

Este estabelecimento fundado em 1861, tem na sua longa existencia a garantia mais segura para os que procurar em honral-o com sua confiança.

[illegible]

*Para a cura efficaz e prompta das*

**Molestias provenientes de impureza do Sangue.**

E' uma loucura andar a fazer experiencias com misturas inferiores compostas de drogas ordinarias ou de plantas indigenas cuja efficacia não é confirmada pela sciencia, emquanto que a molestia cada vez vai ganhando terreno.

Lancem mão, sem demora, de um remedio garantido cuja efficacia seja facto assignalado e inquestionavel!

O EXTRACTO COMPOSTO CONCENTRADO DE SALSAPARRILHA DE AYER é conhecido e recommendado pelos medicos mais intelligentes dos paizes adiantados, já durante 40 annos.

**Centenas de milhares** de doentes têm colhido beneficios do seu emprego e são outras tantas testemunhas da sua efficacia positiva e incomparavel.

PREPARADO PELO

**DR. J. C. AYER & CA.,**

**Lowell, Mass., Est.-Unidos.**

DEPOSITO GERAL


## Casas no Monteiro

Alugam-se duas casas no Monteiro com accommodações para familia regular ; a tratar na rua Primeiro de Março n. 20-A.

## Cosinheiro

Precisa-se de um ; a tractar á rua do Commercio n. 44, escriptorio.

## Muita attenção

Na rua de S. José n. 56 tem para vender os afamados vinhos e licores de todos os fructos do paiz, fabricados pelo finado João do Amaral Raposo, como sejam : vinho de cajú de 1.ª e 2.ª qualidade, vinho de Abacagy, vinho de janipapo composto e simples, hesperedina brasileira, laranginha cordial, essencia de limão e cidra e tres prensas para espremer os fructos, tudo se vende por baratissimo preço para liquidação Assim como se vende um bom terreno na povoação de N. S. da Boa Viagem por qualquer preço


O OLEO PURO —DE— FIGADO de BACALHÁU

—DE— LANMAN & KEMP

produz effeitos analogos a os da

**Emulsão com Hypophosphites**

dos mesmos senhores, no caso de ser preferido o tractamento nesta forma para o curativo dos incommodos

do Peito, a Garganta e os Pulmões.


## Libras sterlinas

Vende-se á rua do Commercio n. 5, armazem.

## Apolices perdidas

Perderam-se dez apolices da divida provincial de Pernambuco, pertencentes a Manoel Pereira de Araujo Vianna, de ns. 873 a 882, serie B, do valor de 1:000$ cada uma ; pede se á pessoa que as tiver achado o obsequio de ir ou mandar entregal-as a Henrique Bernardes de Oliveira, procurador bastante do mesmo Vianna, no Recife, rua do Vigario n. 1, escriptorio, que gratificará

## Attenção

Offerece-se umá senhora de meia idade para tomar conta de uma casa de homem solteiro ou viuvo : a tratar na rua das Flores n. 5.

## Reforma Eleitoral

Acaba a Livraria Economica, á rua do Imperador n. 73, de publicar a segunda edicção da Reforma Eleitoral, correcta e augmentada pelo Dr. Francisco Teixeira de Sá, com todas as alterações das leis, decretos, regulamentos, avisos, etc., publicados até o presente A pessoa que enviar um vale postal na importancia de 4$000, remette-se um exemplar brochado, registrado pelo correio, ou 5$000 encadernado.

## Para os festivaes

A' rua da soledade n. 56, preparam-se, com limpesa, mestria e commodidade em preços : bolo, pão-de-lót, cangica, arroz de leite, piramides de doces d'ovos, vatapá, bandeijas para casamentos e baptisados, etc. Recebem-se as encommundas quer para a cidade, quer para fora d'ella.

## Botica franceza

**22, rua da Cruz (Recife)**

Precisa-se de um official de pharmacia.

## Urgencia

Na rua do Caldereiro n. 7A, precisa-se de um menino que seja fiel e par fazer compras; da-se roupa e bom ordenado.

## Protestamos em tempo

Os abaixo assignados proprietarios do Restaurante Gomes, tendo deparado com um artigo inserido na *Gazeta da Tarde* de hontem, sob e epigraphe *Ferimento leve*, no qual se lê, Getulio Mavignier socio do Restaurante Gomes, fazem publico, que, o Sr. Getulio Mavignier não é socio do dito Restaurante.

Recife, 7 de Agosto de 1889.

Gomes & C.


# CALDEIRARIA NACIONAL

## FUNDIÇÃO DE SINOS E BRONZE DE

## LUIZ DA CRUZ MESQUITA

66---rua do Barão do Triumpho---66

**Tem para vender o seguinte :**

**Machinas de cobre** para fazer espirito de destillar e restillar.
**Alambiques** de cobre do antigo e novo systema com esquenta garapa.
**Serpentinas** de cobre e de estanho.
**Carapuças** de cobre.
**Taixas**, taixos e caldeiras de cobre.
**Bombas** de todas as qualidades de repuchos, aspirantes e continuas.
**Torneiras** de bronze e madeira de todos os tamanhos.
**Canos** de cobre, de chumbo e de ferro.
**Repartideiras**, passadeiras e escumadeiras de cobre e de ferro estanhado
**Cobre** em lençol e arruelas.
**Sola** ingleza e do Rio.
**Cadinhos** patente e de lapis.
**Sinos** de 1 libra até 110 arrobas.
E muitos outros objectos

ENCARREGAM-SE de qualquer concerto e obras de encommenda, garantindo presteza, perfeição e preços medicos, para o que tem pessoal habilitado.

**VENDE** a praso ou dinheiro com desconto.



THESOURO DAS MÃIS — VERDADEIROS

# COLLARES ROYER

**Electro-Magneticos**

Ditos "Collares anodymos de dentição" contra as

**CONVULSÕES**

E PARA FACILITAR A DENTIÇÃO DAS CREANÇAS

Os COLLARES ROYER, conhecidos ha mais de **25 annos**, são os unicos que preservão realmente as creanças das **CONVULSÕES** *ajudando ao mesmo tempo a dentição.*

**Para evitar as Falsificações e as Imitações**, *exija-se que cada caixinha tenha a marca da fabrica á margem e o verdadeiro nome* **ROYER, Pharmaceutico, 225, rua Saint-Martin, em PARIS**

PROVIDENCIA das CREANÇAS



# FUNDICAO GERAL

# ALLAN PATERSON & C.

## 44--RUA BARAO DO TRIUMPHO--44

Machinas a vapor.

Moendas.

[illegible]

[illegible]xas fundidas e batidas.

Taixas batidas sem cravação

## VENDAS

— Vende-se uma boa armação de amarello, propria para qualquer negocio, na rua do Rangel n. 6; a tratar na mesma rua n. 29. Garante-se as chaves.

— Vende se no caes do Ramos n. 4, uma excellente machina á vapor de 30 cavallos, umas bombas hydraulicas de grande força, um ferrador, uma tesoura para cortar flandres, arcos, etc., trilhos e carros Decauville, apropriados para transporte de canna, bombas d'agua á mão e á vapor.

— Vende se o grande sitio do Arraial, que foi do finado Francisco José Vianna, com todos os commodos e proporções para a vida, na estação da Mangabeira de Cima; para ver e tratar no mesmo sitio, das 6 ás 9 horas da manhã.

— Vende-se uma taverna sita á estrada de Olinda, perto do Hippodromo do Campo Grande: para informação, no pateo do Paraizo n. 16, taverna de Franco Ferreira & C.

— Vende-se tres carros de quatro rodas e tres bois mansos; na rua da Conceição n. 24.

## Attenção

Vende se a taverna sita á estrada nova do Caxangá, tendo na casa garapeira e rancho; o motivo da venda se dirá ao comprador; a tratar na mesma ns. 12 e 14.

## PECHINCHAS!!!

**59—Rua Duque de Caxias—59**

Cassinetas de côres para roupas de meninos a 200 rs. o covado.
Meias casemiras pretas e de côres idem a 400 e 500 rs. o dito.
Hollanda parda para vestidos a 280 rs. o dito.
Setinetas modernas idem a 200 e 280 rs. o dito.
Linhos de quadrinhos a 100, 160 e 200 rs. o dito.
Percales finas a 200 e 240 rs. o dito.
Atoalhado bordado, quasi 2 metros de largura, a 1$000 e 1$200 o metro.
Bramantes, 4 larguras, superior a 800 rs. e 1$000 o dito.
Idem de puro linho a 1$600 o dito.
Riquissimas guarnições de crochets a 6$ e 8$000.
Toalhas para mãos a 1$200, 3$500 e 4$000 a duzia.
Meias inglezas para homens a 2$500 e 3$000 a dita.
Camisas superiores idem a 24$ e 30$000 a dita.
Seroulas bordadas a 12$000 e 18$000 a dita.
Cambraia Victoria e transparente a 2$800 e 3$000, com 10 jardas.
Idem bordadas chics a 4$000.
Superiores algodões da côrte a 3$000 e 3$500.
Madapolão americano a 6$000, com 24 jardas.
Flanella de côres para camisas a 280 rs. o covado.
Idem americana, azul, para palitots a 1$200 o dito.
Casemiras de todas as qualidades a 1$400 1$800 e 2$000 o dito.

**Para as Exmas. noivas**

Lindissimas grinaldas e véo para 8$000 e 14$000.
Ricas colchas de crochets e fustão a 8$000 e 6$000.
Bonitos cortinados bordados a 5$500, 7$500 e 8$000.
Linons branco bordados a 460 rs. o covado.
Setim branco, superior, a 800 e 1$000 o dito.
Popelinas de seda a 800 1$000 o dito.
Setins Macáo, todas as côres, a 800 rs. o dito.
Lenços de seda e de linho para 2$800, em lindas caixinhas.
Lençóes de bramante a 1$800.
Cobertas de ganga, forradas, com pannos, a 2$500 e 2$800 uma.
Colchas de côres a 2$000 e 3$000.
Tapetes para portas a 3$500 e 5$000.
Pannos para mesas, de côres modernas a, 1$500 1$200 e 1$600.

PARA BAPTISADOS

Fustões bordados brancos a 400 e 500 rs. o covado.
Casemiras pretas e de côres de todos os preços, cheviots, merinós, damascos para pianno, cobertores, redes a 4$000 uma, e uma infinidade de artigos que serão lembrados na presença dos dignos leitores.

LOJA DE
**PEREIRA & MAGALHÃES**

ASMA — Pó Clery — Vende-se em toda a parte

## A Revolução de 48

**A' rua Duque de Caxias n. 48**

Em vista das muitas pechinchas que temos recebido, viemos por meio d'este chamar a attenção dos nossos freguezes, provando ao mesmo tempo como vendemos por menos 30 % do que em outra qualquer casa.
Folardina, tecidos moderno, a 320 rs. o covado.
Organdis (fazenda de phantasia) a 400 rs. o covado.
Nansuks muito finas de 120 e 240 rs. o covado.
Merinós lisos e de quadros 200, 240 e 280 rs. o covado.
Cortes de linon e cretones, todos os aviamentos, a 6$000, 8$000, 9$000 e 10$000 um.
Ricos cortes bordados em cartão a 14$000
Atoalhado para mesa, muito largo 1$200, e 1$500 o metro.
Pannos de crochet para cadeira a 500, 600, 700 e 800 rs. um.
Colchas de crochet com palmas para noivas a 5$000, 6$000, 7$000 8$000 e 9$000 uma.
Cortinados bordados, muito finos a 6$000 o par.
Bramante liso e trançado de 4 larguras a 1$000 o metro.
Bramante trançado de 2 larguras a 400 rs. o metro.
Toalhas de cores para mesa elastica a 5$000 uma.
Saias bordadas, muito finas a 3$000 uma.
Luvas de seda, lisas e arrendadas a 1$000, 1$500 e 2$000 o par.
Seda alsacianas, novidade a 240 rs. o covado.
Cretones claros e escuros de 500 rs. por 320 rs. o covado.
Zefiros de quadros a 120, 160, e 200 rs. o covado.
Pechincha em camisas de meia a 1$000 e 1$200 uma.
Leques de penna, o que ha de moderno a 4$000 e 5$000 uma.
Capellas com véos para noivas a 8$000 uma.
Fustão de côres para palitot e calça a 500 rs. o covado.
Brins de linho, côres fixas e garantidas, a 500 e 600 rs. o covado.
Cortes de velludo bordado a seda para collete a 2$000 o covado.
Cambraia de salpicos com 10 jardas a 4$000 a peça.
Bicos de côres e branco a 1$800 e 2$000 a peça.
Cambraia suissa de 14$000 por 7$000 a peça.
Collarinhos e punhos borracha a 1$800.
Cobertas de ganga para cama de casal a 2$800 uma.
Lenços de côres, imitação de sêda a 1$800 a duzia.
Fichús de retroz, lisos e com palmas a 1$000 um.
Madapolão americano com 1 metro de largura a 6$000 a duzia.
Algodãosinho muito largo a 4$000, 5$000 e 6$000 a peça.
Redes francezas a 4$000, 5$000 e 6$000 uma.
Palitots de seda palha a 8$000 e côr de chumbo a 10$000 um.
Cortes de casemiras ingleza a 10$000 um.
Cortes de fustão para collete a 1$000 e 1$600 um.
Cobertores de lã com pequeno defeito a 2$000, um.
Renda hespanhola larga a 2$000 o covado.
Espartilhos finos a 4$000 o 5$000 um.
Roupa por medida, garante-se a perfeição.

**Só na Revolução de 48**
HENRIQUE DA SILVA MOREIRA

## 850 rs. a libra!

**Pura manteiga ingleza**
Garantida
Guimarães & Valente — Corpo Santo n. 6

## Pão centeio

Mello & Biset, avisam ao respeitavel publico, que todas as terças e sextas-feiras, tem este saboroso pão; rua larga do Rosario n. 40.

## Vende-se

uma das melhores tavernas á rua Marquez do Herval, tem pouco capital; a tratar na mesma rua n. 143 padaria. Faz-se qualquer negocio.

## MAIS BARATO
### Na Loja das Listras Azues

A' RUA DUQUE DE CAXIAS N. 61

Vende-se fazendas finas mais barato e dá-se desconto a quem comprar de 20$000 para cima, troca-se as fazendas vendidas, se por qualquer motivo não fôr de muito agrado para quem for comprada e vende pelos seguintes preços:
**Cachemiras** lisas e com listas de seda de lindas côres, a 1$400.
**Merinós** de duas larguras, a 440 e 800 rs., qualidade superior.
**Tecidos** arrendados côr de creme com matiz com duas larguras, a 600 rs.
**Fazendas** de phantasia e lindas côres a 400 e 500 rs.
**Tecidos** de linho, lindos padrões graúdos, a 200 e 240 rs.
**Zefiros** lisos e de quadro, a 80 e 100 rs.
**Setins** de Macáo branco, preto e de todas as côres a 750 e 800 rs.
**Setins** de quadrinhos, a 900 rs.
**Sedas** lavradas brancas e de côres claras, a 1$400.
**Gazes** de seda com fios prateados a 1$000.
**Cortinados** de crochet, em peça, a 900 rs.
**Cambraias** bordadas brancas e de côres, a 4$000, a peça.
**Cortes** de vestido bordados, brancos, para noivas, a 16$000, 18$000 e 20$000.
**Véos** para chapéo preto, branco e de qualquer côr, a 1$500.
**Crepe** inglez para enfeitos de vestidos a 1$200 e 2$000.

TECIDOS MAIS BARATOS

**Percales e chitas** claras, finas, a 180, 200 e 240 rs.
**Cassas** de côres finas e seguras, a 120 e 240 rs.
**Morim de listras azues** muito largos com 20 varas, a 6$000, a peça.
**Sargelins finos**, a 160, 180 e 200 rs.
**Crinolina**, qualquer côr, a 400 rs., o metro.
**Guardanapos** superiores a 1$800 e 2$000, a duzia.
**Atoalhado** lavrado, lindos dezenhos, a 1$000.
**Bramante** de 4 larguras a 640, 800 e 1$000, o metro.
**Toalhas** acolcheadas e felpudas com listas de cores, a 4$000 e 6$000, a duzia.
**Bicos brancos francezes**, a 600 e 800 rs., a peça.
**Bicos finos**, brancos, cremes e matisados, a 2$000, a peça.
**Baleias** a 240 rs. a duzia, cobertas a 400 rs.
**Luvas** de seda, bordadas, brancas, pretas e de côres, a 2$000.
**Leques de papel**, a 500 rs. e transparentes, finos, a 2$000.
**Leques** de pennas o que ha de melhor, a 5$000 e 6$000.
**Sabonete** grande de perfume agradavel, a 500 rs.
**Extractos** finos francezes e inglezes a 1$000 e 2$000.
**Despertadores** americanos, a 7$.
**Mosquiteiros** americanos com armação a 10$000 e 12$000.
**Espartilhos** americanos e inglezes, a 4$000, 5$000 e 6$000.
**Capas** de vidrilho e rendas, a 25$000 e 30$000.
**Toalhas de labyrintho** para baptisado a 30$000, 40$000 e 50$000.
E muitas fazendas que se dá por todo o preço na.

**Loja das Listras Azues**

## Vinho puro de Santarem

**Da quinta de Barral**

Chegou a segunda remessa deste especial vinho para o armazem central de generos alimenticios á rua do Cabugá n. 11, o qual se torna recommendado por ser puro da uva.
Joaquim Christovão & C.
**Telephone—117**

## E' barato

**Farinha a 560 réis a cuia**

Só no largo do Mercado n. 12, Gomes Ferreira & C.

## A FLORIDA

Galões, palmas e rosas de vidrilho.
Bicos de seda e de algodão com sem vidrilho.
Mantilhas de seda e de algodão.
Contas lapidadas para vestido.
Franjas de seda com e sem vidrilho.
Renda hespanhola.
Collarinhos para homem a 3$000 e 4$000 a duzia.
Bordados de cambraia tapada a 400 500 600 e 800rs. a peça.
Idem com 3 e 1/2 metros, de qualquer largura a 1$200.
Lenços de linho em caixinhas a 3$000 a dita.
Meias para homem, duzia a 4$000.
Idem para senhora, duzia a 4$000.
Lindos leques transparentes de gaze a 3$000 um.
Grande sortimento de porta-retractos de pellucia.
Finas pulseiras americanas a 4$, 6$ e 8$000 o par.
Ditas de phantasia, gosto moderno, de 2$500 a 3$000 o par.
Cortinados todos de crochet para cama a 12$000, 17$000 e 19$000 o par, alguns de côres.
Ditos para janellas a 7$000.
Pannos de crochet para cadeiras a 800 e 1$000.
Ditos para sofá a 2$000.
Plastons e regatas de gosto.
Espelhos com tres palmos de comprimento a 4$000.
Capellas com véo para noiva a 6$000 e 8$000.
Lindos enxovaes baptisados a 8$ 10$ e 12$000.
Toucas de setim para baptisado a 3$, 4$ e 5$000.
Grinaldas e ramos de seda, o que ha de melhor.
Renda hespanhola de diversas côres.
Bicos brancos e de côres a 2$000 a peça
Ditos de seda brancos e de côres.
Lindos ramos de flôres a 4$000 um.
Collarinhos e punhos celluloide.
Grande sortimento de fitas modernas.
Baleias a 280 rs. a duzia.
Extractos e oleos de diversos fabricantes
Linha de machina, claque, a 40 rs. o carritel.
Pastas a 1$000 e 2$000.
Porta-lettras e porta-sedulas a 2$000.
Arquetes para chapéos e chapelinas a 1$500.
Lindas fitas n. 12 para chapéos.
Luvas de seda, cano comprido a 2$000 o par.
Ditas de seda para creança a 1$000.
Dita para moça a 1$500 o par.
Grande sortimento de jarros para toilette sanctuario e consollos.
Lindos lenços de seda, gosto moderno.
Grampos dourados para segurar cabellos
Ditos ditos para enfeitar cabeça e segurar chapéo.
Espartilhos para creança a 4$ e 4$500.
Ditos para senhora a 4$, 4$500, 5$000 e 6$000.
Grande sortimento de sabonetes de 200 a 1$500 um.
Estojo com faca, garfo e colher, proprio para creança.
Bengallas com flauta a 1$500.
Meias de lã para homens e senhoras.
Linhas douradas para fazer crochet.
Lindas fitas para facha a 2$, 3$ e 4$000 o metro.
Lindos leques de setim para casamento.
Grande sortimento de leques de setim e de papel de todas as côres.
Suspensorios americanos a 2$000.
Lindos desenhos para talagarça,
Finas carteiras para algibeira de 1$, 2$ 3 e 3$500 uma.

**Rua Duque de Caxias n. 105**

## WHISKY
### Royal Blend marca VIADO

Este excellente Whisky Escocez é preferivel ao cognac ou aguardente de cana, para fortificar o corpo.
Vende-se a retalho nos melhores armazens de molhados.
Pede **Royal Blend** marca **Viado**, cujo nome e emblema são registrados para todo Brazil.
BROWNS & C., agentes.

## E' barato

Venham ao **55** ver como se vende fazendas com 50 % mais barato que em outra qualquer parte.
Cortes de cretone, combinação, ultima novidade, a 5$000.
Cachemiras, combinação com listas de seda a 1$400 o covado.
Vestuarios de jersey, ultimo gosto, a 10$ e 12$000
Amor da China, cousa chic, a 200 rs. o covado.
Linons bordados com quadros, novidade, a 800 rs. o covado,
Setins, qualquer côr, a 800 rs.
Sargelins de todas as côres, a 200 rs. o covado.
Merinós de côres a 500, 600 e 800 rs. o covado.
Crinolines a 400 rs. o metro.
Vestuarios para baptisados, muito bonitos.
Guardanapos a 1$600.
Cortinados para cama a 5$500.
Sedinhas lavradas, o que ha de mais gosto.
Cambraia com salpicos a 4$000 a peça.
Cortes de casemira para vestido a 25$000
Renda da China a 200 e 240 rs.
Tecidos arrendados, a 400 e 500 rs.
Zefiros, grande variedade, a 160, 200 e 240 rs. o covado.
Bicos de côres a 3$000 a peça.
Madapolão muito largo a 6$000.
Luvas de seda a 2$000, 2$500 e 3$000.
Mantilhas pretas a 4$500.
Cambraia Victoria a 2$800.
Atoalhado bordado, lindos gostos, a 1$000 o metro.
Grande sortimentos em toalhas de rosto.
Espartilhos com couraça a 4$000, 5$000 e 6$000.
Nanzucks a 240 rs. o covado.
Pannos de crochet.
Cretones para coberta, muito bonitos a 500 rs. o covado.
Cambraia suissa, fina e muito bonita a 7$000.
Babados e entremeios grande sortimento e barato.
Fichús de linho a 1$000.
Ditos de seda a 4$000.
Ditos de lã 1$000, 2$000, 3$000, 4$000, 5$000 e 6$000.
Grande quantidade em tapetes pequenos e grandes.
Cretones muito lindos a 400 rs. o covado.
Chitas brancas, escuras e claras a 240, 280 e 320 rs. o covado.
Grande sortimento em colchas brancas e de côres.

**Objectos para homem:**

Cortes de casemiras, finas, a 4$000, 6$000 e 8$000.
Ditas de casineta a 1$500 e 2$000.
Collarinhos de linho e algodão a 4$000 e 6$000 a duzia.
Meias para homem de todas as côres e brancas.
Casemiras de côr a 2$000, 3$000 e 5$000 o covado.
Ditas diagonal, lindos desenhos a 2$, 3$ e 4$000.
Brim de linho de côr a 500 e 600 rs. o covado.
Cassinetas, grande sortimento, a 400 e 500 rs. o covado.
Brins Angola, muito chiques e baratos.
Molesquins bons e bonitos.
Camisas de madapolão a 2$000!!
Ditas inglezas a 4$500.
Ceroulas francezas a 1$600.
Flanella azul a 1$200 o covado.
Grande sortimento em lenços de algodão e linho.
Camisas de cretone, cousa bôa e barata.
Além de outros muitos objectos.
Dá-se amostras sem penhor a qualquer pessôa.

**55 Rua Duque de Caxias 55**
Fernandes Azevedo & C.

## Attenção

A padaria a vapor do Pombal previne aos seus freguezes que vende farinha do milho para tender o pão, a 2$000 por 15 kilos. Telephone numero 296.

## Farello superior

*Saccos de 42 kilos*

Vende-se em optima saccaria, por preço sem competencia: no trapiche da Companhia, largo do Corpo Santo n. 19.

## A LOJA MAIS BARATEIRA
É
## PARIZ N'AMERICA

AZEVEDO, IRMÃO & C.
16—Rua do B. da Victoria—16
*200—Telephone—200*

Tendo recebido directamente da Europa grande sortimento de fazendas e modas e que ha de mais novo e preços sem competencia.

**A saber:**

Capas de surah, seda e merinó.
Renda preta, diversas qualidades.
Etamines, pretos, de lã e lã seda.
Damassé de seda pura.
Merinós pretas de 800, 1$000 e 1$200.
Crinoline preta e branca a 400.
Sargelim, todas as côres, a 200 rs.
Bramante de linho a 1$500, com 10 palmos.
Toalhas para banho a 1$000 e 1$500.
Chachemiras com 2 larguras a 800 rs.
Ditas de lã e seda 2 larguras a 1$000.
Madapolão trançado a 9$000 a peça.
Dito globo a 7$000 a dita
Dito camiseiro a 7$000.
Dito Bôa-Vista, verdardeiro, a 6$000.
Fichús de lã e seda 1$000.
Brins de linho côres fixes a 600.
Espartilhos couraça a 4$000 e 5$000.
Colchas de fustão a 2$000 e 3$000.
Capellas para noiva com véo bordado a 6$000.
Toalhas de côres para rosto.
Rendas, comprimento de saia a 1$500.
Renda de lã, preta, para quaresma.
Pano verde para bilhar.
Tapetes para sofá a 13$000.
A verdadeira esteira para forro de sala a 1$000.
Camisas de flanella a 5$000.
Cortinados de crochet para cama a 10$000.
Chitas de côres a 200 rs.
Cretones com 2 larguras a 400.
Baleias com forro a 390 a duzia.
Ditas sem forro.
Seda de côres a 800 e 1$000.
Extracto Rita Sangal a 2$000.
Velbutina de quadro a 800 e 1$900.
Guarnições, pretas, de vidrilhos.
Bicos de seda, brancos.
Caixas com extractos para presentes.
Rendas hespanhola a 4$060.
Capachos de côco.
Luvas de seda a 2$000 o par.
Meias de seda para homem.
Dita de dita para senhora.
Flanellas de côres para roupas.
Panno da Costa para mesa.
Vestuarios para baptisado,
Colchas, de crochet com flôres.
Crape inglez para enfeite.
Grande sortimento de chapéos de sol.
Setineta para coberta a 600 rs.
Cortes de collecte de seda.
Dito de fustão de côres.
Dito de casemira de côres.
TELEPHONE 200

## Muita attenção

Na rua da Imperatriz n. 80, vende-se sapatos de felpos para frio a 600 rs. o par, e de crianças a 500 rs.

## Bahus

Vende se uma loja de bahus, bem afreguezada, garantindo-se a chave da casa; a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 129.

## Leite puro

Na estrada de João Fernandes Vieira, sitio logo depois das casas novas da direita, vende-se todos os dias leite puro de vaccas tourinas e da terra, garante-se a qualidade do leite.

## Boa acquisição

Vende-se ou arrenda-se uma padaria sita ao pé do Caxangá, no lugar denominado Barreira, com bons utensilios e bem afreguezada; a tratar na mesma padaria.

## Cofres de ferro

Carlos Sinden tem para vender cofres de superior qualidade mais barato do que em outra qualquer parte,
*48—Rua Barão da Victoria—48*

## Boa mercearia

Vende-se a mercearia da rua Marquez do Herval n. 29, esquina da rua das Flores, ou admitte-se um socio com aptidão para sua gerencia; a tratar na rua de Hortas n. 15.

---

# FOLHETIM

# DECAPITADA

POR

**F. DU BOISGOBEY**

(Continuação do n. 175)

IX

Vanda, installado-se no gabinete dos fumantes, não se tinha atrevido a tirar o chapéo, e o capitão que acabava de entrar para casa, não tinha tido tempo de tirar o sobretudo.

Podiam, pois, descer logo, e desceram.

Cavaroc, comtudo, não esqueceu o revolver que lhe bastou tirar de uma panoplia.

Instantes depois, Vanda e elle rodavam para a rua Condorcet, unidos um ao outro, um pouco mais do que teria desejado o official.

O coupé era muito estreito e o contacto forçado.

Fallaram pouco durante o trajecto.

Vanda, agora, fazia-se de valente, mas no fundo preoccupava-se muito mais do que queria apparentar com as consequencias daquella aventura que ella não tinha nem previsto nem desejado.

Cavaroc, que a tinha impellido para ella, não dissimulava que poderia acabar mal, e preparava-se para o que désse e viesse.

A casa que habitava a amante, um pouco abandonada, de Paulo Vitrac, era quasi nova. Vista da rua, tinha muito bonita apparencia, e por dentro era ainda muito melhor.

Um grande vestibulo [illegible]

conduzia a bonita escada, cujos degráos eram cobertos com uma alcatifa até o terceiro andar.

Vanda não morava tão alto.

O capitão notou, passando, que o porteiro não se tinha incommodado para ver quem entrava com a locataria e agradeceu a Vanda não se ter demorado para conversar com o porteiro, como fazem certas moças.

Vanda parecia estar disposta para as consequencias, porque subio tão depressa que Cavaroc teve difficuldade em seguil-a.

— Chegámos, disse ella, introduzindo uma chave na fechadura de segurança, que tinha mandado collocar quando tomou posse do aposento. Vai ver, meu capitão, que não estou muito mal alojada para um pobre modelo... Oh! espero não deslumbrar... sei que frequenta as senhoras da grande sociedade... e eu ainda não tenho palacio meu, como tantas outras, que se não podem pôr a meu lado.

— Isso ha de vir, disse o capitão, que não tinha a menor vontade de offerecer-lhe o palaciosinho dos seus sonhos. Cavaroc não tinha ido para alli para admirar o luxo de installação de Vanda, o luxo de estreiante, que não era para o admirar. Tinha visto muito melhor e foi por pura cortezia que louvou as jardineiras floridas, que cercavam a ante-camara, e a lampada de velho Sévres, que a illuminava com uma luz discreta.

Vanda poupou-lhe a sala e conduzio-o direitinho ao quarto de dormir, cujo leito de ineditavel Renaissance occupava-o mais de metade.

Os divans de todas as fórmas e de todas as côres guarneciam-lhe todo o resto. A difficuldade estava só na escolha.

O conjunto não era de muito máo gosto. Unicamente havia espelhos de mais. Vanda tinha posto espelhos por toda a parte.

Talvez que lhe servissem para estudar as posições que tinha a executar para Paulo Vitrac [illegible]

[illegible] disse com convicção [illegible] a quem ella interrogava

com os olhos; mas a sua criada faz mal em fechar tudo. Não acha que se respira aqui um ar... que não sei como definir?

— E' verdade... não reparei, quando sahi para ir á sua casa. Nada nos impede de abrir uma janella.

— E' exactamente o que eu quero, tanto mais que me vou pôr a uma dellas para ver se a minha gente está no seu posto.

— Está, disse Vanda, passando para o gabinete de vestir, que era separado do quarto apenas por uma cortina de seda.

Foi ella mesma quem abrio.

O capitão olhou para a rua e disse:

— Elles lá estão. Não perderam tempo. Estou socegado. Sei que posso contar com elles.

— Desagrada-lhe que deixemos por instantes a janella aberta? Parece que nesta sala, forrada de cima até abaixo, o cheiro ainda é mais pronunciado.

— Nós não ficamos aqui. Estaremos muito melhor no meu quarto. Mas é preciso primeiro que lhe mostre a famosa caixa

« Aqui está, disse Vanda, batendo com o bico da botina em uma especie de cofre oblongo, que tinham posto em um canto. E veja como é pesado! Por mais que o empurre com o pé, não consigo mexel-o.

« O que hei de fazer disso, meu Deus, quando o senhor me livrar do seu proprietario?

— Veremos isso mais tarde, disse Cavaroc examinando aquelle singular volume. Que horas são?... Onze horas e vinte cinco minutos, respondeu o proprio capitão, depois de haver consultado o relogio.

« O tal patife escreveu-lhe que viria á meia noite?

— Ainda temos meia hora... e além disso não somos obrigados a abrir-lhe.

— Obrigados? ... não... mas...

— Elle não entrará [illegible] mos. Corri o fecho. [illegible] ao pé de mim, neste [illegible]

« Estou que não posso commigo... e tenho tanto cousa que lhe dizer!...

Cavaroc comprehendeu, mas julgava-se ao abrigo das sorprezas sensuaes e deixou-se conduzir até o divan, onde Vanda tomou logo uma posição estendida e cheia de languidez que não assentava no seu rosto illuminado pelos seus grandes olhos ardentes.

O capitão não estava acostumado a representar o papel difficil e um tanto ridiculo de José.

Em qualquer outra occasião não se faria rogado para ceder ás provocações de uma das mulheres mais desejaveis, que jámais encontrou desde que entrára para o serviço militar, isto é, para o serviço das damas, como se dizia outr'ora. Para elle isso datava da mesma época, porque as suas primeiras fortunas amorosas datavam da sua passagem pela escola de Saint-Cyr.

Vanda era mais do que formosa. Vanda era excitante, agora dir-se-hia perturbadora, e de mais a mais era talhada pelo modelo que ella preferia; Vanda era o seu typo.

Os Turcos gostam de bellezas abundantes, e neste ponto Cavaroc era Turco.

Mas naquella occasião Cavaroc não era o mesmo.

Inflammado de repente pelo bello zelo de vingar a irmã de Helena, não pensava senão em castigar o assassino, se o miseravel tivesse a audacia de se apresentar, como tinha annunciado, em casa dessa Vanda, que elle desprezava bastante para contar que o recebesse, sabendo que elle tinha matado a mulher.

E a fallar a verdade, o momento era mal escolhido para se deixar conquistar pela infiel amante de Paulo Vitrac.

Vanda não pensava assim.

Pouco lhe importava a hora e o lugar, comtanto que conquistasse o seu formoso capitão.

Este tinha ficado em pé diante della, [illegible] se estorcia no divan, para [illegible] Agarrou-lhe [illegible]

para si, e como o capitão resistisse, ella cahio de joelhos, dizendo com voz entrecortada:

— Vem!... Amo-te... vem, meu Jayme.

E aquellas mãos que ella segurava, as robustas mãos do capitão, poz-se a cobril-as de beijos apaixonados.

Era o mundo ás avéssas.

Cavaroc podia ter levado a cousa a rir, se não estivesse dominado pela idéa fixa de acabar com o assassino de Irene, mas sentia faltar-lhe a paciencia e estava quasi para maltratar aquella Sra. Putiphar da rua Condorcet, quando um violento toque de campainha soou no aposento.

Vanda levantou-se, como se tivesse sido sacudida por uma commoção electrica, e o fogo em que ardia extinguio-se ainda mais depressa do que se tinha aceso.

— E' elle!... Já! disse por entre dentes o capitão.

Vanda, pallida como um defunto, agarrou-se ao braço do capitão, murmurando:

— Defenda-me.

O medo havia afugentado as idéas amorosas, o barulho da campainha tinha dado um golpe no enthusiasmo que acabava de lançal-a aos pés de Cavaroc. Agora Vanda suffocava. A paixão, comprimida repentinamente, abafava-a.

Cavaroc, a quem ella teria incommodado para se explicar com o homem do volume, começou por se desembaraçar della, levando-a para o quarto de vestir, onde a deixou, depois do que veio collocar-se na frente da porta do aposento e esperou.

De um rapido relancear de olhos, deitado para a rua pela janella que ficara aberta, o capitão verificara que o groom e a ordenança continuavam no seu posto e tinha a mão no revolver.

Não contava servir-se delle para quebrar a cabeça immediatamente ao Sr. Caritides, mas preparava-se para se fazer respeitar com elle, no caso muito provavel em que a discussão com aquelle patife se tornasse tempestuosa.

O capitão, a fallar a verdade, não tinha plano combinado, mas tinha um fim, que era o de deitar a mão á pessoa do assassino de Irene.

Se aquelle miseravel resistisse, tanto peior para elle.

O capitão recorreria aos grandes meios e antes de chegar lá inspirar-se-hia nas circumstancias.

Bateram pela segunda vez e com muito mais força. O Sr. Caritides impacientava-se.

Era preciso acabar com aquillo, Cavaroc dirigio-se para a porta e preparou-se para a abrir, collocando-se de maneira que ficasse coberto com ella, quando a puxasse para si.

Tinha tido o cuidado de não fechar a porta de communicação entre a ante-camara e as outras peças, que todas se communicavam.

Calculava que o visitante da meia noite passaria sem o ver e iria direitinho até o fim do aposento, julgando que Vanda lá estivesse refugiada.

Se Cavaroc se mostrasse, abrindo, Caritides, achando-se frente a frente com um homem, poderia recuar, descer precipitadamente a escada, pedir que lhe abrissem a porta e saltar para a rua.

Os criados do capitão, que não tinham ainda recebido ordem de o prender, deixal-o-hiam com certeza passar, e Cavaroc não queria ficar reduzido a correr atrás delle, gritando «pega ladrão!»

Ia pôr a mão na fechadura, quando se ouvio uma voz grossa, que dizia muito alto:

— Abra, em nome da lei.

O capitão esperava tudo, excepto ouvir gritar aquella fórmula inventada para uso exclusivo dos commissarios de policia no exercicio das suas funcções.

Contava receber um criminoso e era a justiça que chegava.

*(Continuar-se-ha)*

Typ. do *Diario* rua Duque de Caxias n. 42